



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul

INQUÉRITO CIVIL N°: 1.21.000.000465/2006-89

NOTA TÉCNICA: Antropologia/PRMS/ 01/2007

INTERESSADO: Dr. Lauro Coelho Júnior

ASSUNTO: Comunidade Quilombola Família Bispo, Sonora – MS

ETNOGRAFIA DO CONFLITO NA TERRA DE REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS FAMÍLIA BISPO NO MUNICÍPIO DE SONORA - MS

1.INTRODUÇÃO:

O presente estudo atende a solicitação do Procurador da República Lauro Coelho Junior, referente à Comunidade Remanescente de Quilombolas Família Bispo, no Município de Sonora-MS, relativo ao Inquérito Civil N° 1.21.000.000465/2006-89. O relatório teve como fio condutor os quesitos apresentados pelo Procurador.

Eis os quesitos:

1. Levantamento do modo de vida, as tradições e a estrutura social da comunidade “Família Bispo”, demonstrando a manutenção ou não de sua organização como comunidade remanescente de quilombo;
2. A existência de interesse, dos membros da comunidade “Família Bispo” de vender as terras que ocupam, em contraposição ao processo de demarcação das mesmas iniciado pelo

INCRA;

3. Verificação da integração social da comunidade, avaliando seu relacionamento com a sociedade de Sonora, a fim de apurar a ocorrência de conflitos aqui relatados.

A leitura cautelosa do texto irá esclarecer cada um destes pontos. Antecipo-me na apresentação de algumas conclusões aos quesitos:

De início, é imperativo esclarecer que a Comunidade Família Bispo é uma comunidade formada por remanescentes de quilombos, *mantenedora de suas tradições e organização social*, levando-se em conta que o passado não está congelado e que a cultura é um fenômeno dinâmico. Devem receber especial atenção do Ministério Público Federal por três bons motivos: não apenas porque são remanescentes de quilombos, mas por se tratar também de uma comunidade tradicional de pescadores ribeirinhos e, finalmente, por constituírem uma comunidade tradicional afetada por construção de barragem.

O interesse de venda através do loteamento de terras existe, mas é limitado a alguns atores definidos, havendo uma forte influência de agentes externos, estes últimos motivados pela especulação imobiliária voltada para o turismo ecológico, constituindo este um caso em que os poderes supralocais conseguiram se enraizar no seio da comunidade.

Como objetivo secundário, o estudo apresenta dados que deverão servir de subsídios ao antropólogo designado pelo INCRA, quando do envio do grupo de trabalho que fará os levantamentos de identificação e delimitação, previstos no Decreto 4887/2003.

A etnografia aqui desenvolvida baseou-se na experiência vivenciada em campo com os Negros da Família Bispo e seu entorno, oportunidade em que foram colhidos discursos, observadas situações, identificados atores sociais e seus papéis. O ofício de etnógrafo não se resume apenas a coletar discursos, mas, tão somente, tentar ler o que é dito e o não dito, dando às ações a devida inteligibilidade e significados aos fatos narrados.

As condições de trabalho, realizadas num ambiente de conflito, ao mesmo tempo que dificultaram a coleta de dados, proporcionaram ao analista subscritor elementos para reflexão. O levantamento genealógico, bem como o mapeamento dos demais atores forneceram

relevantes elementos para se ponderar sobre a natureza das relações desenvolvidas entre os atores sociais permitindo a compreensão daquela estrutura social complexa, bem como das ações nas diversas situações narradas ao longo do texto. Situações de conflitos são caracterizadas pela sonegação de informações e pela troca multilateral de acusações. Cada parte do conflito carrega consigo interesses e agendas políticas próprias, as quais se tentou esmiuçar.

O trabalho presente parte do pressuposto de que é impossível tratar a Comunidade de Remanescentes de Quilombos Família Bispo como se fossem uma ilha isolada e, ao mesmo tempo, dar conta da realidade em que se encontra. Para cumprir tal mister foi preciso examinar a sociedade envolvente, mormente a Cidade de Sonora e os grandes empreendimentos nela existentes (a usina de açúcar e álcool e as usinas hidroelétricas), os poderes políticos local e supralocal. Necessário também, foi o exame dos projetos de desenvolvimento local e regional e os impactos sobre a comunidade. Não se perdeu de vista o fato de que os movimentos sociais contemporâneos não se fazem sozinhos, mas, tão-somente, pela mobilização de recursos. A comunidade dos Bispos, portanto, faz parte de uma rede mais ampla de negros que lutam pelo reconhecimento de suas terras, bem como de outros direitos e, neste, processo, aglutinam forças e arregimentam os meios para a consecução deste fim.

O texto fica dividido em 15 seções, incluindo a introdução. Com o propósito de contextualizar o leitor com a situação local, a segunda seção do trabalho contextualiza o surgimento da cidade, atrelada aos projetos desenvolvimentistas, inicialmente, da Usina de Açúcar e Álcool e, posteriormente, das usinas hidroelétricas. Há uma descrição econômica e social da cidade e sua localização no contexto regional.

A seção 3 focaliza a Família Bispo, introduzindo genericamente os seus membros, localizando-os no contexto da presença negra às margens do Rio Corrente. Ressalta-se o Rio Correntes como o divisor geográfico, histórico e social entre o grupos de negros habitando cada margem do rio, fator relevante para a compreensão de conflitos existentes na comunidade. Faz-se a descrição da comunidade no passado, no tempo em que a maioria dos filhos de Manoel Bispo eram crianças e jovens; isto se revela fator de comparação com o presente. Digno de maior atenção na leitura da seção é a descrição dos aspectos sociais, rituais, do modo de vida, das redes de inserção e, sobretudo, do *ethos* do grupo.

A seção seguinte faz as considerações metodológica sobre o levantamento de

dados e das fontes empregues para a presente redação.

A quinta e sexta seções tratam do mapeamento dos atores sociais envolvidos no conflito, sendo que, na seção 5 estão arrolados os parentes e a fins da matriarca Josefa dos Santos e, na parte 6, pessoas estranhas ao grupo. Importante se faz ressaltar que as histórias relativas a essas pessoas não necessariamente ocorreram simultaneamente, contudo, a leitura do texto permite, a um só tempo, a análise sincrônica e diacrônica, dos acontecimentos relativos à permanência dos Bispos na área e a genealogia dos conflitos internos e externos.

A seção 7 trata do movimento político dos Bispos na luta fundiária, bem como do processo de formação da identidade étnica, algo construído. A intenção foi demonstrar que remanescentes de quilombos não se confundem com uma situação histórica única, a dos negros escravos rebelados, mas a uma variedade de situações. A desconstrução desse paradigma enraizado nas representações sociais possibilita vislumbrar a aplicabilidade do Art. 68 do ADCT aos negros que ora reivindicam terras nas proximidades do Rio Correntes. Na descrição da formação da identidade de remanescentes de quilombola, salientam-se as redes de atores externos envolvidos, as dissidências e conversões, bem como as situações e agentes externos engendradores da mobilização política: usinas hidroelétrica, o medo da inundação, os loteadores de terra, a reação da sociedade envolvente, o vilipêndio ambiental e a estigmatização.

A Seção oitava trata da relação entre os Bispos e as autoridades policiais. Constatou-se a dificuldade de relacionamento entre os negros e a Delegacia de Sonora num tempo anterior à atual delegada. O delegado que a antecedeu, bem como os antigos policiais que trabalham com a Dra. Joice fizeram-lhe narrativas que acabaram por a fazer acreditar nos discursos locais proferidos contra os Bispos, que os rotulam com marcas de estigma: desordeiros bêbados, briguentos, etc. Estigmatizados, são tidos como desacreditados, o que abre espaço para dar credibilidade às versões apresentadas pelos não-negros adquirentes de lotes às margens do Rio Correntes. Desacreditados, as acusações que lhes são imputadas têm sua eficácia, de modo que as autoridades têm agido, de regra, contra os Bispos. Desacreditados, encontram dificuldades de negociar os conflitos, tendo que apelar para meios que os torna ainda mais desacreditados diante das autoridades e da população da sociedade envolvente – “o cumprimento da profecia”.

Na parte nona, fica evidenciado como o elementos culturais de origem africana enraizados entre os bispos de um lado e outro do Rio Correntes têm servido de suporte para

os conflitos existentes entre “Bispos” e “Santos”. A natureza do antigo conflito narrado é revelador de como os negros **estruturaram** suas relações e como esta **estruturaração** dá motivos para a divisão política em diferentes facções.

A 10ª parte do texto focaliza como as terras dos Bispos, ocupadas há cerca de 200 anos, passaram do status de devolutas a regularizadas, mostrando também como o processo de venda se iniciou, especialmente devido à necessidades de natureza econômica da família. É narrado também que, posteriormente, quando os filhos dividem as terras em lotes, a irmã Eleuza Bispo – a “Ieda”, que consegue uma procuração da mãe, passou – provavelmente, com a cumplicidade do marido Heitor Roman- a vender terrenos inseridos na região reivindicada como Remanescente de Quilombo.

A seção seguinte, dividida em 4 subseções, faz uso da abordagem metodológica da análise situacional. Partindo-se de dois eventos concretos – duas reuniões -, parte-se para a análise dos atores sociais envolvidos no conflito, considerando suas trajetórias, redes de relações, interesses e motivações, seus projetos, graus de adesão e discursos. Acreditamos que esta análise situacional forneça elementos comparativos para compreender outras narrativas e outros eventos, afinal o que foi narrado nestes eventos fazem parte de um quadro de relações estruturadas..

As seções 12, 13, 14 tratam da questão ambiental. A 12 e 13 tratam especificamente de ações perpetradas por agentes que ora ocupam a região reclamada pela Família Bispo, responsáveis pelo corte de madeira, destruição de mata ciliar, implantação de empreendimentos em localidades irregulares, desvio do rio, o aparecimento de voçorocas, morte de animais silvestres. Na parte 12, há a descrição de um evento cujo resultado foi a prisão em flagrante de dois trabalhadores, que a mando de um comprador de loteamento, em plena luz do dia, cortava madeira às margens do córrego, em área de preservação permanente: uma clara indicação da falta de controle de agentes oficiais sobre a questão ambiental. Na seção 13, é descrita a reação adotada por um dos adquirentes de lote, em face da autuação feita contra ele pela Polícia Militar Ambiental. Esta retaliação se presta a mais uma outra importante análise situacional. A seção 14 retrata a questão ambiental sobre o prisma dos grandes empreendimentos, a saber, as usinas hidroelétricas construídas a montante do Rio Correntes, responsáveis pelas mudanças no regime de subida e descida do nível do rio, e , sobretudo, pelo escasseamento de peixes. Uma grande ênfase é dada à **invisibilidade** conferida aos negros ribeirinhos, por ocasião da implantação dos empreendimentos, não tendo os negros recebido quaisquer benefício compensatório por conta da instalação da UHE

Ponte de Pedra e UHE Aquarius.

Por fim, a título de conclusão, na última seção, as repostas apresentadas aos quesitos do Procurador Lauro Coelho, acompanhadas de sugestões.

2.A USINA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL DE SONORA E O SURGIMENTO DA CIDADE

A história do surgimento do povoado que deu origem ao distrito que mais tarde viria se transformar na atual cidade de Sonora possui uma relação umbilical com a implantação da usina de açúcar e álcool, a Usina Aquarius. Consta da história oficial da cidade que um relevante personagem neste processo foi o Sr. Maurício Coutinho Dutra, comandante do Correio Aéreo Noturno, que com a crise política pós-64 acabou buscando refúgio na região Central do Mato Grosso, próximo ao rio Correntes, no então Município de Pedro Gomes. De refugiado, Maurício Dutra acabou se tornando proprietário de grandes extensões de terra. (VER ANEXO 1)

O relato dos membros da comunidade Família Bispo dão conta de que há cerca de 25-30 anos, o dito Comandante passou a percorrer a região próxima ao rio Correntes, com o propósito de encontrar um local a fim de edificar a usina de álcool da Cidade de Sonora. Nestas diligências, Maurício Dutra terminou por se encontrar com Manoel Bispo. A partir do encontro, Bispo passou a acompanhar Dutra na busca da localidade procurada para a usina e, este último, se tornou hóspede da família dos negros, onde ficou alojado por aproximadamente 3 meses. Encontrada a área pelo Comandante, foi construído um pequeno povoado que veio a ser denominado de “Vila da Palha”, posto que as casas construídas utilizavam a palha do buriti extraído nas proximidades da casa de Manoel Bispo. Esta vila alojou os primeiros funcionários das usina, bem como as edificações que davam apoio aos funcionários e possibilitavam os trabalhos de plantio de cana.

O contexto que deu causa à construção da Aquarius, a partir de 1977, primeira usina do cerrado brasileiro, foi o programa Pró-Álcool do Governo Federal. As atividades produtivas da Usina começam a partir do plantio inicial da cana-de-açúcar, entre 1977 e 1978 e, logo de princípio, na proximidade do local onde foram construídas as instalações, passou a ser erigido um povoado habitado por funcionários, cerca de 850 homens, que levantaram uma grande aglomeração de barracos de lona, em torno da qual surgiu o distrito que originou a cidade que mais tarde seria emancipada de Pedro Gomes. (VER ANEXO 1)

O maior ímpeto de crescimento populacional, no entanto, passa a haver por volta do ano de 1983, quando a Usina Aquarius que passava por problemas financeiros, foi adquirida pelo “Grupo Giobbi e pela Cigla – subsidiária da Fiat Italiana” (Histórico de Sonora:s/d: 2) (VER ANEXO 1)

Em Sonora, “verifica-se a presença marcante de grandes propriedades com área entre 1.000 e 5.000 hectares, voltadas basicamente para a agricultura mecanizada e pecuária de corte em regime extensivo” (Histórico de Sonora:s/d: 3) (VER ANEXO 1). Segundo é narrado por alguns moradores mais antigos da cidade, esta situação fundiária foi sendo delineada a partir da apropriação por parte de pessoas que ocupavam a terra para, depois, regularizá-la. A indefinição dos limites das terras não-regularizadas engendrou a possibilidade de grilagem para aqueles que conseguiam fazê-lo, dada a inexistência de aparato do Estado capaz de coibir tal prática. Por conta desta realidade, a região, no passado, virou, na fala dos habitantes do local, uma “terra de ninguém”. Ilustrativo da violência que se instalou na região é lenda corrente sobre a escolha do nome da cidade. A lenda reza que, quando o núcleo urbano já atingia o status de distrito, no ano de 1985, foi determinado que se chamasse Sonora. O nome de batismo foi inspirado na cidade mexicana de Sonora e adveio do gosto inusitado do Comandante Coutinho de assistir a filmes de faroeste. Naqueles filmes de faroeste os bandidos se refugiavam na correspondente epômina da cidade sul matogrossense, fugindo dos xerifes e caçadores de recompensas¹.

Sonora é um dos Município mais novos do estado, com apenas 19 anos, fundada em 03.06.1988, a partir do desmembramento do Município de Pedro Gomes. A população da cidade, em 2004, segundo projeções IBGE, perfazia um total de 11.423 habitantes. A cidade é banhada pelo Rio Correntes, divisor dos Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, sendo que Sonora faz divisa com Itiquira, no estado vizinho.

Estando no extremo norte do estado, a localização do Município o coloca numa situação de relativo isolamento, ficando equidistantes, a cerca de 360 quilômetros, das capitais Campo Grande e Cuiabá. As cidades-pólos com maior proximidade são Coxim-MS, distante 120 KM e Rondonópolis-MT, a 130 KM. As principais atividades econômicas são de natureza agropecuária, tendo nos plantios de soja, algodão e cana-de-açúcar, os principais produtos da agricultura. A principal atividade agroindustrial da cidade é a produção de açúcar e álcool pela

¹ Essa versão sobre a origem do nome da cidade me foi narrada duas vezes enquanto da minha permanência em campo, por pessoas externas à comunidade de negros, e está inserida no “Histórico da Cidade”, material escrito fornecido pela Prefeitura Municipal de Sonora.

Usina, fator determinante da fundação da cidade. Por conta da natureza produtiva desenvolvida pela Usina que, além da produção de álcool e açúcar, envolve o plantio e corte da cana, grande parte da população é composta por trabalhadores temporários, oriundos de outros estados, sobretudo do Nordeste e de Minas Gerais, que migram conforme o movimento da safra.²

A usina de cana representa um dos maiores empregadores do Município. Diz-se que, “em Sonora, quem não está na usina, está na Prefeitura”. O comércio local é incipiente, bem como as opções de lazer. A violência urbana tem sido uma das preocupações dos habitantes e é atribuída por eles a dois fatores. O primeiro, ao uso de álcool por parte dos trabalhadores nas usinas e por habitantes nativos, resultando em crimes banais ou por proximidade. Um segundo, fator se deve à circulação de drogas que passou a existir na região.

Em certas regiões do Município houve, no passado, muitos conflitos agrários, associados à grilagem, tendo como pano de fundo a “pistolagem”, sendo por este motivo que, ainda hoje, se ouve dizer “aqui você não pode brincar não; brincou; morreu”. As questões pessoais, não sem frequência, são resolvidas à bala.

3.A FAMÍLIA BISPO

A Família Bispo recebe o sobrenome do marido de Josefa dos Santos e compõe uma família extensa constituída de quatro gerações: a geração da matriarca Josefa dos Santos, seus filhos, netos e bisnetos. Os negros desta família que nasceram na terra ora reivindicada pela comunidade são os dos ancestrais de Josefa, seus filhos e alguns netos, sendo que um grupo ainda permanece na localidade natal, às margens do Rio Correntes e um outro reside no meio urbano da cidade de Sonora, havendo ainda alguns morando em outras localidades (o Estado de Mato Grosso, por exemplo). Uma parte significativa dos netos do casal Josefa e Manoel nasceram no meio Urbano. Os membros da Família Bispo não são os únicos negros de origem escrava a habitarem as margens do rio Correntes. Atravessando-se o rio, no Município de Itiquiri, no Estado do Mato Grosso, se encontra o núcleo familiar ligado a Francisca Honorato dos Santos, “Dona Chica”, irmã de Josefa dos Santos. Apesar de unidos por laços de consangüinidade e descendência, inexistem vínculos de cooperação entre as unidades domésticas da margem esquerda e direita do Correntes, apesar de Josefa dos Santos e Francisca Honorato dos Santos serem **filhas do mesmo**

² Existe uma outra versão para o nome da origem da cidade. Segundo falam jocosamente, através de um trocadilho, na cidade há, por conta dos trabalhadores temporários, uma quantidade relativamente grande de mães-solteiras, razão pela qual as sogras não têm genros, “só nora”.

pai e mãe, e, portanto, comungarem de grande parte da mesma história dos negros da região. O sobrenome Bispo, que denomina a comunidade tem, portanto, origem externa, trazida com o casamento de Josefa com Manoel Bispo. A adoção daquele sobrenome acaba refletindo um divisor de águas entre os grupos negros de lá e cá, o nós e os eles. “Nós, a comunidade quilombola, somos os Bispos, eles, os Santos, não pertencem ao nosso grupo”. As dicotomias nós/eles, cá /lá, Bispo/Santos sugere, mais que apenas uma lógica de classificação dualística dos membros e da divisão espacial entre os grupos. O dualismo é forte indicador da propensão dos negros da região à segmentação em faccionismo, que acabam por formar grupos políticos distintos.

Apesar da existência de relações contrastivas Santos/eles/de lá *versus* Bispos/nós/de cá, as oposições não são sentidas de modo uniforme pelos Bispos. O gradiente de oposição vai de um simples gesto de evitação, passando pela negação ao direito do outro grupo à reivindicação a ser reconhecido como quilombolas, a recusa de que os outros têm direito a terras quilombolas reclamadas pelos Bispos, o descontentamento em ter que expressar que comungam de uma história comum. A oposição ao outro lado atinge seu ponto mais crítico com a verbalização “parente mata gente”.

Se dependesse da vontade da Comunidade Família Bispo, apenas os membros deste grupo seriam ouvidos pelo pesquisador, pois o lado de cá é uma coisa, o de lá uma história totalmente diferente, argumentam. A resistência aos Santos do Mato Grosso não apenas revela rupturas entre os dois grupos que outrora foram aliados, mas também, esconde histórias que não querem ser reveladas ou que, pelo menos, não se deixam revelar facilmente.

As contingências de campo, infelizmente, não permitiram uma visita aos Santos em Itiquira – MS.

3.1 O NEGROS DAS MARGENS DO CORRENTES

De acordo com o “Histórico da Família Bispo” (VER ANEXO 2), a comunidade

“ (...) tem aproximadamente dois séculos de existência (sic) as terras desde Poconé até as bandas de Campo Grande eram da Sesmaria dos Correa da Costa vindos de Portugal, seus antepassados [da Família Bispo] eram escravizados por esta família, permaneceram nestas terras as margens do rio Correntes onde hoje é a divisa agora município de

Sonora no Mato Grosso do Sul com o município de Itiquira no Mato Grosso onde também existe um braço de nossa família, cuja matriarca é a senhora Francisca irmã de dona Josefa

A presença dos negros escravizados na região tem mais ou menos 200 anos. O casal de negros Atanásio dos Santos e Dona Antônia dos santos fazem parte deste contexto, tiveram 3 filhos entre eles Eugênia Natália dos Santos.

A Comunidade dos Bispos originou-se de dona Eugênia Natalina dos Santos e o Senhor Camilo dos Santos, principalmente vovó Eugênia que nasceu e criou-se nesta comunidade viu escravos amarrados no tronco , casou com o senhor Camilo dos Santos liberto pela lei do Ventre Livre vindo de Poconé, tiveram cinco filhos que se criaram neste lugar dentre eles Josefa dos Santos que nasceu em 1925, hoje com 82 anos.

O lugar onde está a Comunidade Ribeirinha Quilombola Família Bispo , chama-se Estância São Sebastião, em homenagem ao santo que a comunidade é devota e realiza Festas todos os anos no dia 20 de janeiro.

(...) Josefa dos Santos casou-se com Manoel Bispo da Silva e (...) tiveram 14 filhos (...).

Dona Josefa regularizou as terras que eram devolutas com área total de 275 ha 7631m2, mas devidos a alguns problemas e dificuldades financeiras teve que se desfazer de parte dessas terras, hoje estamos em área aproximada de cento e setenta e cinco hectares (...).”

A história mais recente da Família Bispo tem como divisor de águas a morte de Manoel Bispo, ocorrida em 1987, aos 67 anos. Naquelas terras Manoel, casado em 1942 ou 1943, teve com Josefa os 14 filhos, os quais foram criados no rigor do trabalho e as filhas protegidas dos forasteiros.

A hoje Sede do Município de Sonora dista 35 KM da Terra da Família Bispo, mas, quando os filhos mais velhos do casal eram pequenos inexistiam centros urbanos pertos sendo Coxim a localidade mais próxima, a 120 KM, de onde os Bispos iam fazer compras a cavalo. O isolamento do local era interrompido apenas pelos carros de boi que, carregados de sal, oriundos de Goiás, vinham por uma antiga estrada, atravessavam de um lado a outro o Correntes, num ponto por ele denominados de Porto do Sal, onde se armazenava o sal, para que o mesmo pudesse ser transportado por barco,- a “lança de sal” - rio abaixo. Este Porto do Sal é apontado pelos negros como tendo sido um importante marco para aquela comunidade, enquanto esteve em funcionamento, e que era Manoel Bispo que dele tomava conta, tanto que, àquela época foi ele quem abriu várias picadas “no braço e a facão”, permitindo o acesso dos carros de boi ao rio.

A monotonia do local era também quebrada pela vindas de comitivas de gado

que transpunham o rio na proximidade da casa dos Bispos e depois seguiam viagem. Raros eram os visitantes, a regra o isolamento. A casa era construída de adobes, pequenos blocos semelhantes aos tijolos, preparados com argila crua, secada ao sol, e que também eram feitos misturados com palha ou esterco.

A habitação era coberta com palha de palmeira de buriti, sendo que sua cozinha se localizava em parte externa, onde um fogão à lenha, em adobe servia para preparar a refeição. A casa tinha duas portas, na traseira, por onde se ia da cozinha ao exterior e ,uma dianteira, que dava acesso ao terraço da casa. No terraço dianteiro, à sua porta se verificava uma separação de mundos, o de dentro e o de fora, o privado o público, a esfera da casa e o mundo exterior, sendo que a separação dentro/fora, privado/público, casa/mundo exterior guardava para Manoel Bispo, mais do que uma separação física; a porta simbolicamente demarcava um espaço moral, posto que, dentro de casa, estavam guardadas a moral e a honra da família, sobretudo, no que tocava a proteção das mulheres. “Quando chegava gente aqui em casa, ninguém [das mulheres] saía pra fora e quem chegava não entrava. Ninguém passava dessa porta. Ficava aqui mesmo no terraço. Não ia pra cozinha, não entrava, ficava por aqui mesmo. O pai não deixava entrar.” Por este motivo, as filhas de Manoel Bispo, então garotas, se portavam como arredias ao visitantes. A autoridade paterna era inquestionável, tanto que, quando ele falava, nenhuma criança se aproximava. Às refeições, um ritual diário à mesa marcava a diferenciação dos direitos dos mais velhos sobre os mais novos, posto que era o pai quem se servia primeiro, para que só então, os demais pudessem comer.

O rigor da socialização dos filhos realçava os valores ligados à virilidade e masculinidade. Com efeito, os filhos, desde cedo, eram ensinados a não conter as emoções explosivas, a não mostrar fragilidade. A dicotomia casa/mundo exterior orientava o trato com as mulheres, sendo que às de dentro e/ou próximas ao convívio familiar era cobrada a defesa da moral familiar e, para as do mundo exterior, estavam abertas à conquista. Havia a expectativa de que tivessem autonomia sobre si mesmos, e não se deixarem dominar, de que provassem superioridade física e destreza. Os sinais exteriores denotadores da masculinidade e virilidade eram exibidos pelos filhos, tanto que se orgulham de dizer que eram matadores de sucuris, que andavam armados e eram exímios atiradores. No entanto, a bebida alcoólica também acabou figurando como um dos marcos simbólicos dessa masculinidade e virilidade, o que resultou na dependência química da maioria dos filhos do velho Manoel Bispo e nele próprio, realçando, quando em estado de embriaguez, o ethos viril, causando disposições agressivas.

O isolamento dos Bispos, naquele rincão, no enclave rente ao Rio Correntes, impedia que o processo “civilizador”, “da civilização dos costumes,” controlador das emoções e da agressividade, orientador da urbanidade se fizesse sentir. Naquele grupo pouco freqüentado “não havia poder central forte o suficiente para obrigar as pessoas a se controlarem” (Elias: 1994: 199). O Estado estava distante e assim as suas instituições de controle. As rápidas mudanças ocorridas no cenário demográfico regional, com a chegada de forasteiros que vinham a procura de terra aguçou o *ethos* dos Bispos, que não titubeavam em resolver suas contendas pela utilização de métodos privados, nos quais se exibiam com vigor a virilidade e disposição para agir. Com o advento da Usina Aquarius e o desenvolvimento do centro urbano, a ida dos Bispos à urbe propiciou, no contato com os estranhos, encontros nos quais o *ethos* dos Bispos colidia com o modo rural dos recém-chegados. Àquela época Sonora era uma terra de ninguém e os Bispos tiveram que marcar o seu espaço social. Os Bispos começam a ter problemas com seu *ethos* viril, no momento em que, o Estado se fazendo presente, principalmente com o aparecimento do aparato policial, e a cidade tendo crescido, as “civilização dos costumes” passou a ser cobrada.

O recanto dos Bispos, apesar de isolado, era auto-sustentável, não apenas pela pesca abundante, como pela agricultura, e pela criação de animais. Cultivavam arroz, mandioca, café, amendoim, feijão. Com um pilão, produziam farinhas, com uma “sucuri” de palha trançada espremiam a mandioca molhada e faziam farinha, com um forno estas farinha eram torradas. Dos bichos criavam algum gado do qual se obtinha leite e carne; alguns porcos de que além da carne se extraía a banha; aves das quais, além da carne, se colhiam os ovos. A caça era abundante e sem restrições, sobretudo, de animais que vinham se fartar nas margens do rio, como pacas, antas e cotias. Conforme dizem os filhos, “nada faltava, a gente não precisava comprar nada; era uma época de fartura”. Toda as necessidades eram satisfeitas nas terras, mas sobretudo, pelo controle atento de Manoel Bispo, cuja mão forte, fazia os filhos acordarem, quando ainda era escuro, para ir à lide das roças e com o trato dos animais.

A Família Bispos, desde há muito tempo, se integrava numa rede de festas e rituais ligados à celebração dos santos padroeiros, prática característica dos cultos afro-brasileiros, por onde circulavam negros de “casas” diferentes. Cada comunidade negra com qual os Bispos se relacionavam possuíam seu Santo Padroeiro, em cujas festas havia a circulação e visitação de pessoas, momentos divididos entre atividades religiosas e profanas nas quais o grupo hospedeiro oferecia e distribuía comes (bolos e doces) e bebes; situações onde a família podia demonstrar para

o mundo exterior a sua opulência produtiva, motivo de orgulho e honra para o grupo. Eram festas que duravam cerca de três dias, carecendo de semanas de preparativos e da mobilização de grande esforços da comunidade, congregando homens e mulheres na arrumação e organização. No tempo de Manoel Bispo, um alambique servia a bebida consumida na festa.

A Família Bispo é devota do São Sebastião, por quem se demonstra grande reverência; santo que deu o nome à fazenda onde se localiza a terra em demanda pelos negros. No quarto de Dona Josefa Santos é mantido, até hoje, um pequeno altar em veneração ao São Sebastião, adornado por flores e velas e cercado por fotos de familiares. Ao São Sebastião, no dia 20 de janeiro de cada ano, era prestada a homenagem, vindo participar parentes, afins e amigos negros oriundos de Sonora, Pedro Gomes, Coxim, Rondonópolis e outras localidades, cerimônias conduzidas por Dona Josefa da Silva, ocasião em que o altar do Santo era adornado com grande esmero e se cantava a canção a ele dedicada:

Cântico de São Sebastião

Bastião santo de grande valor livra-nos
das pestes meu nosso senhor (bis)

Bastião santo de grande valia livra-nos das pestes
minha Virgem Maria (bis)

Bastião santo de grande paixão livra-nos
das pestes meu São Sebastião (bis)

Bastião santo e pai eterno também
livra-nos das pestes, Jesus para sempre amém.

A rede de circulação ritual era composta pelos terreiros, seus membros e locais de festas por onde havia o intercâmbio de pessoas e comidas, congregando participantes de “casas” rituais diferentes. Os Bispos visitavam cada uma dessas “casas” e eram por eles visitados. Na “casa” do Vô Orlando, na antiga Fazenda São Benedito, realizava-se a festa em homenagem ao Santo com o mesmo nome, a cada 15 de agosto. Ao 25 de maio, na região de Piquiri, no domínio dos parentes de Manoel Bispo, na “casa” da Vó Inocência, tomava lugar a festa do Senhor Divino. Na “casa” de Dona Chica, no mês de junho, se realiza a festa em homenagem a São João, padroeiro daquele grupo. Estas festas ainda hoje são realizadas, ocasiões em que parentes e amigos de outras “casas” se visitam e participam da comemorações religiosas e profanas.

A constatação da existência de uma comunidade detentora de identidade negra, no Município, pelos primeiros habitantes de Sonora não tardou, afinal, os negros constituíam a alteridade da região e, como tal, eram vistos como os “esquitos”, os “bravos”, os “distantes moradores das margens do Rio Correntes”. O reconhecimento da identidade dos negros, contudo, vinculava-se, quando atrelado à história da escravidão, àquela inscrita na história “oficial” do país. É curioso verificar que o discurso da *não-existência* de comunidade remanescente de quilombos na região colide com a representação ritualística da formação nacional levada a cabo na cidade quando das comemorações de 07 de setembro. Nessas ocasiões, a Prefeitura convidava os Bispos para figurarem como representantes do “elemento negro”, ex-escravos, constituidores da Nação Brasileira. Nos desfiles cívicos, em um caminhão, eram colocadas crianças, filhos e netos de Manoel Bispos, que, caracterizados como “escravos”, com um pilão de bater, participavam da parada cívica.

3.2 A FAMÍLIA BISPO HOJE

Desde a morte de Manoel Bispo, a Família tem sofrido um processo de mudança significativa na produção agrária. As diversas roças que supriam a Família, hoje, se resumem a poucas culturas, em que o cultivo de mandioca, produzido por Joel Bispo, apresenta destaque. Merece destaque também, uma pequena horta mantida por Genivaldo Bispo, bem como a criação de poucas aves. A produção de alimentos e a satisfação de demais necessidades é realizada pela cooperação familiar, mobilizando recursos oriundos da modesta lavoura e criatório, da pesca, do aluguel do terreiro para pescadores-turistas e do trabalho na cidade, como assalariados ou servidores da Prefeitura. O preparo da comida é realizado, ora na individualidade do grupo domiciliar, onde moram famílias nucleares, ora coletivamente, na unidade residencial onde coabitam diversos membros da família extensa e seus afins. O local de comer é adjacente à cozinha, onde há um fogão à lenha construído com adobe e cimento

Nas décadas de 1970-80, a localidade onde mora a Família era reconhecida nas redondezas pelo nome “Pesqueiro dos Bispos”, um ponto onde pescadores e amigos da família convergiam para a exploração da pesca turística. Dezenas de carros chegavam a aparecer durante os finais de semana, oportunidade em que pessoas ficavam acampadas, próximas ao Rio Correntes, nas

terras dos Bispos, sendo, portanto, cobrada uma taxa de permanência aos que ali se alojavam. Esta atividade econômica é desenvolvida até hoje, sendo que, com menor intensidade. Primeiramente, por conta da diminuição da piscosidade do Rio Correntes, com o advento da construção das usinas hidroelétricas. Ademais, a instalação do Pesqueiro do Jorceley e, depois, o Pesqueiro Canaã, de Heitor Roman, paulatinamente, foram subtraindo a clientela. A infra-estrutura destes dois pesqueiros colocam os empreendedores numa concorrência desleal com os Bispos.

O Rio Correntes permanece como relevante referência para os Bispos, marcadores de suas identidades, tanto que se auto-denominam de ribeirinhos e, mais do que isto, se proclamam pirangueiros, qual seja, pescadores de pequenas embarcações, adestrados na pesca com anzóis, prática esta ensinada aos filhos por Manoel da Bispo, e que persiste até hoje, não apenas por parte dos filhos, mas também cultivada pelos netos.

Sendo os negros do lado de cá do Rio Correntes, em sua esmagadora maioria, todos filhos ou descendentes de Manoel Bispo, a regra da exogamia forçou homens e mulheres a ir buscar seus cônjuges fora do âmbito das terras reivindicada como remanescente de quilombo. Destes matrimônios interétnicos surgiram tensões entre o projeto do casal e a unidade da comunidade. Algumas das filhas do casal Manoel e Josefa, após o casamento, acabaram acompanhado os respectivos maridos, para os centros urbanos. Por ocasião da dissolução matrimonial, verificou-se, ora o retorno ao lar, ora a re-aproximação para junto do núcleo familiar de origem.

Os casamentos interétnicos deram origem, em alguns casos, a sérios problemas, pois, os maridos, sendo eles não-negros, não têm compromissos com o projeto político da Associação, o que vem se traduzido não apenas na negação da legitimidade do grupo para reivindicar a terra, mas também, não tendo eles quaisquer laços históricos-familiares com a região, a terra acaba sendo entendida, por eles, apenas como uma oportunidade de negócio ou de investimento. Este, pelo menos, parecem ser os casos de Heitor Luiz Roman e Aluísio de Campos.

Embora pequena, a cidade de Sonora não deixou de exercer a sedução sobre os Bispos, tanto que para lá convergiram parte dos filhos, em busca de oportunidades de emprego remunerado e de educação, ou no acompanhamento dos cônjuges. No centro urbano, porém, os negros mantêm-se coesos, estabelecendo contatos constantes entre os familiares e afins que estão na urbe, bem como com aqueles que permaneceram na zona rural.

No meio urbano, a cidade lhes é hostil e, sendo o sobrenome Bispo um nome estigmatizado, o peso do preconceito e da discriminação, ao colidirem frontalmente com o *ethos* daquele grupo familiar, não infreqüentemente, resultam em interações com a sociedade envolvente marcadas pela fricção interétnica.

O isolamento de outrora, agora apenas parcialmente persiste. Apesar de inexistirem linhas telefônicas fixas, um único celular com antena externa mantém os Bispos conectados ao mundo exterior. Na região da Família Bispo, apenas este celular funciona. Energia elétrica é uma novidade com menos de um ano de implantada, fruto do Programa Luz Para Todos. Água potável ainda é uma demanda da comunidade não atendida, muito embora, com a assunção da identidade de remanescente de quilombos, e a posterior emissão da Certificação pela Fundação Palmares, a Fundação Nacional de Saúde, cumprindo com sua atribuição de prover as comunidades negras tradicionais com saneamento, já iniciou o cadastramento das famílias que serão contempladas com o abastecimento de água corrente. O principal meio de transporte ligando a Terra dos Bispos ao Centro Urbano e os Bispos urbanos e os rurais é o ônibus escolar da Prefeitura Municipal, veículo que deixa a zona rural ainda de madrugada para apenas retornar ao meio dia.

O maior evento realizado pela comunidade ainda é a Festa de São Sebastião, realizada, todos os anos, na segunda metade do mês de Janeiro, para onde convergem convidados de toda região, ocasião em que negros de outras “casas”, bem como não-negros participam de acalorada celebração religiosa e profana, regada por comes e bebes.

4. ACERCA DA POSTURA METODOLÓGICA

O pesquisador subscritor esteve em campo no período de 2 a 8 de maio, ocasião em que manteve contato não apenas com os Bispos residentes na região ribeirinha, como também aqueles moradores da cidade. No intuito de conhecer a natureza das relações estabelecidas entre os negros e não-negros, procurou-se interagir com representantes do poder local em Sonora, sejam autoridades instituídas (Prefeitura, Polícia), compradores de lotes nas terras dos Bispos, bem como cidadãos comuns.

No que concerne a dados referentes às usinas de açúcar e álcool e as hidroelétricas, recorreu-se a fontes secundárias, algumas fornecidas nos registros da Prefeitura Municipal de Sonora, outros, buscados na internet. Sobre estes últimos, considerou-se relatórios produzidos pelas próprias empresas ou por empresas a elas ligadas, bem como documentos disponibilizados por órgãos governamentais, a exemplo da ANAEEEL. A internet serviu ainda de subsídios para, através do site oficial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul– um site público, checar/confirmar a situação de alguns atores sociais citados pelos Bispos .

Com os representantes da sociedade envolvente, tentou-se estabelecer entrevistas de caráter informal. Com os representantes do poder local mesclaram-se metodologias, oscilando entre situações nas quais os registros das informações eram feitas em diário de campo, diretamente, no local de entrevista, e situações em que os registros eram realizados *a posteriori*.

Com a população Quilombola dos Bispos, a principal abordagem metodológica consistiu no método de observação participante, através do qual os dados de um informante eram constantemente cruzados com os dados de outros. Relevante subsídio metodológico foi o levantamento de genealogias de parentesco, por meio do qual foi possível mapear a história do grupos, levantar as principais personagens, vislumbrar os deslocamentos dos atores sociais no espaço e no tempo, enfim, **mapear etnograficamente** a gênese do conflito na Terra Quilombola Família Bispo.

Além do mapeamento genealógico dos Bispos, um levantamento dos atores com os quais os negros se relacionam também foi conduzido, produzindo um quadro através do qual se pode reconhecer o histórico das relações estabelecidas entre pessoas pertencente e estranhas à comunidade. Este quadro de relações serve de guia para a identificação dessas personagens, à medida em que narrativas serão apresentadas, dando ao leitor os contextos em que estão inseridas. Os mapeamentos acima referidos foi de grande valia para a análise das “situações” empreendidas no decorrer do texto.

A seção seguinte deste relatório corresponde à arrumação de um “quebra-cabeça” montado pelos elementos fornecidos através do levantamento genealógico. Cada peça foi paulatinamente encaixada por meio de entrevistas e conversas informais entabuladas com os membros da Família Bispo. No caso de divergências nas histórias apresentadas, ambas as versões são expostas. Note-se bem que, para efeito metodológico, todos os membros da Família Bispo e

respectivos afins, ora levantados, foram relacionados a Josefa Bispo dos Santos, tomada como **ego**.

A numeração constante na seção seguinte corresponde a cada um dos indivíduos relacionados a Dona Josefa Santos. A ordem dos números indica tão-somente a ordem em que os indivíduos correspondentes aos algarismos foram registrados no diagrama do parentesco.

5. A FAMÍLIA BISPO E SEUS AFINS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE PARENTESCO

11 e 12) O casal Atanásio dos Santos e Antônia dos Santos: Avós maternos de **ego**. Tiveram 3 filhos, dentre os quais **Eugênia Natalina dos Santos**. Viveram no contexto da escravidão, antes da abolição. Foram os negros ligados e descendentes deste casal que ficaram com a posse da terra circundante ao Rio Correntes, onde hoje fica a localidade demandada pela Comunidade Família Bispo.

8) Eugênia Natalina dos Santos: Mãe de **ego**. Hoje falecida. Nascida na região do Rio Correntes, alcançou o tempo em que escravos eram amarrados aos troncos. Casada com Camilo dos Santos, deu a luz a seis crianças, sendo quatro mulheres e dois homens. É a mãe de Josefa dos Santos, matriarca dos grupo que se auto-denomina Comunidade Remanescente de Quilombolas Família Bispo, à margem esquerda do Correntes, bem como mãe da Matriarca dos negros da Família Santos, situada na margem oposta do rio. Dona Eugênia herdou de sua mãe a posse de uma porção de terra que se estendia por ambos os lados do rio, transmitindo-a para as filhas Josefa e Francisca.

9) Camilo dos Santos: Pai de **ego**. Hoje falecido. Negro liberto pela Lei do Ventre Livre, veio de Poconé para a região do Rio Correntes, onde contraiu matrimônio.

1) Josefa dos Santos: No diagrama de parentesco aparece como **ego**, sendo que os demais indivíduos listados nesta seção estão a ela relacionados. Nascida em Porto Correntes, na margem esquerda do rio com o mesmo nome. Durante o início da juventude residiu juntamente com a irmã Francisca, sob os cuidados de “Vô Orlando Vilela”, que, segundo os Bispos, era um negro proprietário de terras que possuía mais de 12 mil hectares naquelas cercanias. Aos 18 anos,

desposou Manoel Bispo da Silva com quem teve 14 filhos, sete homens e sete mulheres. Tendo ainda Dona Josefa um filho adotado- Kirk Douglas, um neto biológico. Dos filhos biológicos, dois homens e uma mulher falecidos. Dos 12 filhos biológico, apenas 6 ainda moram em Porto Correntes, bem como o filho adotivo. Os deamis, apesar de morarem no centro urbano, mantêm fortes laços com a mãe e com a região Por muitos anos, Josefa, hoje com 82 anos, figurou como importante liderança da comunidade, capaz de manter a unidade territorial dos Bispos. Com o estado de saúde debilitado, dificuldade de comunicação e entendimento ainda é tida como referência simbólica da comunidade, mas não consegue mais manter a integridade territorial dos Bispos. A terra de que detém a titularidade foi conseguida por herança da mãe, tendo a regularização fundiária da mesma, na explicação dos filhos, sido adquirida através do usucapião. Dona Josefa dos Santos ao longo da vida criou várias crianças como sua.

2) **Manoel Bispo da Silva:** Marido de **ego** Nascido em 1920 e falecido em 1987. Incorporou-se aos negros da região do Rio Correntes através do casamento com Josefa dos Santos. Foi expedicionário durante a 2ª Guerra e, durante toda a vida desenvolveu atividade de pirangueiro e agricultor, com quem seus filhos aprenderam o ofício. Antes do casamento, no início da década de 1940, Manoel Bispo já desenvolvia atividades como agricultor e pescador, na região próxima ao Rio Piquiri, de onde é originário e onde sua família possuía propriedade. É tido como um grande labutador, detentor de uma forte ética do trabalho. Durante a vida em Porto Correntes teve que conter a ação de grileiros, interessados em se apossar das terras da Família Bispo, o que o fez, por diversas ocasiões, ter que adotar uma postura de resistência. Em mais de uma oportunidade teve a própria vida e de membros da família ameaçada por membros do poder local. Sua morte representou um ponto de inversão na história de resistência da manutenção da terra, resistência esta que só irá ser retomada em início da década de 2000, quando da articulação da Associação Quilombola Família Bispo, cujo sobrenome o homenageia. Com o falecimento de Manoel Bispo que, com pulso firme mantinha a coesão, se intensificaram mudanças no seio do grupo. Com efeito, a prática da agricultura é progressivamente abandonada até sua quase extinção, mantida apenas por dois filhos. Na comunidade apenas persiste a pesca ribeirinha, hoje, principal atividade de subsistência. Fala-se que, com sua morte, se intensificaram os riscos de perda da terra, tanto que, no final da década de 1990, início da década de 2000, os primeiros lotes de terrenos passam a ser vendidos. As circunstâncias da morte de Manoel Bispo são envoltas em mistério. Os filhos não conseguem entender como o pai, pescador, exímio pirangueiro e nadador se afoga no rio que tanto conhecia. As circunstâncias da morte do pai divide os filhos, havendo quem acredite que tenha sido assassinato e outros, vítima de um mero acidente.

3) **Francisca Honorato dos Santos:** Irmã de **ego**. Conhecida por Dona Chica, é a matriarca do grupos dos Santos, na margem direita do Correntes, em Itiquira- MT, onde possui prole e descendência numerosa. Teve sério desentendimento com **ego** no passado, um conflito de quase trinta anos que se prolonga até os dias atuais. Há filhos de **ego** que não suportam ouvir o nome da tia e não a consideram parente. Juntamente com uma senhora conhecida como “Sinhá” detém fama de eficiente “macumbeira”, capaz de lançar feitiços. Francisca e Sinhá tentaram enfeitiçar com “macumba” a Dona Josefa Santos, no passado, fazendo com que a mesma ficasse acometida de séria doença. Desposou Davi Sales de Arruda com quem Manoel Bispo travou sério desentendimento no passado.

4) **Maria Gabriela dos Santos:** Irmã de **ego**. Nascida e falecida à margem direita do Rio Correntes.

5) **Zacarias dos Santos:** Irmão de **ego**. Nascido à margem direita do Rio Correntes, hoje reside em Coxim. Nunca se fixou à terra nem teve terra propriamente sua.

6) **Maria Aparecida dos Santos:** Irmã de **ego**. Nascida à margem direita do Rio Correntes. Mora em Santo Antônio do Levegé, no estado do Mato Grosso, onde é casada com rico proprietário de terras.

7) **Elói Lima Dos Santos:** Irmão de **ego**. Falecido. Pai de Maria e Lourdes, duas mulheres que foram centrais na briga entre os negros de um lado e de outro do Rio Correntes, conflito que se perdurou no tempo.

10) **Abílio Morais dos Santos:** Irmão de **ego** por parte de pai apenas.

13 e 14) **Inocêncio Bispo da Silva e Saturnina Celestina Bispo Pedrosa:** Sogros de **ego** e pais de Manuel Bispo. Não nasceram na região. Estabeleceram-se na região de Coxim, onde tiveram propriedade e deram a luz a Manoel Bispo.

15) **Felipe Neres Bispo da Silva:** Primogênito de **ego**. Nascido em 1940 e falecido em 1978. Foi assassinado. O motivo da morte se deu por ter sido acusado de feitiçaria, uma macumba que teria feito adoecer a esposa do homicida, um homem conhecido por

“Pernambucano” que era casado com Lourdes Lima dos Santos, filha de Elói Lima dos Santos.

16) Dulce Bispo da Silva: Filha mais velha de **ego**. Nascida e criada à margem esquerda do Rio Correntes. Reside na região urbana de Sonora. Sua saída das terras da comunidade deu-se em função do casamento, para onde se deslocou para Coxim e teve seus filhos. Desde a separação, mora na casa atual em Sonora. Tem sido uma das principais lideranças do Movimento Quilombola na luta pela terra, acompanhando, desde o princípio, os trâmites políticos que cercam a regularização fundiária e participando das reuniões da Coordenação das Comunidades Rurais Quilombolas do MS (Conerq). Nunca vendeu terra e se posiciona veementemente contra a quem o faz.

17) Joel Bispo da Silva: Filho de **ego**. Sem filhos. Nascido e criado à margem esquerda do Rio Correntes, ainda reside na comunidade, onde desenvolve atividades pesqueiras e um roçado, de onde retira a sobrevivência. É tido como o mais empreendedor dos filhos de Manoel Bispo. Quando da morte de seu pai, Manoel Bispo, foi quem assumiu o seu lugar na agricultura, tocando a produção e incentivando os demais irmãos na lide com a terra, mister executado com relativo sucesso. Assim o fez por cerca de 6 anos, depois do falecimento do pai, abandonando a tal responsabilidade quando, em séria briga, com o irmão Genilson Bispo, foi brutalmente atacado com uma barra de ferro no rosto, ocasião a partir da qual ficou impossibilitado de tocar trabalhos mais pesados.

18) José Maria Bispo da Silva: Filho de **ego**. Nascido e criado na comunidade, onde mora até hoje. Separado, sem filhos, é uma espécie de guardião da mãe, com quem reside. Possui grave problema de alcoolismo do qual recusa tratamento. Nunca foi favorável à venda dos lotes, mas, também, não aceita a qualificação de “Quilombola”. Representa resistência aos trabalhos da associação. Segundo as irmãs, é uma das pessoas está tendo seu lote grilado por um agente externo conhecido por “Tango”.

19) Jair Bispo da Silva: Filho de **ego**. Falecido há vinte anos. Nascido e criado na comunidade. Era tido como um homem de grande coragem e que enfrentava as ameaças contra a comunidade. Conhecido por “não deixar nada de graça”. Por mais de uma oportunidade, de arma na cintura, enfrentou o assédio de grileiros desejosos de invadir a terra dos Bispos. De uma certa feita, narra a irmã Lúcia Bispo, junto com a mãe Josefa, expulsou um grileiro ameaçador, cortando o arame colocado por sobre a área invadida, ao mesmo tempo em que atearam fogo na

choupana de palha lá erigida. Desapareceu em circunstâncias não esclarecidas e nunca teve o seu corpo encontrado. Há duas versões para o desaparecimento de Jair, sendo que uma referente a sua habilidade de namorador. Consta que teria se envolvido com uma filha de um fazendeiro de nome Osvaldo Bandeira que morava além do Rio Correntes, no Estado do Mato Grosso. Não ter assumido o compromisso com a moça motivara o assassinato. A outra versão corrente indica que o desaparecimento teria sido causado pelo desentendimento entre Jair e grileiros que rondavam o domínio dos Bispos. Muitos anos mais tarde, quando da drenagem do “sumidouro” para a construção da barragem da Usina Ponte de Pedra no Rio Correntes, foi encontrado a carcaça do veículo Jeep dirigido por Jair, quando visto pela última vez. Teve apenas uma única filha, morta em 2006, em situação em que pairam muitas dúvidas.

20) **Genilson Bispo da Silva:** Filho de ego. Nascido e criado na comunidade. Enfrenta sério problema de dependência alcoólica, o que o colocou, por mais de uma vez, em situações de conflito e ilicitude penal. Tem fama de bravo e de “impor medo”, tanto que vizinhos já alegaram a necessidade de arma para auto-proteção. Foi condenado a 6 anos de prisão, por crime de natureza sexual e, posto em liberdade, após 2 anos, detido novamente. Genilson é apontado por alguns dos filhos como uma das causas motrizes da primeira venda de terras pelos Bispos. Por conta do crime por ele perpetrado, dívidas foram contraídas com encargos advocatícios, em situação em que inexistiam os meios para o pagamento de honorários. Neste contexto, alguns filhos membros da família Bispo se reuniram e, juntamente com a mãe, venderam 90 ha. Em 2006, quando já em liberdade, cometeu um homicídio, em circunstância em que estava alcoolizado. Foi denunciado pelo Ministério Público Estadual por homicídio doloso e ficou em liberdade à espera do julgamento, até o início deste ano. O motivo da prisão, na versão de seus familiares, se deveu por, quando, em estado de embriaguez, proferir ameaça contra Jefferson, filho de Nauil Servin Bairos - o “Tango”. Tango é um dos adquirentes de lotes na área à espera de regularização pela Família Bispo. Em virtude da ameaça proferida, teve sua liberdade provisória caçada, à pedido da Delegada de Sonora. As circunstâncias da ameaça a Jefferson, segundo narram os negros da Família Bispo, foi que “Tango” comprara de Genilson um barco, que era seu instrumento de trabalho. “Tango”, se aproveitando da debilidade de Genilson diante do álcool, pagara-lhe 5 litros de pinga em troca da sua embarcação. Quando o efeito da bebida passou, Genilson foi até a casa de “Tango” reclamar o barco de volta, pois, sem estar alcoolizado, reconheceu o mau negócio que havia feito, posto que a embarcação era o seu instrumento de trabalho. Nesta oportunidade se deu uma discussão entre as partes e foi proferida a mencionada ameaça. Os Bispos falam que, antes da ameaça, Jefferson teria arremessado uma cadeira contra Genilson, motivo pelo qual teria pegado de uma faca. Alegando se

sentir ameaçado, Jefferson procedeu à notícia na delegacia. Importante ressaltar que, segundo contam os Bispos, o homicídio cometido por Genilson se deu poucos dias após a criação da Associação dos Quilombolas e que, no momento do crime, estava sob estado de embriaguez.

Na atualidade, Genilson é apontado pelas autoridades policiais como um dos principais responsáveis pela fama negativa que a Comunidade Bispo detém.

21) Genivaldo Bispo da Silva: Filho de **ego**. Nascido e criado na comunidade onde, no presente, reside. No início foi contrário à Associação, hoje, é um membro participante. Tem uma séria disputa com a Sra. Ivani Paula Sonohata, compradora de um lote, que o acusa de aproveitador e de ter agido de má-fé no ato da venda. A Sra. Paula Sonohata ingressou com o interdito proibitório 039.06.000471 -0, julgado procedente, posto que, após a venda do lote por Genivaldo, este impediu a nova proprietária de colocar os marcos demarcatórios alegando grilagem. Os marcos só puderam ser colocados mediante decisão judicial e com o acompanhamento da polícia.

22) José Bispo da Silva (Zezito): Filho de **ego**. Vendeu um lote a troco de uma caminhonete. Hoje trabalha em uma fazenda.

23) Débora Bispo da Silva: Filha de **ego**, segunda filha mais velha. Nascida e criada na margem esquerda do Rio Correntes. Professora de profissão, é a mais escolarizada da comunidade, fazendo, atualmente, um curso superior. Na comunidade, assume o papel de relevante liderança. Foi uma peça chave na criação da Associação. Apesar de ser apenas a tesoureira, geralmente, é a quem é delegada a tarefa de falar pela comunidade. Com o frágil estado de saúde da mãe, é quem está a frente da luta contra os irmãos que tentam se desfazer da terra, mantendo a unidade territorial do grupo. É uma veemente crítica do trabalho de investigação da polícia. Alega que quando a investigação é contra os Bispos, a lei é severa, mas, *“quando é para beneficiar o outro lado, se torna branda”*. Reclama ostensivamente contra a ação da Polícia Civil na condução das diligências no inquérito que trata da morte de sua sobrinha Sandra Moreira Cunha.

24) Elsa Bispo da Silva: Filha de **ego**. Nascida e criada na comunidade dos Bispos. Vendeu o lote que tinha, hoje reside no meio urbano de Sonora. Seu lote foi inicialmente vendido a Marcos que, ao saber dos riscos que corria por se tratar de terra Quilombola, o repassou para Ruilon. É casada com Braz Eudorico da Silva, que, dos genros de **ego** é o único não-negro que aparentemente não se envolve nos assuntos da Associação. Elsa é membro da Associação, contudo, seu ingresso só se deu posteriormente à fundação e, mesmo assim, não tem participação ativa.

25) Amélia Bispo da Silva: Filha de **ego**. Morreu de pneumonia ainda criança.

26) Filomena Paula Bispo da Silva: Filha de **ego**. Vendeu o lote e hoje reside em Sonora. Diz-se arrependida da venda. É casada com um **não-negro** chamado Aloísio, conhecido por todos pelo nome de Luís. Seu marido não apenas é contrário às atividades da Associação, como também um crítico ferrenho da assunção da identidade de Quilombola pela Comunidade.

27) Eleuza Bispo da Silva: Filha de **ego**. É conhecida e denominada por todos por “Ieda”. Ieda foi umas das negras mais refratárias à criação da Associação. Foi uma das principais motivadoras das vendas de lotes. Na opinião de alguns filhos de **ego**, a resistência de Ieda à criação da associação se deveu ao medo de que alguns fatos e irregularidades que pesam contra ela referentes à negociação dos lotes fossem revelados. Está em seu terceiro casamento, tendo tido dois filhos da primeira união com Luís Nunes Leite e um casal da união com Francine Paz Paraz. Eleuza é unida em seu terceiro casamento com um homem estranho à comunidade- Heitor, com quem não tem filhos. Fala-se que, um dia, Heitor pediu a Dona Josefa Santos para, mediante pagamento, atracar seu barco no porto da Família Bispo. Em questão de semanas narram alguns membros da Associação, Heitor se uniu maritalmente a “Ieda”. O grupo aponta Heitor como um dos grandes motivadores da venda dos lotes.

Há entre os irmãos quem defenda que, quando do início da Associação, Eleuza foi contrária a sua criação por não acreditar que a demanda da comunidade pudesse ser atendida. Mais que isto, dizia acreditar e disseminava a idéia de que aproveitadores e grileiros pudessem estar por trás das intenções dos membros da Associação. Na ocasião, teria convencido muita gente e gerado dissidências. Há quem diga que, hoje, Eleuza já estaria mais aberta ao diálogo com os associados e já estaria começando a dar sinais de que entende que não há interesses de terceiros pelas ações conduzidas pela Associação Ribeirinha Família Bispo. A maioria esmagadora dos membros da Associação, no entanto, não vislumbram em “Ieda” uma pessoa mudada, mas, pelo contrário, vêem-na como alguém que quer se aproximar da Associação apenas para atender aos interesses fundiários do poder local externo que se instalou nas terras requeridas pela comunidade. Seria a informante e articuladora do outro lado.

Segundo narram os associados, a venda das terras se deu através do aproveitamento da incapacidade de discernimento da Dona Josefa, por parte de Eleuza, que teria colhido sua assinatura em procuração lavrada em cartório, sem o conhecimento dos demais filhos, sob a orientação do advogado William Carvalho Epitácio. Eleuza tem conseguido, com a mencionada procuração, vender diversos lotes.

Juntamente com o marido Heitor Roman é proprietária do Pesqueiro Canaã e sócia da empresa de turismo IANDEYARA- TUR, ambos empreendimentos que exploram o turismo ecológico e pesqueiro no Rio Correntes. Eleuza é apontada como sendo importante aliada política de “Tango”, Ivani Paula Sonohata e Luiz Tadeu.

É tida como uma pessoa “brava” e tem a fama de matadora de sucuri.

28) Lúcia Bispo da Silva: Filha de **ego**. Lúcia reside no núcleo urbano de Sonora, onde trabalha para a Prefeitura, na qualidade de técnica de enfermagem. É a atual Presidenta da Associação. Quando da assinatura do Termo de Auto-reconhecimento, foi céptica quanto ao funcionamento da Associação e da proposta do movimento negro. Sua incredulidade durou pouco tempo. Contemporaneamente é uma das pessoas mais engajadas na luta pela terra, motivo pelo qual se sente ameaçada por Nauil Servim Bairos e Heitor Luiz Roman, ambos estão na posse de lotes nas terras reivindicadas pela Família Bispo, o primeiro por compra/grilagem, o segundo pelo casamento com “Ieda” Bispo.

29) Kirk Douglas: Nascido e criado nas terras da Comunidade Bispo. É filho biológico de Elsa Bispo da Silva, mas foi adotado por **ego**, tendo sido reconhecido por Dona Josefa como filho legítimo. É portador de necessidades especiais. Quando da divisão dos lotes entre os filhos, alguns irmãos da Família Bispo quiseram alegar que Kirk Douglas não teria direitos à divisão, posto que não era filho biológico do casal Manoel e Josefa. A Matriarca Josefa dos Santos foi enfática em reconhecê-lo, em juízo, como detentor de direitos à terra, como os demais filhos.

30) Sandra Moreira da Cunha: Conhecida por Sandrinha. Filha de Jair Bispo da Silva, desaparecido há 20 anos. Neta de **ego**. Não conheceu o pai, posto que tinha apenas meses de nascida quando este não mais apareceu. Os irmãos de Jair Bispo tomaram a guarda de Sandra quando esta ainda era um bebê de dois anos, sob a alegação de que a mãe não tinha condições de criar e educar a menina pois aquela havia desposado um “bandido”. Falecida em 2005,

aos 19 anos de idade num “acidente” até hoje não esclarecido, em que houve pouco empenho das autoridades policiais em esclarecer. É preciso ressaltar que a jovem Sandra foi, juntamente com as tias Débora Bispo e Dulce Bispo, uma das principais articuladoras da fundação da Associação e do processo de reconhecimento que culminou com a emissão da certificação pela Fundação Palmares de que se tratava de comunidade remanescente de quilombos. Na ocasião em que se fundou a Associação e se emitiu a Certificação se iniciaram os conflitos com a sociedade envolvente, que viam nisto a ameaça de perda das terras por eles adquiridas no perímetro reivindicado pela comunidade. Ademais, correu-se o boato na região de que uma das integrantes-lideranças da associação iria trazer “sem-terras” para invadir as propriedades. Existem duas hipóteses aventadas pela comunidade para o falecimento de Sandra, ambas ressaltando o aspecto doloso de sua morte, descartando a ação do acaso. Numa hipótese, a morte da jovem teria sido motivada pela sua participação no processo de reconhecimento fundiário da Comunidade família Bispo. A segunda hipótese relaciona os fatos da sua morte à então recente conquista, por decisão judicial, de uma porção de terra, oriunda da avó Josefa dos Santos. Quando do desaparecimento do pai, “Sandrinha” tinha apenas poucos meses de idade e, quando já adulta, por ocasião da divisão dos lotes da comunidade e a lavratura dos mesmos em cartório, houve quem insinuasse que Sandra não era filha de Jair Bispo, motivo pelo qual, foi requerido, na Justiça, o reconhecimento do direito da jovem à terra que lhe pertenceria pela ascendência paterna. A morte da jovem aconteceu semanas seguintes ao reconhecimento em juízo, por parte de Dona Josefa, de que Sandra era sua neta e como tal, teria direito a um lote, como os demais filhos.

31) Antonina Anselmo: Cunhada de **ego**, mãe de Lourdes Lima dos Santos, esposa de Elói Lima dos Santos.

32) Lourdes Lima dos Santos: Sobrinha de **ego**, filha de Elói Lima dos Santos, foi casada com “Pernambuco” e apontada como tendo sido a pivô do crime em que resultou a morte de Felipe Neres Bispo da Silva, motivo pelo qual um lado e outro do Rio Correntes mantém relações cortadas.

33) José Araújo dos Santos: Conhecido por “Pernambuco”, morou na comunidade há cerca de 30 anos, marido de Lourdes dos Santos. Foi que matou Felipe, filho de Josefa dos Santos.

34, 35, 36 e 37) Respectivamente, Maria Auxiliadora Bispo da Silva, Kátia

Cilene Bispo da Silva, Solange Pereira Bispo e Josefa Santos Bispo Neta, todas filhas de Felipe Neres Bispo da Silva e neta de **ego**.

38a) Maria da Glória Pereira de Jesus: Viúva de Felipe Neres Bispo da Silva.

38b) Elisa Fernandes: Esposa de Joel Bispo da Silva, nora de **ego**.

39a) Vanilda Moreira da Silva: Nora de **ego**. Viúva de Jair Bispo da Silva, mãe de Sandra Moreira da Cunha.

39 b) Luzinete Vieira: Ex-mulher de Genilson Bispo da Silva, com quem teve 1 filho. Ex-nora de **ego**.

40) Laura de Ramos: Ex-nora de **ego**. Ex-mulher de Genilson Bispo da Silva, com quem teve 1 casal. É filha de um antigo desafeto de Manoel Bispo da Silva, que no passado tentou matá-lo.

41) Elison Vieira Bispo: Filho de Genilson Bispo da Silva com Luzinete. Neto de **ego**.

42 e 43) Filhos de Laura Ramos e Genilson Bispo da Silva respectivamente, Laurenilson Ramos Bispo e Cláudia Ramos Bispo. Netos de **ego**.

44, 45 e 46) Filhos de José Bispo da Silva, respectivamente, Ricardo Correia da Silva, Rejane Correia da Silva e Maria Isaltina Correia da Silva. Netos de **ego**.

45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54) Filhos de Dulce Bispo da Silva, respectivamente, Dorvalino Bispo da Silva, **Dário Bispo da Silva**, Daniel Bispo da Silva, Diogo Mendes Filho, Deuzenir Bispo da Silva, Rute Bispo da Silva, **Daice Bispo da Silva** e Delma Bispo da Silva, netos de **ego**.

Para efeitos deste relatório, os filhos de Dulce Bispo da Silva relevantes por serem citados ou no presente Procedimento Administrativo ou neste estudo são **Dário** e **Daice**

Bispo da Silva.

48) Dário Bispo da Silva: No momento se encontra preso na cadeia da Delegacia de Polícia de Sonora e condenado pela Justiça Estadual de Mato Grosso do Sul “pelo cometimento do delito capitulado no art. 157 (roubo), § 2º, inciso II (concurso de pessoas), do Código Penal” (Fl. 126). O nome de Dário Bispo foi apresentado à Procuradoria, quando da prestação de esclarecimentos pela Delegada Joice Silveira Ramos. O nome de Dário Bispo figura tão-somente para que esta demonstre a sua tese de que os “Bispos” são “desordeiros”.

53) Daice Bispo da Silva: Mora na cidade de Sonora com a mãe Dulce, trabalha na Prefeitura e é Membro Titular do Conselho Municipal de Saúde. É uma das principais articuladoras do movimento dos negros na luta pela terra e tem estreitas relações com os Movimentos Sociais Negros em Campo Grande, tanto que hoje ocupa cargo eletivo na CONERQ e, juntamente com este último, tem procurado trazer para sua comunidade, em parceria com a Prefeitura, os Programas Sociais diferenciados visando a atender às populações negras do Município, a exemplo do “Projeto Capacitação Quilombola”. Por este motivo, se diz “visada” e ameaçada pela tia Eleuza Bispo da Silva e seu marido, Heitor Luiz Roman e por Nauil Servin Bairros – o “Tango”, bem como por aqueles que não aceitam a reivindicação dos negros. Por este motivo tem evitado comparecer às proximidades do Rio Correntes, porque teme pela própria vida. Nos momentos em que a questão fundiária se intensifica, alega ficar cerceada na sua locomoção na cidade, posto que surgem rumores de que há gente supostamente querendo eliminá-la. Desde que houve uma apreensão de madeira na propriedade do casal Luiz Tadeu Monticelli e Délia Barbosa, tem se sentido alvo de ameaça e perseguição.

55) Keilon Silva: Filho de Débora Bispo da Silva e neto de **ego**.

56) Braz Eudorico da Silva: Genro de **ego**. Casado com Elsa Bispo. Não interfere com as atividades da Associação. Mora na cidade de Sonora com a esposa.

57) Elisângela Aparecida da Silva: Filha do casal Braz e Elsa Bispo. Neta de **ego**.

58) Aluísio de Campos: É conhecido por Luiz. Genro de **ego** e casado com Filomena Paula Bispo da Silva, com quem têm uma filha. É um veemente contestador dos trabalhos

da associação. É apontado como tendo sido um grande incentivador da venda do lote da Esposa Filomena. O lote foi trocado por dois carros, uma fiorino e uma saveiro, que posteriormente foram trocados em uma casa da “Cohab” e um fiat vermelho. Nutre nos Bispos o vício do álcool, trazendo para eles aguardente, a despeito de estar ciente dos malefícios e perigos que representa para os membros desta família. Juntamente com “Ieda” ajudou a agenciar a venda de um lote ao seu irmão EDSON , que é vereador em Sonora. Um outro lote na terra dos Bispos também foi adquirida por ALEX, um sobrinho de Aloísio.

59) Manoel Bispo Neto: Neto de **ego**. Filho de Filomena Bispo da Silva fruto de sua primeira união matrimonial, com Nauil Servin Bairros o “Tango”. Morreu cerca de 20 anos atrás e está enterrado na terra dos Bispos.

60) Helen Cristina Bispo de Campos: Neta de **ego**, filha do casal Filomena Bispo e Aloísio Campos.

61) Heitor Luiz Roman: Genro de **ego**. Casado com Eleuza Bispo – a “Ieda”. Heitor é apontado como um incentivador da esposa em vender as terras dos Bispos. É também indicado como um dos agentes causadores de medo entre os Bispos e responsável pelo silêncio que impera na área. Um completo forasteiro, Heitor se estabeleceu no local com o casamento e fez crescer o empreendimento “Iandeyara Tur”, que compreende o “o Pesqueiro Canaã”, um catamarã e vários barcos de pesca voltados para o aluguer a turistas. Heitor Roman é aliado político dos compradores de lotes na área dos Bispos e, portanto, um forte opositor da associação dos negros. Partindo dos Bispos da Associação, pesam contra Heitor acusações de que fora policial e expulso da corporação por conta de crimes cometidos no passado. Os rumores existentes é de que *“esteve envolvido em roubos de carretas e que usava e ex-esposa como isca para realizar seus crimes. Foi preso e passou três anos na cadeia”*. Especula-se que a terra dos Bispos tão-somente serve de enclave para que possa se esconder e desenvolver atividades sem ser molestado. O Anexo 3 traz documentos baixados na internet a partir do SAJ – Sistema da Automação da Justiça, que talvez lance luz por sobre rumores veiculados pelos Bispos. Em um dos documentos, Roman é indicado como respondendo ao Processo 055.07.5000264-1, relativo a um Termo Circunstanciado de Ocorrência, que tramita no Juizado Especial Criminal de Sonora. Da pesquisa constatou-se também que Roman respondeu a Ação penal, referente ao Processo 011.00.002118-1, julgado na 1ª Vara da Comarca de Coxim.

62 e 63) Bruno Augusto Bispo Nunes e Marcelo Bispo Nunes: ambos netos de **ego**, filhos de Eleuza Bispo e Luís Nunes Leite.

64 e 65) Alexandre Bispo Paz Paraz e Andressa Bispo Paz Paraz: ambos netos de **ego**, filhos de Eleuza Bispo e Francine Paz Paraz.

67 e 68) Luís Nunes Leite e Francine Paz Paraz: Ambos ex-maridos de Eleuza Bispo da Silva, sendo que este último, irmão de **Mayony Miguel Paz Paraz**, comprador de lote na terra dos Bispos.

66) Nauil Servin Bairros: Teve um relacionamento com Filomena através do qual nasceu Manoel Bispo Neto, morto enquanto criança, há mais de 20 anos, sepultado no Cemitério dos Bispos. Nauil é apontado como comprador de lotes, agenciador de compra de lotes, grileiro, bem como agente responsável da retirada de madeira, a fim de erigir construções no terreno por ele adquirido. Ele próprio diz-se estar na área há mais de 25 anos; sua inserção na região é portanto antiga, muito embora haja indícios de que sua permanência no local tenha sido intermitente. A comunidade nutre por ele grande medo. Diz-se que é perigoso, fama esta firmada entre os membros da comunidade, mas também repetida na Cidade de Sonora entre não negros. Durante 8 anos trabalhou como “segurança” particular do ex-prefeito, Luís Carlos Simões. Informações esparsas por parte dos Bispos dão conta de que teria praticado crimes de homicídio na região de Pista do Cabeça em Alta Floresta – MT e Peixoto de Azevedo – MT. É apontado como responsáveis por danos ambientais na área, a exemplo de uma obra de construção de açudes para piscicultura, para o qual desviara o riacho, o que teria ocasionado a ação do IBAMA, que culminou com o embargo da obra. Levantamentos no Site do SAJ – Sistema de Automação da Justiça foram capaz de localizar referências ao Processo 055.04.550232-8, de 2004, que tramitou em Sonora, relativo a Porte Ilegal de Arma (Art. 19, D.L. 3688/41) (VER ANEXO 4). No dia em que fui entrevistar a Delegada de Sonora, foi informado por ela que havia um boletim de ocorrência lavrado contra Nauil Bairros, dando conta de uma ameaça proferida por ele contra um inquilino seu, que mora no meio urbano. Por aquela razão, a Dra. Joilce Ramos, iria pedir ao Juiz da Cidade a expedição de um mandato de Busca e Apreensão³. É pai de Jefferson Bairros, rapaz que teve uma briga com Genilson Bispo, resultante no pedido de prisão deste último.

³ No site da Justiça Estadual da Mato Grosso não foi possível localizar os crimes aludidos nas cidades de Alta Floresta e Peixoto de Azevedo. Estas são, portanto, informações que constam no relatório apenas porque foram citadas pelos Bispos.

6. MAPEAMENTO DE OUTRAS PESSOAS LIGADAS AO CONFLITO COM OS BISPOS SEM RELAÇÕES DE PARENTESCO OU AFINIDADE COM ELES

1) Delegada Joice Silveira Ramos: Está lotada na Delegacia há cerca de 8 meses, sendo este o seu primeiro posto, logo que passou no concurso para a Polícia Civil, sendo Sonora, portanto, sua primeira experiência como delegada. Está no cargo por conta de uma liminar, logo se esforça para não cometer deslizes que a atrapalhe. Diz que “o Prefeito está gostando do meu trabalho” e enfatiza sua preocupação com a ordem pública. Em sua visão, os negros da Família Bispo contrariam esta ordem, tanto que ressalta “coloquei ordem no que estava bagunçado”. Desconhece por completo a situação fundiária envolvendo àquela família e ignora que os negros fazem parte de uma Comunidade Quilombola. Já ouviu falar da ligação do grupo à história quilombola, mas, como o restante da população local, mostra-se céptica quanto ao assunto. Todas as informações de que tem sobre o grupo são enviesadas pelas conversas que escutou de policiais antigos, sobretudo de Antônio João, o policial que trabalha há mais tempo na delegacia. Tem uma visão estritamente legalista quanto ao direito à terra, tanto que, os negros reclamam que quando falaram para ela sobre a grilagem de terras nas Terras dos Bispos, esta ter-lhes -ia-respondido de que as pessoas com quem estão em conflito detêm documentos que lhes garantem a posse da terra. A delegada nunca foi até a localidade onde moram os Bispos, porém, já visitou, o pesqueiro de “Jorceley”, mais de uma vez, de quem, há de se supor, já ouviu a versão corrente dos compradores de lotes de que os Bispos agem de má-fé.

2) Luiz Tadeu Monticelli: Um dos compradores dos lotes no domínio dos Bispos. Já há algum tempo investiga junto ao INCRA e MDS a legitimidade da reivindicação dos Negros, logo, não é ignorante quanto à possibilidade de perda do lote por ele adquirido. Acusa com veemência os negros de estarem praticando vendas de má-fé. É uma pessoa de instrução e, ao que parece, dirime as dúvidas dos outros adquirentes de lotes quanto à disputa fundiária. É tecnólogo e trabalhou na implantação de uma das usinas de energia elétrica da região. Quando do trabalho de campo, foi autuado pela Polícia Ambiental pelo corte de madeira às margens do córrego. Em represália à autuação, está acusando, sem fundamentação nem evidência fática, a negra Daice Bispo de ter invadido sua residência. Ligou para o antropólogo subscritor do presente estudo para avisar que o que acontecia com os Negros dos Bispos era idêntico ao que ocorria com os Negros Remanescentes de Quilombos São Francisco do Paraguaçu no Recôncavo Baiano, tal como havia sido veiculado em rede nacional de televisão. Os negros afirmam que Tadeu é concunhado de “Boi”, sobre quem pesa acusações de compra de lotes, grilagem e retirada de madeira.

3) Délia Barbosa das Neves: Conhecida como “Buga”. Casada com Luiz Tadeu Monticelli. Foi uma das pessoas que forneceu argumentos para a prisão do negro Genilson Bispo, após ter sido chamada à Delegacia de Sonora para prestar esclarecimentos sobre a posse de uma arma de fogo. Logo após ter sido autuada pela Polícia Militar Ambiental, passou a acusar a negra Daice Bispo de ter invadido sua casa. Consta de que foi à Prefeitura comunicar a moça de que esta seria objeto de ação judicial pela invasão de seu domicílio, tendo salientado, na ocasião, que já havia feito contatos junto a um Deputado Estadual para que o quadro fundiário da Terra dos Negros fosse revertido.

4) Jorceley: É proprietário de um dos pesqueiros incidentes na terra reclamada pelos Bispos, onde há também uma Pousada. É o maior empreendimento da área. O pesqueiro/pousada fica na terra adquirida por Mário Márcio Ferreira da Silva. Jorceley tem sido apontado como um dos pontos de controle social restritivos contra os Bispos, a fim de dissuadi-los da luta pela terra: consta que vem fazendo gestão junto a Prefeitura afirmando que o apoio do Prefeito àquela Comunidade poderia minar suas possibilidades de re-eleição. As negras que são servidoras da Prefeitura passam a sentir medo das ingerências de Jorceley com o Prefeito, porque temem pelo emprego, já que a Municipalidade constitui uma das poucas oportunidades de trabalho na região.

5) Claocides Santos Barros : Conhecido pelo apelido de “Boi”. É apontado como concunhado de Luiz Tadeu. Os negros afirmam que é um dos adquirentes de lote que mais incomoda a comunidade, ultimamente. Estava no momento do trabalho de campo cercando o terreno, o que dava azo para a acusação de que grilava terra ao colocar as cercas. Há versões variadas para a origem das estacas de madeira utilizadas no cercado. Há quem diga que madeira está sendo trazida do outro lado do Rio Correntes, mas há quem sustente que ele é um dos responsáveis pelo corte de árvores na Terra dos Bispos.

7.A FAMÍLIA BISPO ENQUANTO UM GRUPO EM FORMAÇÃO

As categorias sociais são aglutinadoras de uma imensa variedade de situações históricas concretas vivenciadas pelos grupos que a englobam, o mesmo não sendo diferente com os quilombolas, os grupos de negros remanescentes das famílias de ex-escravos. O estudo desta

multiplicidade de situações, no caso dos negros, deve levar em conta que, os hoje denominados quilombolas correspondem a um “grupo em formação” (Arruti: 1997: 7), no qual os negros figuram como “sujeitos políticos” em busca dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico vigente, mormente, os assegurados no Art. 68 da ADCT da Constituição de 1988, que trata do reconhecimento da propriedade definitiva das terras dos “remanescentes de quilombos”.

A variedade situacional acima referida chama atenção para o fato de que, ao se tratar de quilombos não se deve aderir unicamente à consagrada representação contida no imaginário nacional que vincula os quilombolas ao grupos de negros que, aquartelados fugiam dos capitães do mato, representação esta cristalizada na conhecida história do quilombo dos Palmares.

Um documento de extrema relevância na sedimentação desta representação foi a “resposta ao rei de Portugal”, em virtude da consulta feita pelo Conselho Ultramarino, em 1770. Quilombo, na ocasião foi formalmente definido como

‘toda habitação de negros fugidos , que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele’” (Almeida: 2002: 47) . Essa definição engessada de quilombos traz consigo 5 importantes elementos: (1) “a fuga”, (2) “a quantidade mínima de ‘fugidos’”, (3) “o isolamento geográfico (...) mais perto de um mundo natural e selvagem do que da chamada ‘civilização’”, (4) “o rancho” e, por fim, (5) a inexistência de ‘pilões’, símbolo do auto-consumo e produção . (Almeida: 2002: 48).

É preciso ter em mente que as diversas situações vivenciadas historicamente pelos grupos de quilombos não corresponderam ao quadro assinalado pelo documento de 1770, nem os grupos hoje auto-denominados de remanescentes de quilombos obrigatoriamente se reconhecem neste quadro apresentado. Com efeito, os quilombos **não** necessariamente foram formados por escravos fugitivos. **Nem** estavam necessariamente isolados. **Nem** a aglutinação dos grupos se deu necessariamente antes da abolição da escravatura. **Nem** a composição dos quilombos era exclusivamente negra, pois havia entre eles a presença indígena. **Nem** estavam fora do âmbito do consumo e da produção.

Os que se auto-identificam como remanescentes de quilombos reconhecem a sua ancestralidade africana na situação multifacetada que foi o colonialismo escravagista, ressaltando o espaço por eles conquistado, um território, onde conquistaram autonomia e auto-sustentação. A

situação de negros fugitivos aquartelados que resistiam aos capitães do mato em suas investidas para recuperá-los ao cativeiro, foi apenas uma das possibilidades situacionais dos quilombos. Há de se entender como quilombos os negros que foram deixados na terras abandonadas quando a produção de plantation, com as oscilações do mercado, levaram os produtores à falência. Há de se considerar quilombolas os negros a que foram concedidos, a título de doação, um pedaço de terra para que tocassem as suas vidas. São igualmente quilombolas os que, após a escravatura, quando da abolição, foram comunicados de que estavam libertos e, não tendo onde ficar, foram buscar rincões recônditos para se instalarem. São igualmente quilombolas os negros que, por terem participado da Guerra do Paraguai, receberam terra como recompensa. São também quilombolas os negros cujas famílias, quando alforriadas, conseguiram comprar terra para se instalarem. Cada um desses grupos, nessas situações descritas e em outras, que durante ou após a escravatura conseguiram constituir um território autônomo, são quilombolas. Seus descendentes, remanescentes.

Quando se ressaltou, logo acima, que os remanescentes de quilombolas correspondiam a um “grupo em formação”, quis-se referir á articulação política, de cunho étnico, levada a cabo por estes grupos de negros a fim de fazer valer os direitos e o reconhecimento da propriedade definitiva das terras. São “grupos em formação” posto que a luta pela terra e as conquistas decorrentes são dependentes da tomada de consciência não apenas dos direitos, mas também das efetivas possibilidades de recuperar as terras perdidas. Esta articulação política acima referida engloba as esferas local, regional e nacional, congregando sujeitos e atores sociais que formam uma imensa rede por onde circulam informações e recursos . Dentre os relevantes nódulos da rede se destacam o SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), o MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), a Fundação Palmares, a CONERQ/MS (Coordenação da Comunidades Negras Rurais do Mato Grosso do Sul), a FUNASA e os movimentos sociais. Foram essas e outras entidade e sujeitos coletivos quem travou a aguerrida luta com o escopo de fazer valer o dispositivo enunciado no Art. 68 da ADCT, que culminou com as publicações do Decreto 4487/2003 e a Instrução Normativa N° 20/2005, que regularizam o processo de reconhecimento das terras quilombolas em todo o país. Foram esses atores sociais e entidades que garantiram a ampliação do conceito de remanescentes de quilombolas, de modo a contemplar todas as situações possíveis. São esses atores e entidades que estabelecem o diálogo com as comunidades, informando-as de seus direitos.

Quilombos e quilombolas são termos de origem africana. Porém, dentre os membros dos grupos em formação, estes não são termos nativos, nascidos no seio das comunidades e usados

por elas uniformemente, com naturalidade e espontaneidade, afinal, os negros contemporâneos não nasceram se auto-denominando de remanescentes de quilombos. Passam por um aprendizado do termo. As hoje auto-denominadas comunidades de remanescentes de quilombolas passaram por um processo de conhecimento, reconhecimento e, até mesmo, aceitação desses termos (remanescente e quilombo), muito embora, essas comunidades se identifiquem com as diversas situações vivenciadas pelos seus ascendentes no passado histórico colonial escravocrata. A adoção da identidade de remanescentes de quilombola corresponde a um processo de assimilação a uma idéia nova, trazida de fora, apresentada por um agente externo. Afinal, até a promulgação da Constituição de 1988, grande parte dos negros desconheciam os direitos à terra e, não fosse a ação de uma política pública voltada para a proteção das terras e para o fortalecimento do movimento social negro, a identidade referente ao passado histórico não teria florescido

Neste processo de formação da identidade, há um momento em que a comunidade, primeiramente, se reconhece apenas como negra. Há o momento em que alguns membros tomam conhecimento do que é ser remanescente de quilombola e o que são quilombos. Há o momento da conscientização do elemento político desta identidade étnica e dos direitos que podem usufruir a partir dessa identidade. Há o momento do engajamento. Há o momento das dissidências. Não há consenso quanto a ser quilombola, apenas a ser negro e com um passado histórico comum aos que vivenciaram as diferentes situações existentes anteriormente. Assim, as comunidades remanescentes de quilombolas se formam quilombolas, no sentido em que paulatinamente aceitam a identidade, num processo discutido e reflexivo em que se adquire saberes, formam alianças e passam a participar de uma rede de relações mais amplas do que meramente a esfera local..

Digno de nota é que os negros lutam pelo reconhecimento dos quilombos ou das terras de remanescentes de quilombola tais como se encontram hoje, não querem, de modo algum, voltar ao passado. Destarte, importante inversão é apontada por Almeida (2002: 59): “ a noção de quilombo se modificou: antes era o que estava fora e precisava vir necessariamente para dentro das propriedades; mas numa situação como a de hoje, trata-se de retirar as famílias das fazendas, ou seja, expulsa-las da terra. Antes era trazer para o domínio senhorial: essa era a lógica jurídica que ilegítimava o quilombo. Hoje é expulsar, botar para fora ou tirar dos limites físicos da grande propriedade”. Atualmente, a assunção da identidade de remanescente de quilombola passa, portanto, além do vínculo a um passado ligado à escravidão, pela luta pela manutenção da terra, sob risco de expropriação.

Dizer-se remanescente de quilombola é uma questão de identidade. A questão de serem ou não serem auto-reconhecidos como remanescentes de quilombolas, desde um primeiro momento, não desacredita as demandas nem os direitos pleiteados pelos grupos. A questão de serem ou não serem reconhecidos por sujeitos externos não invalida as demandas. . O que há de relevante é o fato de que os grupos de remanescentes de quilombos têm em seus ancestrais e, em sua história, elementos que os vinculam às diversas situações vividas nos antigos quilombos e se auto-reconhecem, no presente, como fazendo parte deste passado histórico. Esta conexão com o passado tem drásticos efeitos no presente, sobretudo no que tange à situação fundiária do território por eles ocupados, nem sempre regularizados e constantemente ameaçados pela ação de agentes externos.

Pensar a identidade dos remanescentes de quilombolas, portanto, não é dizer que existe uma relação de igualdade para com as situações do passado, mas tão-somente, conceber “o lugar do passado no presente” (Sahlins apud O’Dwyer: 2002: 14)

Identidades são construções sociais e adquirem suas configurações à medida em que os grupos se relacionam. No caso dos grupos étnicos que persistiram no tempo há de se destacar que os mesmos mantêm suas organizações através de processos de exclusão e inclusão que possibilitam definir os limites entre os de dentro e os de fora (Barth apud O’Dwyer: 2002: 14). As identidades não são uma via única, mas um caminho de mão dupla: uma identidade é construída pela dialética entre o olhar externo sobre um grupo e o olhar do grupo sobre si mesmo. Tanto um olhar como o outro definem critérios e elementos na atribuição da identidade. Por muito tempo atribuiu-se grande relevância aos critérios da identidade atribuídos a partir dos olhares do observador. Eram os olhares de historiadores, antropólogos, viajantes, sociedade envolvente que contava nos critérios definidores da identidade do outro. Acontece que ninguém melhor há que o próprio grupo para conhecer e definir os elementos constitutivos de sua própria identidade, o que forma os limites e as fronteiras separando quem está dentro e quem é de fora. É por este motivo que o Decreto 4887/2003 e a Convenção 169/89 da OIT celebraram e recepcionaram o princípio de auto-identificação. Caso coubesse ao olhar externo determinar se um grupo é ou não é remanescente de quilombola, invariavelmente, as atribuições seriam negativas. Isso, não apenas pela incapacidade de perceber que os remanescentes são um grupo em formação e que persistiram no tempo, mas porque os interesses pelos quais são movidos não os permitiriam admitir que os outros são remanescentes de quilombolas.

A ordem dos fatos é relevante: remanescentes de quilombos não são grupos que passaram a ser assim denominados para depois iniciarem reivindicações fundiárias. O que acontece é o caminho inverso: são grupos que, desde longo tempo, têm sentindo suas terras ameaçadas, viram-nas griladas, usurpadas, objeto de transações escusas, não havendo perspectiva da garantia e manutenção territorial. A adoção da nova identidade, ancorada numa identidade já existente (identidade negra), é portanto, uma atitude política, onde o elemento étnico, em torno do território, se faz proeminente. Remanescentes de quilombos, enquanto grupos em formação são forças políticas, engajadas em um movimento social orientado por laços identitários, cujo escopo é a garantia da terra ameaçada.

A história da Comunidade Remanescente de Quilombolas Família Bispo é exemplar daquilo que desde o princípio vem sendo denominado de grupo em formação. Não se trata de um grupo que, desde tempos imemoriais se auto-reconhece como quilombola. A única consciência identitária mantida pelo grupo, até o início da década presente, é a de que são negros e descendentes de um passado histórico ligado à escravidão. Há na memória coletiva do grupo, tal como indicam no histórico da família, a referência do contato da família com a escravidão. Com efeito, a Senhora Eugênia Natalina dos Santos, mãe da matriarca do grupo, Dona Josefa Santos, contava quando viva, a experiência de ter visto escravos amarrados em troncos. De modo análogo, a lembrança coletiva do grupo remete ao pai de Dona Josefa, que foi liberto pela Lei do Ventre Livre.

O reconhecer-se quilombola e a assunção da respectiva identidade são fatos recentes, cuja gênese pode ser traçada ao início da década atual, fruto do reconhecimento das ameaças por que passava a integridade territorial do grupo. Muito embora, a ameaça territorial já date de mais de 20 anos, é no início do Século XXI, que o processo ganha maior vulto e quando os primeiros hectares começaram a ser efetivamente perdidos.

Os negros remanescentes de escravos nas cercanias compreendidas entre os Municípios de Itiquira –MT e Sonora-MS, ambos localizados às margens do Rio Correntes, segundo a comunidade, tem uma ocupação de cerca de 200 anos. O presente estudo, em suas limitações, vem confirmar esta presença, posto que, entre vivos e falecidos, foram computadas 6 gerações, o que certamente remete à presença dos negros ligado à Família Bispo, desde a primeira metade do Século XIX.

A presença da Família Bispo na região remete a um tempo muito anterior à fundação da Cidade de Sonora, acontecida entre as décadas de 1970 e 1980, com o advento da usina de açúcar e de álcool. Na memória coletiva do grupo ainda jazem fortemente lembranças do tempo em que tudo era mato, quando a cidade inexistia e os únicos forasteiros que apareciam na região por eles ocupada eram provenientes de longe, das bandas do estado de Goiás, que chegavam até o Rio Correntes, por uma antiga estrada, em carros de bois, a fim de desembarcar sal no Porto do Sal, que ficava nas terras hoje reclamadas pela Família Bispo. Ao que parece, o referido porto, onde havia uma estrutura de armazenamento, foi de grande relevância para a ocupação dos negros naquela área. Hoje a presença de estranhos é intensa, não apenas turistas atrás do turismo de pesca, mas também pessoas que se instalaram através da compra de lotes, colocando em risco a integridade territorial e ambiental da localidade.

O movimento dos Bispos em terem suas terras reconhecidas está inserido no contexto das lutas dos movimentos sociais negros no estado de Mato Grosso do Sul, que no momento, incluindo a Família Bispo, pleiteiam a regularização fundiária de 8 comunidades negras, a saber, Comunidade São Miguel, Comunidade dos Pretos, Comunidade Picadinha, Comunidade Quintino, Comunidade Santa Tereza, Comunidade Chácara Buriti e Comunidade Orolândia.

A reivindicação dos Bispos parece ter adquirido *momentum* com o contato com os movimentos sociais negros e, em especial, em reuniões com representantes do Conerq/MS (Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Mato Grosso do Sul), ocorridas na cidade de Campo Grande. Nos encontros, um grupo de membros da Família que, na qualidade de representantes, começou a ter participação ativa, passou a ter conhecimento dos trâmites processuais das demais terras de remanescentes de quilombolas no estado, bem como se tornaram cientes dos direitos fundiários passíveis de serem adquiridos com a regularização de suas próprias terras. Na interlocução, ficaram sabendo das exigências previstas no Decreto 4887/2003, para o início do processo de reconhecimento de uma terra quilombola, qual seja, a fundação de uma associação, bem como a lavratura de um termo de auto-reconhecimento, para que uma certidão pudesse ser emitida pela Fundação Palmares.

Algumas reuniões vieram a ser realizadas pelos movimentos sociais na terra dos Bispos, ocasião quando os membros da Família que, até então, desconheciam os movimentos sociais e o significado de ser remanescentes de quilombolas, passaram a discutir o processo de regularização fundiária e a identidade de quilombolas que passariam a assumir. A aceitação da

criação da Associação, bem como o auto-reconhecimento da identidade de remanescente de quilombola, no entanto, não se deu livre de conflitos. As propostas apresentadas acabaram culminando com a divisão da Família em torno do assunto. De um lado, alguns familiares dos Bispos prontamente aceitaram o auto-reconhecimento e aderiram ao processo de luta pela regularização fundiária. No outro pólo, alguns membros familiares se recusaram a aceitar. Dentre os refratários às propostas, havia os que proferiam o discurso da desconfiança quanto ao novo, principalmente, no que tocava à participação de pessoas ligadas aos movimentos sociais que, apesar de negras, eram estranhas à comunidade. Não demorou muito até que tais representantes dos movimentos sociais passassem a ser acusados mal-intencionados, cujas “falsas” promessas, escondiam interesses escusos de grileiros, proprietários rurais da região, ou pessoas do Governo cujo intento seria a retirada total das terras dos negros. Um conjunto de reuniões com os movimentos sociais, combinados a discussões internas na comunidade, converteram alguns dos inicialmente cépticos. Hoje a associação é formada pelos primeiros aderentes e por ex-cépticos convertidos ao movimento.

Um exemplo emblemático de conversão foi o ocorrido com Daice Bispo da Silva, hoje uma das mais ativas e engajadas participantes do movimento de luta pela terra. Quando os movimentos sociais negros estiveram com os Bispos para informá-los dos direitos dos negros à pleitear a regularização fundiária, Daice Bispo foi uma das que mais desconfiou das informações, acreditando terem sido eles enviados de grileiros, de aproveitadores ou “pessoas do Governo” querendo usurpar as terras. Hoje se diz envergonhada das suspeitas iniciais. Os membros dos movimentos sociais, também negros, deixaram com a comunidade cópias da legislação vigente sobre o processo de titulação. Daice leu e, por não ter tido a exata compreensão do texto, pediu para que um amigo “branco” de São Paulo explicasse o documento. Este amigo explicou-lhe o conteúdo e Daice passou a crer no que os negros do movimento lhe havia informado. “*Sinto vergonha porque deixei de acreditar em um negro para ir acreditar em um 'branco'*”, explica. Com a conversão de Daice, outros Bispos passaram, paulatinamente a aceitar a luta pela titulação e, por conseguinte, a identidade de remanescente de Quilombola.

Há de se ressaltar que persistem os refratários ao movimento. Estes podem ser identificados como sendo pessoas que, no passado recente, favoreceram a venda de terras, por meio de loteamentos, a pessoas externas à comunidade. Alguns desses ainda continuam envidando esforços para vender mais terras. O nome mais citado como responsável pela venda desses lotes é Eleusa Bispo da Silva, filha da Dona Josefã dos Santos, conhecida na comunidade pelo apelido de

“Teda”.

Desde que a Associação foi criada, os conflitos relativos à terra têm se intensificado, tanto entre os irmãos partidários e contrários aos loteamentos, quanto entre associados e compradores de lotes, esses últimos, fortemente ligados ao poder supralocal, detentores não apenas de poder econômico, mas também do poder **coerção pela força e intimidação**. Desde que os conflitos se iniciaram, uma sucessão de acusações e ameaças têm acontecido.

É de se destacar que a região onde se situa a terra dos Bispos é de rara beleza, num dos poucos e últimos cinturões verdes no Município de Sonora, cujo meio ambiente, nos últimos anos foi totalmente vilipendiado pela instalação da usina e pela expansão da cultura da soja. A terra dos Bispos se situa numa área de transição ecológica com o Pantanal⁴, não muito distante dali. De um lado e de outro do Rio Correntes, naquela área, há uma profusa e crescente especulação imobiliária. A poucos quilômetros das terras dos Bispos, no outro lado do rio, no estado do Mato Grosso, correm notícias de que fazendeiros estão vendendo lotes de terra, por pequenas fortunas, com vistas a aproveitar potencial turístico ecológico da região, aproveitando o verde do entorno. A beleza do Correntes e sua piscosidade compõem os atrativos da região. Os compradores da terras dos Bispos encontram na exploração turística uma forte motivação, tanto que, pelo menos dois pesqueiros e, inclusive uma pousada, se instalaram naquela região região. Existem planos para a construção de chalés com vistas a explorar o turismo ecológico da região.

Com o crescente interesse imobiliário e turístico pela área, o conflito entre quilombolas e não-quilombolas se agravou, sobretudo, com a publicidade da emissão do Certificado de Auto-Reconhecimento, pela Fundação Palmares, em 04 de julho de 2005, quando passaram a surgir rumores de que as terras vendidas pelos quilombolas seriam tomadas dos respectivos compradores. Desde então, conflitos têm eclodido, variando os momentos de maior e menor intensidade.

Em março de 2007, um comprador de um dos lotes na terra dos Bispos enviou para o setor de Comunicação Social do MDA o seguinte e-mail:

4 Interessante apontar que os negros denominam as margens do Rio Correntes ,onde ficam as terras reivindicadas, de Pantanal.

*“Subject: * informações a respeito de como fica caracterizada uma área quilombolas*

Prezados Srs. Sou morador da cidade de Sonora, MS. Há uns dois anos atrás fui procurado insistentemente por um cidadão e sua esposa⁵ que queria me vender sua propriedade apartir do desmembramento de uma fazenda, localizada próxima ao rio Corrente. Por Insistência de minha companheira⁶ comprei o sítio. Agora os moradores do local, que fazem parte de uma só família. Não tem histórico nenhum de serem descendentes de escravos. Não produzem nada relacionado a cultura própria ou diferenciada (artezanato, música, comidas, etc) estão sendo chamados de quilombolas⁷. Como meu terreno, que foi comprado de um deles e já é escriturado e registrado em cartório, gostaria de saber como será o processo, no caso de uma regularização, mesmo arbitrária, da área como sendo área quilombola. O que muito me estranha é o fato de que a fazenda de onde foi desmembrado o lote que comprei é escriturada ha muito tempo, ou seja toda região é regularizada. Solicito, portanto, uma resposta a essas questões. Desde já meus agradecimentos. Luiz Tadeu Monticelli”

Dois dias mais tarde, em 07 de março de 2007, em resposta ao Sr. Luiz Tadeu Monticelli, a Comissão Quilombos do Incra lhe remeteu o seguinte e-mail, dando explicações sobre as questões legais atinentes à titularização:

“Subject: Fw; Informações a respeito de como fica caracterizada uma área quilombola

Prezado Senhor Luiz Tadeu

O INCRA-SR instaurou processo administrativo visando reconhecimento, delimitação e titulação das terras da comunidade quilombola Família Bispo (Sonora-MS), em outubro de 2005. Na ocasião da abertura do processo, a “Família Bispo” já possuía certidão de auto-reconhecimento como comunidade quilombola expedida pela Fundação palmares e publicada em jornal oficial. O auto-reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombos, bem como a delimitação do território étnico, está embasada no ART. 68 do ADCT da CF de 1988 e na Convenção n. 169 da OIT, ratificada pelo Brasil, conseqüentemente absorvida pela legislação pátria no Decreto n. 5051/2004. Além disso, o Decreto 4487 de 2003 (que disciplina o processo de reconhecimento das comunidades quilombolas), fruto de intensa discussão envolvendo pesquisadores, Ongs, movimentos sociais, órgãos públicos e comunidades quilombolas, respeitou o princípio da auto-definição no reconhecimento das comunidades quilombolas. O INCRA visando dar sustentação ao processo de reconhecimento e delimitação territorial abarcou a autodefinição na IN 20/2005. Portanto, o procedimento administrativo referente à comunidade de Família Bispo contém a certidão de auto-reconhecimento requerida pela comunidade e fornecida pela FCP [Fundação Cultural Palmares] e entrou na programação da Comissão Quilombos – 2007 para a execução das demais peças necessárias. Ainda ressaltamos que o art. 15 do Decreto 4887/2003 determina que ‘durante o processo de titulação , o INCRA garantirá a defesa dos interesses dos remanescentes dos quilombos nas questões surgidas em decorrência da titulação das terras’” Portanto, ficamos a disposição para qualquer esclarecimento e maior aprofundamento da questão.”

5 Eleuza Bispo de Souza - “Ieda” e Heitor Luiz Roman

6 A senhora Délia, conhecida como “Buga”

7 É por conta de discursos como este que a legislação vigente alberga o princípio da auto-definição.

As situações de fricção interétnica não dão margem a maniqueísmos, especialmente, quando, de um lado se encontra uma comunidade tradicional vendo seu território posto em risco, e, de outro, um grupo de indivíduos que também reclamam direitos, alegando a legitimidade da propriedade pela apresentação de títulos. Os conflitos se traduzem ora em meras trocas mútuas de acusações, ora em ameaças, ora na imposição do medo, chegando até a confrontações físicas. Os embates não são unilaterais, surgindo petardos de ambos aos lados. Quando os conflitos tomam maiores dimensões, no entanto, compradores de lotes estão em uma posição mais favorável para **negociarem o conflitos** com as autoridades constituídas.

Quanto à capacidade de negociar conflitos, deve-se ressaltar que aos negros da Comunidade dos Bispos foi imputada uma marca de estigma, que já os acompanha de longo tempo – décadas na verdade. Para todos os efeitos, os Bispos são a alteridade de Sonora, são os estranhos, os desviantes de uma suposta normalidade. Às margens do rio correntes, aos olhos do povo da região e dos habitantes da Cidade de Sonora, normais, apenas os não-quilombolas, os não-Bispos.

A fama de briguentos, perigosos e estranhos não nasceu com esta geração, é antiga e se perpetua. Os estigmas tribais de raça, nação e religião, aponta Goffman (1988: 14), “podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros da família”.

Na cidade de Sonora, o comum do povo fala dos Bispos com um misto de desconfiança e medo. Com efeito, uma servidora pública do Estado, que pediu para não ser identificada, disse que quando passou a morar na cidade, sua tia, uma antiga moradora de Sonora lhe havia dito que, no passado, quando havia algum Bispo por perto, fazia-se o comentário para se ter cuidado, pois aquela gente era perigosa.

Um outro morador da cidade resalta que os Bispos não são pessoas a que se devem dar as costas. São pessoas que quando bebem se transformam.

A fama negativa da Família Bispo pode ser atribuída à necessidade do grupo em marcar o seu território, enfatizando a disposição que tinham, à época em quem Manoel Bispo ainda era vivo, de garantir que eventuais grileiros fossem mantidos afastados. Como já aludido anteriormente, no entorno de onde ocorreu a formação da cidade de Sonora a terra era considerada “de ninguém”, sem documentação, sem a presença do Estado para garantir a sua manutenção, não

havendo como manter a sua posse, senão, pela disponibilidade de empregar a força física. “*O homem que nesta terra miserável mora entre feras, sente inevitável necessidade de também ser fera*”⁸. No passado, não foi apenas uma vez que se tentou grilar as terras às margens do Rio Correntes, tendo havido em, pelo menos uma ocasião, a tentativa de emboscar Manoel Bispo. A demonstração dos meios para conter as ameaças se faziam necessárias e os Bispos acabavam por produzir imagens de si, pela manipulação de símbolos em um quadro cerimonial em que realçavam o poder que detinham sobre a área. (Vide Balandier: 1982) Com efeito, à época da fundação de Sonora os Bispos eram vistos em seus domínios ostentando armas de fogo: “todo mundo só andava armado”. Em uma época em que o Estado não se fazia presente, a ostentação do poderio bélico e da predisposição para responder a invasões acabavam figurando como um eficaz mecanismo privado de controle social e intimidação.

Esta predisposição, ao que parece, não estava limitada apenas aos homens, tanto que, a matriarca Josefa dos Santos é apontada como tendo sido uma exímia atiradora. Narram os filhos que, até pouco tempo, no interlúdio entre o primeiro e o segundo derrame sofrido pela anciã, Josefa ainda atirava com relativa destreza. Tanto que, já doente, um visitante, duvidoso de sua capacidade de manejar uma arma, lhe teria entregue um revólver, ocasião em que a senhora não errou um alvo que lhe foi apresentado.

A marca de estigma que os acompanha se deve, sobremaneira, ao consumo desmedido de bebida alcoólica por parte de alguns de seus membros masculinos, problema este que se prolonga desde que o velho Manoel Bispo era vivo, tendo sido, ele mesmo, consumidor de bebida. Soma-se ao consumo de álcool, os valores arraigados que compõem o *ethos da masculinidade* dos homens da Família Bispo, externalizados na defesa do território, na proteção das mulheres, na ostentação de traços da virilidade, na autonomia, no não-controle das emoções.

O *ethos da Família Bispo* acaba por despertar no encontro com os não-Bispos uma reação negativa, especialmente, nas situações de conflito. A reação ao tratamento que lhes é dispensado acaba por reforçar a marca de estigma já imposta à identidade do grupo. Com efeito, uma compradora de nome Ivani Paula Sonohata, a fim de combater a resistência do negro Genivaldo Bispo da Silva, que lhe vendeu um lote de terra, ajuizou uma ação para garantir a colocação de postes demarcatórios no terreno adquirido. O negro Genivaldo Bispo, por seu turno, reclama que a compradora, ao colocar os marcos, ter-lhe-ia grilado parte da terra que lhe pertence.

8 “Versos íntimos”, de Augusto dos Anjos, poeta Paraibano 1884-1914.

Genivaldo não abdicou dos direitos à terra que supostamente estariam sendo griladas, para além das que ele efetivamente vendeu tanto que, não dispondo dos meios legais para conter a suposta grilagem, resolveu agir por conta própria. A mencionada demarcação acabou ocorrendo por determinação judicial, acompanhada de aparato policial para evitar “incidentes”. Nada se fala a respeito das terras supostamente griladas. A compradora, por seu turno, já reside na área por ela adquirida e ostenta um enorme pitbull, a título de proteção. Desacreditados, os Bispos sentem enorme dificuldade de se fazerem ouvir e, para dar visibilidade a suas reivindicações, terminam por terem que enfrentar a lei e as autoridades constituídas, estas últimas, já contaminadas pelas idéias pré-concebidas de que se trata de uma família de “desordeiros”. A cada vez que os Bispos procuram as autoridades ou alguém as procura para fazer uma ocorrência, uma “profecia auto-realizada” parece se cumprir: são desordeiros mesmo, conclui-se.

Um igual revés, motivado pela marca de estigma que acompanha o grupo, acometeu Genilson Bispo da Silva. Genilson é reu confesso em um crime de homicídio e respondia em liberdade até o início deste ano. Por conta de uma desavença com um dos compradores de lotes, não tardou até que a delegada da Cidade de Sonora, movida por informações fornecidas por outros compradores de lotes, solicitasse a prisão do negro, em face de uma suposta ameaça que teria sofrido um morador daquela localidade, numa desavença iniciada por Genilson para defender direito seu.

O leitor atento deve ter percebido que o movimento político de conteúdo étnico, levado a diante por parte da Família Bispo, possui motivações outras que apenas a reivindicação fundiária. O movimento desses remanescentes de quilombos clama pelo reconhecimento de seus modos de ser, livre dos preconceitos da sociedade envolvente, onde possam gozar da mesma atenção do Estado e dos órgãos constituídos, sem que as marcas de estigma que os acompanham interfiram com o tratamento que lhes é dispensado. Há uma reclamação quase que generalizada na comunidade de que a Delegada de Polícia do Município não escuta os negros e contra eles emite juízos de valores eivados de preconceitos. Não sendo nativa da cidade, seu conhecimento sobre os negros se construiu através de conversas entabuladas com amigos e policiais da cidade e, provavelmente, com membros da sociedade local com quem estabelece relações.

A mobilização política dos negros se deu ainda por um outro motivo, a questão ambiental. Quanto a este ponto, é relevante ressaltar que, além de remanescentes de quilombolas,

os negros da Família Bispo compõem uma comunidade de tradicional de pescadores ribeirinhos. Mais do que isto, ainda são uma população ribeirinha atingida pela construção de uma barragem – a Barragem da Usina de Hidroelétrica Ponte de Pedra. Estando a comunidade a jusante da barragem, a interferência no volume de água produziu efeito negativo na capacidade de produção de peixes, o que afetou a reprodução econômica dos Bispos, proeminentemente de pescadores.

No que tange o meio ambiente, há uma intensa mobilização quanto aos danos perpetrados nos hectares que estão na posse dos Bispos, bem como nas terras vendidas, hoje reivindicadas. São cortes de árvores, retirada de cascalho, bloqueio do rio com vistas a construir um pequeno pesqueiro, voçorocas provocadas pela retirada de cascalho para fins de aterro, construção de pesqueiros às margens do rio sem que a mata ciliar fosse respeitada, animais silvestres mortos pela caça. A Polícia Militar Ambiental, juntamente com o IBAMA, ambos de Coxim – MS, já foram, por mais de uma ocasião, acionados com o propósito de vistoriar a área. Os danos ambientais são atribuídos aos compradores dos lotes, mas também, à principal articuladora das vendas, a Sra. Eleuza Bispo da Silva - “Teda”.

Ao combaterem os problemas inerentes à venda das terras, dos riscos de grilagem, do vilipêndio do meio ambiente, os Bispos apontam que são confrontados com dois representantes do poder local, tidos por eles e por gente da cidade como “pessoas perigosas” e que impõem medo à população. São elas o Sr. Nauil Servim Bairros, conhecido como “Tango” e o Sr. Heitor Luiz Roman, de quem os negros dizem que “respondem a vários processos na justiça”. Esses dois indivíduos são apontados como os responsáveis pelo silêncio dos Bispos.

A comunidade Família Bispo, portanto, se defronta com uma “violência que se não limita ao uso da força física, mas a possibilidade de usá-la constitui dimensão fundamental de sua natureza. Vê-se que (...) associa-se a uma idéia de poder, quando se enfatiza a possibilidade de imposição de vontade, desejo ou de um **projeto de um ator sobre o outro.**” (Velho: 1996: 10). (negritos não constam no original) Esta **violência a que se alude relaciona-se aos poderes supralocais**, envolvendo **elementos exclusivamente exógenos** à comunidade, mas, também **aos poderes supralocais que conseguem possuir algum enraizamento na comunidade.**(Souza: 1996:148)

8.A RELAÇÃO DOS BISPOS COM AS AUTORIDADES POLICIAIS – O ESTIGMA QUE

OS ACOMPANHA E AS PROFECIAS AUTO-REALIZADAS

Conforme já aludido anteriormente, as autoridades policiais do Município de Sonora parecem, vislumbrar os Bispos por uma ótica estigmatizadora, interpretando suas ações como a confirmação das expectativas de que se tem para com eles, o que resulta em “profecias auto-realizadas”.

Os Bispos reclamam do trato da Polícia Civil quanto ao tratamento que lhes é dispensado. Ao que parece, fato que já acontece desde , pelo menos a vigência da administração do delegado anterior. Reclamam os Bispos que em 2005, por ocasião da morte de **SANDRA MOREIRA DA CUNHA** (Filha de um dos bispos e neta de Dona Josefa dos Santos), em circunstâncias mal-explicadas e, ao que tudo fazia crer, ligada à disputa fundiária daquela comunidade, não obteve o respaldo do delegado, com vistas a esclarecer os fatos. Foi narrado que o então delegado teria sido ríspido quanto à insistência dos familiares da moça para que as investigações fossem levadas a contento. O fato é que este episódio com o delegado levava aos membros da Família Bispo a descrer da ação da Justiça, postulando a tese de que a Justiça só se aplica a eles.

Durante o trabalho de campo, realizou-se entrevista com a delegada titular, ocasião em que foi possível ouvir dela mesmo o seu desconhecimento sobre os conflitos de reivindicação de terra entre os Bispos e os membros da sociedade envolvente que se estabeleceram na região. Para a Titular, o problema de terra existente jaz na incapacidade dos negros de saber onde fica os limites das próprias terras e qual a exata confrontação com os proprietários de lotes. Segundo ela, “nem eles mesmos sabem a divisa”. Seu discurso referente à maneira como lidou com o conflito em que os Bispos estavam envolvidos, sucintamente se resume a “coloquei ordem no que estava bagunçado”. Não estando ciente do conflito relativo às terras, a delegada acaba por, simplesmente, acolher a tese da “desordem” e da “bagunça”.

Na mencionada entrevista com a atual delegada, Joilce Silveira Ramos, que atende em Sonora há cerca de 8 meses, foi dito ao redator do presente estudo que, tão logo chegou a Sonora, foi alertada pelo delegado antecessor, que havia no Município um povo de uma “**família problemática**”. A mesma versão sobre a Família Bispo ter-lhe-ia sido passada por um policial antigo na delegacia, de nome **Antônio João**. O “ESCLARECIMENTO – PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO 1.21.000.000465/2006-89”, remetido ao Procurador da República Lauro Coelho Junior, juntados ao Procedimento, contantes nas folhas 94-135, dá sinais do entendimento a priori da delegada acerca da comunidade Bispo. Naquele documento se encontra o mesmo conteúdo discursivo da entrevista entabulada entre Delegada de Polícia Civil e o presente pesquisador. No “Esclarecimento”, tal como na entrevista com a referida Delegada, consta que, ao se estabelecer em Sonora, foi comunicada de que:

“(...) existe uma família que reside na zona rural, reconhecida por 'Família Bispo', que seu integrantes são 'desordeiros', brigam entre si e estão sempre trazendo problemas para a comunidade vizinha, que nem sempre registram suas ocorrências em razão do temor de represálias (...).

*Passados apenas um mês da minha posse, houve registro de uma posse irregular de arma de fogo e omissão de cautela, tendo sido procurada pela Sr. Délia, moradora vizinha dos 'Bispos', a qual disse que a arma que tinha em casa era a única defesa, pois ficava sozinha com três crianças e assim que **GENILSON BISPO** ficou sabendo que não possuía mais a arma, foi até a sua residência durante a madrugada e ficou tentando arrombar a porta, mas que não iria registrar a invasão, em razão de temer pela vida de seus filhos, pois **GENILSON** é homicida e tirou a vida de seu próprio amigo, por motivo vil.*

*Após uma semana, compareceu a esta delegacia **JEFFERSON BEZERRA BARROS [BAIRROS]**, o qual registrou ocorrência de ameaça de morte em desfavor de **GENILSON BISPO**, ocorrido uns dias antes e naquela data ficara sabendo que o mesmo havia dito a um terceiro, quando o encontrasse um dos dois iria morrer.*

*Diante da desordem pública que **GENILSON BISPO** estava causando no pesqueiro, entrei com uma representação por sua prisão preventiva (...) que foi deferido pelo M.M. Juiz de Direito (...)*

*No mesmo dia da prisão de **GENILSON** seus irmãos invadiram a delegacia, pedindo explicações aos investigadores e dizendo que iriam denunciá-los, ei que os mesmos haviam arrombado a porta da residência e sua mãe, Sra. Josefa estava internada em razão disso. (...)*

*Passados alguns instantes, chegaram na Delegacia a Sra. **DÉLIA, RICARDO** e **JEFFERSON**, alegando que os os irmãos e tios de **GENILSON** haviam acabado de ameaçá-los, trancando os*

três dentro da residência de Dona JOSEFA e dizendo-lhes que se não retirassem a queixa contra o seu irmão “iriam acertar as contas”. (Esclarecimento, fls. 94)

Quando acima referido, foi dito que os Bispos encontram maiores dificuldades para **negociar conflitos** com as autoridades policiais, quis-se dizer que, diante da marca de estigma que lhes foi imposta, esses se encontram numa situação de descrédito, ficando aos acreditáveis mais fácil oferecer suas versões. Tendo sido rotulados de “**desordeiros**” ou “**família problemática**”, cada caso apresentado contra eles, tão-somente, corrobora as expectativas que se tem sobre os membros da Família. A cada caso relatado, confirma-se a marca de estigma. Não tendo como negociar facilmente os significados dos conflitos com os quais se envolvem, os Bispos acabam por agir conforme sempre fizeram, por meio de soluções privadas. Ao assim agirem, terminam por realizar a “profecia” de que são “desordeiros” e “problemáticos”.

A delegada não esconde a falta de isenção axiológica quanto aos Bispos:

“Realmente tenho um conceito formado em relação a “Família Bispo”, eis que os antecedentes de alguns de seus integrantes, a opinião da comunidade local e dos Investigadores de Polícia, bem como suas passagens por esta delegacia são suficientes para formar este conceito. Ocorre que em nada influenciará esta minha convicção em relação as ocorrências de ameaça (...)” (Esclarecimentos, fl. 95)

É imperioso frisar que “**ESCLARECIMENTOS**” da delegada inexistem o recheio do bolo, posto que, apresentados estão apenas o *glacé*, sua parte exterior, não o que realmente interessa a nossa análise.

No início deste ano, a Sr. Délia Barbosa das Neves – a “Buga” foi acometida de um infortúnio familiar. Segundo a narrativa de uma informante na cidade, dois de seus filhos encontraram uma arma de fogo e passaram a brincar com a mesma. Um disparo atingiu um deles que, teve que ser conduzido à pressas até o hospital e quase falece. Quando chamada à delegacia para prestar esclarecimentos sobre os fatos, a Sra. Délia **justifica, racionaliza e legitima** o seu porte de arma sob a alegação do perigo iminente que representam os Bispos, mormente, **GENILSON BISPO**. Tendo **GENILSON** a fama de desordeiro, alcoólatra, sendo desacreditado, já tendo sido condenado pela justiça, a desculpa de Délia Barbosa Neves parecia plausível aos olhos de quem desconhece a situação complexa das terras em litígio. Para o negro **GENILSON**, contudo,

negociar aqueles significados não lhe seria fácil.

O fato motivador desencadeador do pedido de prisão de GENILSON ao Juiz foi a ameaça levantada por Jefferson Bairros. Na narrativa apresentada nos “Esclarecimentos”, nada há que lance luz sobre os motivos da ameaça. No “histórico da ocorrência” (fl.97-98), “Relata o comunicante/vítima que no dia dos fatos o mesmo passou no pesqueiro Canaã para falar com o pessoal. O autor estava no local embriagado e, chamou-o para conversarem a sós, com a recusa da vítima, Genilson passou a ameaçá-lo 'vou passar a faca em você. Já matei não foi um nem dois, e para matar você não custa nada'. Genilson foi em direção a churrasqueira que encontrava a faca (sic), o qual foi impedido pelo cunhado do autor; **Eitor, (proprietário do pesqueiro) (...)**”. (Negritos não constam, do original)

Por desconhecer a natureza do conflito pela terra, ignora a delegada, não fazendo qualquer menção sobre o assunto que JEFFERSON BAIROS, o comunicante dos fatos é filho de NAUIL SERVIN BAIROS, conhecido como “TANGO”, como já mencionado, um dos principais representantes do poder supralocal que conseguiu estabelecer raízes na terra dos Bispos, temido pelas constantes ameaças que proferem contra o grupo.

O cunhado do autor, acima referido, não mais é senão, o proprietário do Pesqueiro Canaã, marido de “Ieda” e tido como um outro representante do poder supralocal a fincar raízes na comunidade.

O relato de que **DÉLIA, RICARDO** e **JEFFERSON** haviam sido mantidos na residência por alguns dos Bispos é negada. O relato dos três, contudo, apenas veio confirmar a “profecia” da desordem, no entendimento da Delegada Joilce. Na versão dos negros sobre os fatos nega-se “veementemente (...) que tivessem ameaçado as vítimas, alegando que eles foram até a residência da mãe, para mostrar-lhe o papel da prisão de **GENILSON**, e lhes provocar, quando então os expulsaram do local.” (Esclarecimentos: fl. 95).

A delegada, diante da exposição da versão dos Bispos, mostrou-se céptica : “(...) Não seria crível acreditar na versão (...), eis que ninguém de sã consciência, após já ter sido ameaçado por um integrante da família e conhecendo a fama de 'bravos e homicidas', adentraria a residência da mãe dos mesmos, sabendo que estavam todos presentes, com o intuito de contar a uma senhora de 80 (oitenta) anos, que seu filho tinha sido preso, provocando a ira de seus demais

filhos e netos, correndo o risco de nem saírem vivos do local”.

Um outro fator condicionador da visão de que tem a delegada sobre os Bispos, pode-se especular, resulta da ida da delegada à Pousada da Araras, situada às marges do Rio Correntes, na área incidente sobre a reivindicação dos Bispos. É nesta pousada onde a Delegada, na qual me relatou ter ido três vezes, foi ter com Jorceley, pessoa interessada na questão, de visão oposta aos interesse da comunidade. Não é difícil aventar a hipótese de que Jorceley possa ter mediado informações que orientaram alguns dos juízos da delegada. Tal tese é sustentada por alguns dos Bispos.

9. “PARENTE MATA GENTE”: A QUERELA ENTRE OS BISPOS DO LADO DE CÁ E OS SANTOS DO LADO DE LÁ.

Os negros de um lado e do outro do Rio Correntes não mantêm relações amistosas há quase 30 anos, desde, pelo menos, 1978, quando do falecimento de Felipe Neres Bispo da Silva, filho do casal Manoel Bispo e Josefa dos Santos, motivo pelo qual há membros da Família Bispo que não admitem que os negros de lá sejam da mesma família e, portanto, façam parte da mesma história ou da mesma situação de remanescentes de quilombos.

Os fatos relativos à morte daquele Bispo é razão de desconforto, pelo qual a Família se recusava a tocar no assunto, principalmente, entre os parentes da geração de Felipe. As primeiras pistas sobre as causas do conflito advieram da verbalização “parente mata gente”, cuja semiótica remetia aos parentes do lado de lá, quando o presente pesquisador-relator inquiriu se os de cá e os de lá não seriam parte do mesmo grupo de remanescentes de quilombos, já que tinham em Eugênia Natalina dos Santos e Camilo dos Santos ascendentes comuns. “Aquele povo não faz parte”, afirmaram, apesar dos dados genealógicos e da história comum provarem o contrário.

“Aquele mulher [Dona Chica] quase matou minha mãe”, dito quando da minha insistência em querer visitar o povo do lado de lá, para com eles obter dados mais precisos sobre os Bispos do lado de cá. A minha insistência sobre o assunto, inicialmente, apenas produziu uma vaga resposta, foi “macumba”. As revelações dos fatos vieram à tona com muita calma, paciência e parcimônia. Falar sobre o assunto constituía problema, não apenas por conta da morte de Felipe Bispo, mas também, por conta da aura de estigma que cercam os cultos afro-brasileiros, de longa

data, motivo de perseguição e chacota entre os “brancos”.

Antes de prosseguir, cabe aqui uma breve digressão: a macumba se insere no reino da magia e do pensamento mágico, fortemente arraigados nos afrodescendentes. Envolve a manipulação de forças sobrenaturais manipuláveis capazes de produzir efeitos; o especialista, o feiticeiro (no caso dos cultos afrobrasileiros, o macumbeiro) tem o poder de, utilizando as forças contidas em objetos, encantar, contagiar, impingir resultados em indivíduos, mesmo que a distância. (Montero: 1990)

O pensamento mágico é um fato social em dois sentidos. Primeiramente, em que a sua eficácia simbólica depende da crença compartilhada por indivíduos pertencente a uma mesma rede de significados. Resulta daí que, o feitiço apenas funciona com os que nele acredita. A eficácia de um feiticeiro está no poder que lhe é atribuído pelo grupo; seu poder de cura, de fazer adoecer, de intervir sobre a realidade acontece apenas porque sua magia provou ser eficaz. (Lévi-Strauss: 1967) .

O pensamento mágico é um fato social porque atinge os indivíduos em suas relações sociais e é reveladora das estruturas e dos conflitos inerentes a um dado grupo, tanto que um feiticeiro “sempre procura atingir as pessoas que odeia, que inveja ou com quem brigou. Assim, quando algum malefício acontece, a lista de suspeitos se compõe das pessoas que, por uma razão ou outra, estão em conflito com a vítima”. Este sistema, “enquanto uma teoria das causas das desgraças está, pois, vinculado às relações pessoais entre vítimas e vizinhos. Nesse sentido, controla, comanda e explica as relações sociais entre os homens” (Monteiro: 1990: 41-42).

O pensamento mágico tem seu efeito sobre o crente e o faz adoecer, podendo levá-lo até a morte ou lhe causar desgraças, motivo pelo qual, em muitas sociedades tradicionais, o responsável pelo aparecimento de infortúnios é objeto de punição com o banimento ou, até mesmo, a morte (RAIGBI: 1971: 240).

Práticas mágicas – feitiçaria , bruxaria, macumba, mau olhado – tomam lugar em contextos de inimizade e conflito. Uma rede de informações caracterizada pela troca de acusações recíprocas é formada, resultando em que bruxos e feiticeiros são apontados como os causadores dos diversos infortúnios e doenças que acometem as pessoas e a comunidade (Evans-Pritchard :1976) . Mexericos e fofocas viram parte integrante deste contexto, no qual emissários

das notícias desempenham papéis-chaves na divulgação das informações e das ameaças mágicas (Evans-Pritchard:1976 e Levi-Strauss: 1967)

Após a digressão, de volta aos fatos. Dona Chica, casada com Davi, tem morado em Itiquira-MT, desde antes do conflito derradeiro. Na década de 1970, Manoel Bispo, marido de Josefa, ferrenho trabalhador, plantava cana e criava algumas cabeças de gado bovino no outro lado do rio, na região onde Dona Francisca e Davi residiam.

Consta dos fatos narrados por um filho e uma neta de Dona Josefa, que a disposição para o trabalho de Manoel Bispo teria despertado a inveja de Davi. Em decorrência desta inveja, Davi ateou fogo na plantação de cana e matara algumas de suas rezes. Não demorou muito até que viesse a notícia trazida por Maria, uma Filha de Elói, este último, irmão de Josefa e Francisca, dando conta de que uma macumba havia sido feita contra Josefa. Chica não agira sozinha, contara com a ajuda de Dona Sinhá, esta última, nas palavras de Daice Bispo, descrita como uma “macumbeira fudida”, de grande poder e reconhecida pela sua eficácia. O fato é que, resultante da ameaça mágica, Josefa adoecera tendo o feitiço se somatizado na forma de fortes dores de cabeça.

Os informantes, talvez por vergonha, não admitem que Josefa dos Santos tenha saberes da magia negra; segundo asseveram, a matriarca apenas manipula com conhecimentos da magia que curam, sendo apenas uma benzedeira e não macumbeira. Seja como for, ou porque foi, a guerra mágica entre os parentes dos dois lados do rio não cessou e uma outra pessoa ligada a Dona Chica não tardou em adoecer.

No lado de cá do rio, no terreno próximo onde estava edificada a terra de Felipe Bispo, morava o casal Lurdes e “Pernambuco”, este último um não-negro. Lurdes era filha de Elói, sobrinha de Josefa e irmã de Maria, aquela que trouxera a notícia da “coisa feita” contra a tia Josefa dos Santos. Num certo dia, Lurdes se sentiu muito doente e, em decorrência, acusou Felipe de ter feito contra ela uma macumba. A acusação levou o marido “Pernambuco” a querer tirar satisfações com Felipe. As relações entre “Pernambuco” e Felipe se deterioraram. Felipe àquela época havia acabado de adquirir uma arma dada por seu pai, o que representava proteção contra qualquer ameaça física por parte de “Pernambuco” ou por quem quer que fosse; porém, num dia em que a guarda foi abaixada, “Pernambuco” investiu contra ele. Narra-se que as balas do revólver de Felipe haviam se acabado e, quando o fato se tornou do conhecimento de “Pernambuco”, este proferiu um ataque fatal.

Felipe não morrerá na hora. Sua família ainda tentou acudi-lo. Enquanto lhe prestavam socorro, “Pernambuco” e Lourdes fugiram do local. O irmão Jair Bispo e o pai armaram-se e foram atrás do casal, mas não obtiveram sucesso. Notícias posteriores deram conta de que tomaram refúgio nas cercanias de Cuiabá. A mulher, anos mais tarde, teria morrido de tétano.

O relato acima tem suas limitações, posto que apenas uma versão foi apresentada, a dos Bispos, do povo do lado de cá. Certamente, o outro lado apresentaria um outro lado da história. Contudo, o relato não é uma mera narrativa prosaica e sem relevância para a questão fundiária dos Bispos, não importando qual tenha sido o verdadeiro desenrolar dos fatos. O que é relevante é que trinta anos se passaram em decorrência das “coisas feitas” contra um lado e do outro da parentela de uma e da outra irmã.

Nos últimos tempos, alguns dos filhos e netos de Josefa dos Santos têm iniciado uma tentativa incipiente de estabelecer comunicação, visitando o lado oposto do rio. Esta, contudo, ainda constitui uma tímida aproximação e a querela não pode ser dada como pacificada. O parente de cá que mais tem tido trânsito no lado de lá tem sido Eleuza Bispo – Ieda. Segundo falam os negros da Associação, Ieda não tem poupado chances de fazer a sua política com fins de atrapalhar o projeto dos que tencionam ver a terra titularizada, tendo, neste intuito mantido contatos com pessoas do lado de lá, visando deslegitimar o tempo de permanência dos Bispos às margens direita do Correntes. Com efeito, entre os compradores de lotes circula a notícia trazida por Eleuza Bispo de que Dona Chica afirma categoricamente que os Bispos estão onde ocupam hoje apenas há 39 anos e que antes não havia ninguém morando lá. O embate entre as duas matriarcas, nascidas anos passados, hoje serve de combustível e argumentos para os “brancos” forasteiros. Os forasteiros, por sua vez, vêem em Dona Chica uma potencial testemunha contra os Bispos. Considerando que os negros do além-Correntes, em Itiquira, passam por necessidades econômicas muito mais drásticas do que os Bispos em Sonora, há mexericos dando conta de que os forasteiros têm tentado comprar a lealdade de Dona Chica e, por este motivo, esta última não hesitaria em depor contra a irmã e sobrinhos.

10. A CONQUISTA E PROCESSO DE PERDA DA TERRAS PELOS BISPOS

As terras ocupadas pelos negros de ambas os lados do Correntes, transmitidas a Josefa e Francisca dos Santos por Eugênia dos Santos, não possuíam títulos. A porção fundiária, quinhão de Josefa dos Santos ficou em sua posse, e, mesmo antes da morte do seu marido, Manoel

Bispo, já no início da década de 1980, passaram a requerer junto ao órgão fundiário estadual da época - a TERRASUL - a regularização daquelas terras devolutas.

No entendimento dos Bispos mais novos, a terra foi legalizada com base na Lei do Usucapião, porém, documentos apresentados pelo INCRA, oriundos da TERRASUL, juntados no Procedimento Administrativo instaurado por aquela autarquia, visando à regularização fundiária da Família Bispo, apontam que a Terra foi, na verdade, legalizada, em favor dos Bispos, em decorrência de um Procedimento levado a efeito pela TERRASUL (ver fl. 98 do Procedimento do INCRA).

No que se refere ao Procedimento da TERRASUL acima aludido, realizou-se a “*demarcação da área destinada ao Patrimônio Correntes*”.

A área total medida foi de 1,181, 4480 ha (hum mil cento e hum hectares, quatro mil quatrocentos e oitenta metros quadrados) assim distribuídos:

<i>Nome do Imóvel</i>	<i>Ocupantes</i>	<i>Área (ha)</i>
<i>Fazenda São Sebastião</i>	<i>Josefa dos Santos</i>	<i>275, 7631”</i>

À folha 99 do Procedimento do INCRA, a TERRASUL explicita a Destinação do Patrimônio Correntes e sua divisão:

“A área denominada Correntes, é aquela da qual fala a Lei n° 410, de 11/11/1955, Artigo 1° (...), que autoriza o Poder Executivo a alienar terras, reservando todavia, 1800 ha para o Patrimônio Correntes.

Recentemente, a Lei n° 992 de 12/10/1989 (...), altera a destinação do imóvel, autorizando que se proceda a regularização fundiária nos termos da Lei n° 276 de 24/11/1981, respeitadas as disposições do artigo 2° da Lei n° 410 de 11/11/1955.”

A regularização fundiária da Fazenda São Sebastião, pelo desmembramento do Patrimônio Correntes, foi concluído com a outorga do Título Definitivo n° 000570 de 13 de março de 1991. (Procedimento do INCRA, fl. 150), **ficando o título registrado no nome de Josefa dos Santos.**

Já na posse dos títulos das terras, ao longo da década de 1990, os Bispos passam a ser assediados por compradores de terra que têm suas propostas de compra negadas. A matriarca Josefa dos Santos se mostrava uma calorosa opositora à venda de qualquer porção de terra que fosse. No ano de 1999, no entanto, necessidades de ordem econômicas levaram à primeira venda de terras ao Sr. Antônio Generoso, um lote de 30 ha.

A partir desta primeira venda, Mário Marcio Ferreira da Silva passou a mostrar-se como outro potencial comprador. Quando Josefa dos Santos adoeceu com o “derrame”, na versão dos Bispos, as tentativas de compra se intensificaram até que, no ano de 2002 uma área de 92 ha lhe é vendida. A motivação da venda se dera pelas necessidades surgidas com a enfermidade da matriarca. A venda da terra, contudo, não é comunicada a todos os filhos, o que gerou um descontentamento por parte de alguns, que se recusaram a assinar a transferência daquela parcela do imóvel, na qualidade de anuentes. A recusa da assinatura de alguns filhos deixou a dona Josefa dos Santos “nervosa”, pois a mesma quis honrar o compromisso da venda. Pela negação da assinatura brigou com os filhos resistentes. A terra vendida ficou sem a escrituração por vários meses, até que, cerca de 4 meses subseqüentes à negociação, todos os filhos se reuniram e subscreveram a escritura. Neste terreno adquirido, que passou a se denominar Estância Recanto das Araras, se localiza o pesqueiro de nome Recanto das Araras, cujo gerenciamento cabe a Jorceley.

Quando já estava casada com Heitor Luiz Roman, Eleuza (“Ieda”) Bispo passou a fazer gestões para que as terras fossem repartidas entre os filhos, enquanto a mãe ainda estivesse viva. A idéia não foi aceita unanimemente. Mesmo assim, “Ieda” levou ao Domínio dos Bispos uma empresa de nome COPLAN, a fim de lotear as terras que ainda estava na posse da Família Bispos, tendo sido preparado um mapa com a divisão de cada terreno, com a inscrição do nome de cada um dos filhos. Este processo de divisão, no papel, contou com a assistência de dois advogados, apontados como sendo o Dr. William Epitácio e o Dr. Jânio. Inicialmente, dois fatores levaram a conflitos. Primeiramente, porque se descobriu que, no processo encabeçado por “Ieda” Bispo, os lotes não estavam sendo divididos em partes iguais. O segundo motivo resultou do fato de que duas pessoas ficaram fora da partilha. Uma delas Kirk Douglas, filho adotado pela Dona Josefa dos Santos, filho biológico de Elsa Bispo. A outra pessoa a quem uma parte da família, liderada por “Ieda” Bispo, tentou deixar de fora foi “Sandrinha”, a filha do irmão Jair, desaparecido e supostamente assassinado. “Ieda” argumentava que Sandra não era filha legítima de Jair Bispo e, por este motivo, não teria direito a ser contemplada com um lote de terra. A exclusão de Kirk

Douglas e Sandra Moreira da Cunha deu causa às irmãs Débora e Dulce Bispo entrarem na Justiça para que ambos fossem incluídos na repartição. Houve uma audiência na Justiça na qual se pôs em questão o direito de Kirk e Sandra a um lote de terra cada um. Durante a sessão, quando se discutia a possibilidade de se pedir judicialmente a realização de um teste de DNA para Sandra Moreira para dirimir dúvidas sobre a paternidade, a Dona Josefa dos Santos enunciou que queria, em vida, conferir a Kirk Douglas e Sandra Moreira Cunha legitimidade a um terreno, como aos demais filhos. Cerca de 15 dias seguintes da tal audiência, Sandra Moreira é levada por um desconhecido a um “passeio de carro”, findo o qual, foi atropelada pelo próprio condutor do veículo. A família Bispo tem desde então buscado explicações para a morte da garota e, diante da inércia da Polícia Civil no processo de investigação, insinuam fortemente a ligação da morte da garota à questão fundiária, seja por conta da inclusão de Sandra Moreira Cunha na partilha dos lotes, seja pela sua ativa participação no processo de reconhecimento das terras dos Bispos.

Com relação à divisão dos lotes, é digno de nota que, ocorreram no ano de 2005, tendo sido lavradas em cartório as matrículas de números 7.608 a 7619, no dia 19/05/2005 e as matrículas de número 7.797 a 7799 e 7810, em 07/10/2005. Estas matrículas supra enumeradas correspondem aos lotes divididos a cada um dos filhos, incluindo Kirk Douglas e Sandra Moreira. Contudo, continuou Josefa dos Santos figurando como senhora do bem, cujo nome está consignado como proprietária no Livro N° 2 do Registro Geral do Serviço de Registro Público e Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de Pedro Gomes. Resulta daí que, para a realização de venda de qualquer uma das porções de terras, se faz necessária a anuência da matriarca.

Não podendo realizar venda de lotes sem a assinatura de Dona Josefa dos Santos, Eleuza Bispo, “Ieda”, segundo narra alguns filhos, levava a mãe, no carro de “Tango”, ao Serviço Notarial e Registral no Município de Pedro Gomes, a fim de assinar um Instrumento de Procuração uma através da qual os lotes ficariam sob a responsabilidade de Eleuza Bispo e poderiam ser vendidos, mediante sua assinatura. Segundo narra a filha Débora Bispo, o responsável pelo Cartório, que a conhecia, estranhou o pedido de registro do instrumento de procuração sem que todos os filhos estivessem presentes. O responsável pelo Cartório, julgando haver algo suspeito na ausência dos demais filhos ao Serviço Notarial e, vislumbrando na anciã dos Bispos dificuldades de comunicação, decidiu realizar ligação telefônica para uma antiga conhecida sua, Débora Bispo, que o alertou para as diversas tentativas de vendas dos lotes reivindicados pela Associação dos Remanescentes de Quilombo. Eis a narrativa dos fatos do Notório Manoel Alves de Moraes Neto, em resposta ao ofício remetido pelo Procurador Lauro Coelho Junior:

“(...) neste cartório a mesma [Josefa dos Santos] compareceu em companhia de uma de suas filhas [Eleuza Bispo, a “Ieda”], com o fim de outorgar Procuração Pública, segundo expressão desta (filha) com o fim específico de através deste mandato por instrumento público, autorizar o então advogado desta à época, na pessoa do Dr. William Epitácio Teodoro⁹, a quem conferia poderes, para dirimir dúvidas ou até mesmo usando da cláusula AD JUDICIA, porém, este Serviço Notarial, observou e se recusou a lavratura de dita procuração, observando que D^a Josefa dos Santos, aparentava não possuir pleno discernimento em que pudesse se lavrar com segurança o referido mandato e que este só poderia ser efetivado mediante autorização judicial. Após este fato, nenhuma das partes não mais compareceu a este serviço Notarial (...)” (fl. 92, Inquérito Civil 1.21.000.000465/2006-89).

A recusa do Notário de Pedro Gomes não impediu que uma outra procuração fosse emitida em nome de Eleuza Bispo ou de seu advogado, é o que dizem os demais negros da Associação. Os Bispos da Associação sabem que “Ieda” tem posse e faz uso daquele documento e, com ele, se investe de amplos poderes para vender as terras de todos os demais filhos de Josefa dos Santos. Mais: os membros da Associação têm por certo a participação de Heitor Luiz Roman, marido de “Ieda” nesse esquema.

11. ANÁLISES SITUACIONAIS

Nas seções seguintes haverá a narrativa de eventos, cada um deles compondo “situações sociais” concretas. A vantagem teórico-metodológica desta abordagem é mostrar que nos eventos particulares se encontram elementos para a análise de outras situações do sistema de relações entre indivíduos. Uma “situação social é o **comportamento de indivíduos** (...) analisados e **comparados** com seu comportamento em **outras ocasiões**”. (Gluckman: 1987: 238). Cabe ao analista não apenas perceber como cada **situação é definida**, com seus vários elementos constitutivos: como cada **papel é definido e assumido**, as formas com as quais as **realidades são negociadas**, **estratégias** delineadas, **alianças** tecidas, **discursos** elaborados, **manipulações** feitas, **dramatizações** realizadas. As situações são complexas!

⁹ Há de se ressaltar que o referido Dr. William Epitácio Teodoro é o mesmo que levou até as terras dos Bispos a empresa Coplan, realizadora do desmembramento da Fazenda São Sebastião em lotes, medindo-os, indicando seus marcos e plotando-os em mapas.

A região próxima ao Rio Correntes compõe um contexto complexo¹⁰. Assim a denomino pela convergência múltiplas de **trajetórias culturais**, pela variedade de **redes de relações** que se inter cruzam, devido à circulação de **vários mundos**, dada à co-existência de **motivos** e **interesses** variados, em face da colisão de **projetos** individuais e coletivos, por conta dos diferentes **graus de adesão**. O mapeamento das personagens vivas e mortas que compõem a narrativa deste texto, juntamente com a consideração dos elementos constituintes da complexidade do contexto apresentado permitem vislumbrar e interpretar os papéis sociais desempenhados nos eventos e situações que serão narradas abaixo.

11.1. AS REUNIÕES DO DIA 6 DE MAIO

Os negros da Família Bispo, desde a minha chegada a campo, demonstravam diferenciados graus de adesão ao movimento e expressavam dúvidas quanto aos trâmites do processo administrativo de titulação de suas terras, como já ressaltado anteriormente: houve aqueles que, quando da formação da Associação se mostravam cépticos ou descrentes com relação ao que diziam a Fundação Palmares, os Movimentos Sociais e o a Comissão Quilombola do Incra. Diante das dúvidas e dos questionamentos existentes, no sábado 5 de maio, foi-me solicitado que, em uma reunião com os membros da Família, fosse explicado o conteúdo da legislação pertinente ao processo de regularização fundiária. A reunião foi marcada para o domingo, ocasião onde os membros do grupo interessados poderiam participar. Os Bispos residentes no centro urbano seriam avisados e poderiam, juntamente, com os moradores da área ribeirinha, dirimir dúvidas e fazer questionamentos. Já no sábado, dia 5 de maio, os negros da Família Bispo temiam que a reunião pudesse ser conturbada pela participação de pessoas não pertencentes à comunidade, já que Eleuza Bispo, Ieda, estava ciente do encontro e, como é apontada como pessoa aliada dos compradores dos lotes, **alguém que circula pelos mundo dos negros e dos forasteiros**, iria, certamente, avisar aos não-negros residentes na área reivindicada pela Família sobre o evento e que, certamente, iriam comparecer. Fui enfático em dizer que, de minha parte, aquela seria uma reunião pública, portanto, inexistiriam quaisquer óbices concernente à participação de quem quer que fosse. Ressaltei, inclusive, que, ao tomarem conhecimento dos trâmites processuais, as pessoas ficariam cômicas do que estava acontecendo e o que poderia vir a acontecer. Salientei também que as pessoas exteriores à comunidade ficariam informadas que a comunidade não estava abandonada, posto que um organismo Federal forte – o MPF – estava acompanhado os trâmites. A despeito de minha argumentação, o grupo ficou dividido entre os desejosos que a reunião fosse aberta e os que

10 Vide Gilberto Velho (1994: 11-30)

preferiam algo mais reservado. Dentre os últimos, argumentavam que gente perigosa poderia estar presente, destacando-se a pessoa de “Tango”.

11.2. A PRIMEIRA REUNIÃO: NO TERREIRO DOS BISPOS

A reunião teve início por volta das 13:30. À Presidenta da Associação, Lúcia | Bispo, coube fazer a abertura da assembléia, passando-me logo a palavra. Procedi à minha apresentação para os que não me conheciam, bem como à apresentação das demais pessoas designadas pelo Procurador Lauro Coelho, a fim de me acompanhar – Geraldo Pereira Graciano e Antônio Borges dos Santos. Pedi para que cada um dos presentes dissessem os nomes. Feitas as apresentações, constatou-se a presença de 3 pessoas externas ao grupo Luiz Tadeu, Délia Barbosa das Neves (“Buga”) e Mayone Paz Pará. Parte do grupo, mais uma vez, questionou trata-se de reunião de família, não devendo, portanto, haver o comparecimento de pessoas de fora. Foi feita uma votação e, a decisão majoritária foi pela permanência dos três não-integrantes da comunidade. Os motivos pela insatisfação da presença dos não-membros da família se deu devido a toda rede de intrigas e fofocas envolvendo “Buga” e os Bispos, cujo ponto derradeiro foi a prisão de Genilson Bispo.

Minha fala se iniciou pela apresentação da instituição Ministério Público Federal e de suas atribuições legais de defender os direitos e interesses das chamadas minorias étnicas, dentre as quais, as comunidades de remanescentes de quilombolas. **Defini minha situação** e meu papel, comunicando que minha estada na comunidade havia sido uma designação do Procurador Lauro Coelho, momento em que entreguei aos presentes uma cópia do despacho que me designava para apurar fatos atinentes à comunidade. Após descrever o histórico da Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul em defesa dos direitos e interesses das minorias, passei a explicar passo a passo os pontos mais relevantes do Decreto 4.487/2003. Ressaltei que aquela comunidade despertava a atenção da Procuradoria da República por pelo menos 3 bons motivos: são autodefinidos como remanescentes de quilombos, são pescadores ribeirinhos tradicionais e população atingida por construção de barragem. Foi esclarecido o que são as Comunidades Remanescentes de Quilombos de que trata o art. 60 do ADCT, salientando que as situações possíveis de caracterização de uma comunidade de quilombolas não estavam adstritas ao caso de negros revoltosos, tal ocorrera no caso do famoso Quilombo dos Palmares. Passou-se então ao Decreto:discorreu-se do auto-reconhecimento, da Fundação Palmares, da Certificação emitida por esta Fundação, do processo de formação da Associação e, finalmente, do Processo Administrativo

que é aberto pelo INCRA, órgão federal com atribuição de conduzir a titularização das Terras Quilombolas. Os passos desses processos foram explanados: primeiramente, o envio de um grupo de trabalho coordenado por um antropólogo que faria um relatório de identificação e delimitação. Deu-se conhecimento que, por identificação, entende-se o levantamento das famílias e a história do grupo e a relação com a sociedade envolvente e, por delimitação, a indicação dos limites da área reivindicada pelo grupo. Foi dito que, apesar de eu ser também antropólogo, esta minha permanência na área não era o levantamento antropológico de identificação e delimitação. Enfatizei que o relatório produzido pelo antropólogo enviado pelo Incra seria uma das principais fontes de provas para a Comunidade Negra. Ressaltei, contudo, que, tão logo o relatório fosse entregue, a seus resultados seriam dados publicidade para que, quem quer se sentisse prejudicado pudesse apresentar suas provas, quando aberto o contraditório. A reunião transcorria em plena normalidade e tranqüilidade, cada participante tendo a oportunidade de dirimir suas dúvidas, e, quando algum questionamento se apresentava, levantavam a mão e faziam as perguntas desejadas. A palavra estava franqueada a todos, contudo, quem mais questionou foram os visitantes externos, posto que um dos interesses de participação no encontro era conhecer as nuances do processo administrativo e saber em que pé estavam os andamentos. O ambiente estava tranqüilo, até que, quando já passava das 15:00 horas, uma caminhonete parou no terreiro e uma comitiva de três pessoas, um homem e duas mulheres, se dirigiram para onde o grupo estava congregado. Eram eles Nauil Servim Bairros, o “Tango”, Ivani Paula Sonohata e Joelita Bezerra Bairros. Nos semblantes, rostos preocupados, negros se entreolhando. Os recém-chegados sentaram-se sem muita cerimônia. Não pediram para participar, simplesmente, informaram que vieram participar da reunião, o que gerou o protesto de alguns dos negros. Antes que algum tipo de conflito pudesse se desencadear, tomei a iniciativa de comunicar que, caso a comunidade não os aceitassem ali, teriam que se retirar. O silêncio da Comunidade dos Bispos imperou. Ninguém se manifestou em contrário. Olhares desafiadores eram lançados por parte dos recém-chegados, sendo que as lideranças dos negros eram os mais mirados. Apresentei-me ao trio da caminhonete e falei-lhes que eu era do Ministério Público Federal e que estava ali por determinação do Procurador da República de Campo Grande. As explicações foram retomadas. Quando se explicava que durante o contraditório as partes insatisfeitas poderiam se manifestar, apresentando as suas provas, “Tango” passou a **definir sua situação** diante mim e os demais servidores que me acompanhavam, **dramatizando**, de modo enfático sua indignação. Passou a se exaltar e falar alto dizendo que suas terras tinham escrituras, não me permitindo continuar com os esclarecimentos, ressaltando o **discurso** da legalidade ancorado na posse de um título. Passou a monopolizar o encontro. Os negros tomam-lhe a palavra e, salientando o **discurso** étnico, asseveravam que aquelas terras lhes pertenciam e que o processo de compra dos lotes não

estava ocorrendo da maneira correta. Neste momento, a Senhora Joelita Bairros, interrompeu os negros e juntou-se ao marido, “Tango”, e apontou para os negros e, referindo-se a eles, disse que eles não sabiam o que estavam dizendo: “são todos analfabetos”. Tango continuava a falar alto, não me deixando prosseguir, ponto em que o clima ficava tenso. Débora Bispo apontou que o grupo se sentiu discriminado por ter sido chamado de analfabetos e que não aceitaria ser desrespeitado no terreno da casa da residência, afinal, ali tinha gente estudada, com curso superior em andamento, e que não eram analfabetos. Naquele momento, Maioyne, um dos não-negros participantes da reunião, num ato performático, se levantou e falou com a autoridade de quem era “ex-policia reformado”, enfatizou que estava ali e daria o apoio policial e proteção que o Ministério Público necessitava, tal como manifesto no Despacho do Procurador. Quando Mayone retornou a seu lugar, agradeceu a disponibilidade do “ex-policia”, apresentei a “Tango” e os demais recém-chegados o despacho do Procurador, salientando que, tal como estava consignado no documento, o Ministério Público Federal poderia requisitar acompanhamento policial, mas, apontei, este acompanhamento seria pela Polícia Federal, caso preciso fosse. Desde então, o comportamento hostil de “Tango” e os que o acompanhavam se esvaeceu. Deixei claro que tecer comentários de natureza racial era potencialmente um ilícito penal e que, caso a comunidade se sentisse incomodada pelo que foi proferido contra ela, da maneira que foi feita, insinuando o analfabetismo ligado à situação étnica, eu não me furtaria a testemunhar em favor deles, caso solicitassem. Falei que, no meu entendimento, ficara claro que, ao apontar para os negros, num contexto onde se discutia os seus direitos e chamá-los de analfabetos, proferiu-se um **discurso** discriminatório. Solicitei que os ânimos fossem contidos e que não mais acontecessem insultos daquela natureza. Dando continuidade aos trabalhos, falei para os residentes nas áreas loteadas que, estivessem interessados, após aquela reunião, poderia ir ter com eles, num local reservado, onde seria possível conversar sem que houvesse desentendimentos. Os ânimos voltaram a se acalmar e foi possível re-estabelecer o diálogo. Retomei a explanação sobre o Decreto 4887/2003, informando que, o diferencial entre a regularização fundiária indígena e quilombola é que, naquele primeiro apenas haveria previsão de indenização pelas benfeitorias de boa-fé, o que não era o caso dos remanescentes de quilombos, onde está prevista a indenização tanto pelas benfeitorias quanto pelas terras adquiridas de boa-fé.

Um dos questionamentos surgidos na reunião partiu do Sr. Mayone Paz Pará. Ressaltou que ele, juntamente com algumas outras pessoas que adquiriram lotes haviam criado uma “associação de ribeirinhos” para brigar pelas mudanças ambientais causadas pela construção das hidroelétricas no Rio Correntes. Sendo ribeirinhos, a associação dele gostaria de também receber tratamento diferenciado do Ministério Público Federal. Falei-lhe que, nos limites do meu

entendimento, o Ministério Público trata de assistir às comunidades ditas tradicionais, não bastando apenas ser ribeirinho pela aquisição de um lote, mas seria necessário ser, a um só tempo ribeirinho e tradicional. Salientei, no entanto, que a Procuradoria estaria de portas abertas para sanar aquela dúvida, bastando para isto efetuar uma ligação telefônica. Frisei que, como qualquer do povo, ele e sua associação teriam não apenas o direito, mas o dever, como cidadãos, de noticiar qualquer crime ambiental perpetrado pelas usinas hidroelétricas, o que seria levado em consideração pela Procuradoria da República, que também se interessa por questões ambientais.

Luiz Tadeu e a esposa, durante toda a reunião, diferentemente de Nauil, Joelita e Paula Sonohata, mantiveram uma postura serena, sem imprimir qualquer postura que viesse causar conflito. No fim do encontro, Luiz Tadeu falou que era tecnólogo e que conhecia bem a situação das usinas hidroelétricas, posto que, ele mesmo, no exercício da profissão, havia participado do projeto de implantação de uma delas, na qualidade de consultor. Afirmou com convicção de um especialista que o regime de subida e descida repentina da água, que vem sendo responsável pela diminuição dos peixes no Rio Correntes era provocado pela inobservância de procedimentos técnicos por parte da usina Ponte de Pedra, que no afã de obter resultados mais lucrativos, controla o fluxo de água, abrindo as comportas, com maior intensidade, para produzir mais eletricidade, nos horários em que a energia é mais cara. Mostrou-se solícito, dispondo a prestar quaisquer esclarecimentos técnicos que o Ministério Público necessitasse.

Encerrada a reunião no pátio do terreno dos Bispos, ficou acertado que o analista pericial, os servidores do Incra e do Governo do Estado designados pelo Procurador iriam se deslocar até a residência da Sra. Ivani Paula Sonohata, a fim de ter com os proprietários de lotes que se interessassem em dialogar e esclarecer dúvidas.

11.3. A SEGUNDA REUNIÃO

Por volta das 17:30 a equipe se deslocou até a casa de Paula (Ivani Paula Sonohata). O local se situa num terreno que foi adquirido do negro Genivaldo Bispo da Silva, não muito longe da casa da Senhora Josefa dos Santos. À reunião estavam presentes, além de Paula Sonohata, a anfitriã, Luiz Tadeu Monticelli, Délia Barbosa das Neves (“Buga”), Nauil Servim Bairros (Tango), Joelita Bairros, Heitor Luiz Roman e Eleuza Bispo da Silva – a Ieda.

Num ambiente tranqüilo, sem que as partes opostas estivessem *vis-à-vis* com os negros, voltei a expor aos presentes os aspectos relevantes do Decreto 4887/2003: auto-reconhecimento, Fundação Palmares, Associação, relatório antropológico, contraditório, indenizações, os papéis do Incra e do Ministério Público. Entreguei uma cópia do Decreto aos presentes e forneci o site onde poderiam obter cópias do documento pela Internet. Dúvidas foram dirimidas. Perguntaram-me se aquela era mesmo terra quilombola. Falei-lhes que, em conformidade com o mencionado Decreto, para efeito de reconhecimento pelo Estado, aquela seria considerada uma Terra de Remanescentes de Quilombola. Frisei que, pelo Princípio do Auto-Reconhecimento, apenas a comunidade poderia se manifestar a este respeito. Ressaltei que, contudo, por enquanto, eles ainda não tinham o relatório antropológico, um dos principais instrumentos processuais em favor da comunidade, mas que, em face do auto-reconhecimento, não tardaria até que o Incra fizesse um processo seletivo, através do qual, um pesquisador externo seria contratado para realizar as pesquisas e redigir o documento. Deixei claro que a comunidade **não** passaria a ser quilombola a partir do relatório, mas que, o documento iria apenas levantar as famílias, seu histórico e os limites da terra reivindicada.

As pessoas presentes passaram a narrar seus casos particulares nas **relações** com os negros, contrapondo o **discurso** étnico ao **discurso** da legalidade da compra da propriedade, atestada com o papel. A voz uníssona convergia para o argumento da venda da terra se utilizando de má-fé. Primeiramente, Ivani Paula Sonohata disse que comprou um lote de Genival Bispo da Silva e que o mesmo nunca lhe havia dito que aquela se tratava de “terra quilombola”. Enfatiza que Genivaldo teria agido com perfídia. Justificou dizendo que, por ocasião da compra, a comunidade já havia iniciado a movimentação de luta pelas terras, mas, mesmo assim, Genivaldo, não teve reservas em vendê-la. Fala que, tempos após a negociação, Genivaldo se arrependeu da transação e começou a causar problemas, tanto que, de uma certa feita, acompanhado de um dos irmãos, pôs para correr o caseiro que toma conta da casa e do terreno adquiridos. Salaria apenas ter sido possível a colocação dos postes demarcatórios no terreno adquirido com uma ação judicial. Narra que, enquanto os fatos se desenrolavam estava morando no Japão e teve despesas com advogados, telefonemas, procurações, etc. Reiterou, mais de uma vez que, os negros estavam agindo de má-fé, posto que sabiam que, sendo terra quilombola, não poderiam ser vendidas. Afirmou que já teve um prejuízo enorme, pois, já comprou material para construção e se vê impedida de iniciar o seu **projeto**, até toda a questão ser solucionada. Falou da intenção de construir chalés às margens do Rio Correntes, de onde pretende explorar o turismo ecológico, “**trazendo Gringo**”. Disse que estaria ocupada, no dia seguinte, pois iria recepcionar um grupo de amigos australianos que viriam

ver a região. Não disse exatamente quem eram esses amigos, limitando-se a informar tratar-se de pessoas com **interesses ecológicos** sobre a região.

Luiz Tadeu dá prosseguimento à narrativa do **drama** vivenciado pelo grupo de compradores, corroborando a tese da má-fé dos negros. Reiterou ter adquirido as terras num tempo posterior ao início da movimentação política dos negros. Quanto a seu **projeto**, revelou não ter tido outra preocupação com a compra do terreno, senão, de agradar a esposa, quem sempre nutriu o sonho de ter um sítiozinho naquela região.

O **discurso** de todos na reunião convergia para um ponto: aquela não era uma comunidade remanescente de quilombola. A fim de legitimar a linha de argumentação do grupo, a fala de “Ieda” Bispo, a negra que circula pelos **dois mundos**, foi a de que eles não eram mesmo quilombolas e que aquela discussão havia surgido “um dia desses”, quando o povo de Campo Grande havia vindo falar com a comunidade. Mais: segundo “Ieda”, a ocupação naquela região era muito mais recente do que a apontada pelos membros da Associação. Segundo ela, os seus pais só haviam se instalado ali há 39 anos. Naquele momento, Heitor Roman, marido de “Ieda”, falou que quem era antigo ali na região era mesmo Dona Chica, que o local onde moravam os negros antigos era do lado de lá do rio, no Município de Itiquira - MT. Falaram todos, com insistência, que nossa equipe deveria conversar com Dona Francisca (Chica) dos Santos, pois, apesar de ter 97 anos, estava muito lúcida e esclareceria qualquer dúvida. Enfatizaram, com veemência, que ela mesma poderia contar a mim a “verdadeira história”, caso eu atravessasse o rio, para uma breve entrevista com ela. Heitor ofereceu-me para me levar de barco até o outro lado. Todos se juntaram a ele na oferta, chegando até a discutir quem poderia me levar ao outro lado e se haveria combustível disponível para o barco. Antes que a conversa se adiantasse, recusei o convite. Insistiram, enfatizando que ela era a principal testemunha a favor deles. Alerttei-lhes estar ciente da inimizade entre os negros dos dois lados do rio e que, portanto, não poderia esperar que uma **inimiga de mais de trinta anos** pudesse falar bem da outra. O testemunho de Francisca dos Santos, por mais importante que fosse, seria objeto de suspeição, pelo menos naquele momento. Ressaltei que Dona Chica seria ouvida, em tempo oportuno, quando o antropólogo designado pelo Incra fosse realizar suas investigações pormenorizadas.

Há de se deixar consignado que, durante a reunião, quando se referia aos negros, a Senhora Ivani Paula Sonohata proferiu insinuações de cunho racista. Neste momento, expliquei aos que ali estavam presentes que, na qualidade de antropólogo do MPF, estava

acostumado a lidar com conflitos inerentes à terra e sabia que, as partes, muitas vezes, perdiam a calma e falavam coisas sem pensar. Ressaltei, mais uma vez, que comentários de cunho étnico poderiam levar à responsabilização penal. Sugeri que, em vez de partir para este tipo de embate, ou para a resolução de conflitos, através de meios privados, quem se achasse prejudicado, deveria procurar a Justiça, quando se sentissem com os direitos cerceados. Destaquei que a minha presença ali, entre outros, se dava pela preocupação do Ministério Público em entender o conflito na região e, se fosse o caso, se o Procurador entendesse necessário, faria gestões para garantir que o direito dos negros à regularização fundiária fluísse tranqüilamente.

A reunião perdurou até quase 19:30. Na despedida, convidei-me a ter com os australianos, no dia seguinte que, segundo a Paula Sonohata eram especialistas em meio ambiente, pois tinha a intenção de averiguar quais eram suas intenções na região. “Se falar inglês, pode vir”, foi a única ressalva de Sonohata. Motivos alheios à minha vontade, impediram o desejado encontro na segunda-feira 7 de maio.

11.4. REFLEXÕES ACERCA DAS REUNIÕES DO DIA 6 DE MAIO

As situações sociais das reuniões do dia 6 de maio levam a algumas conclusões. Como enfatizado anteriormente, aquela era uma “situação complexa”.

No que toca a Eleuza Bispo – a “Ieda”, demonstrou qual seu **papel** no contexto, visto que **circula entre os dois mundos** e mantém firmes laços de **aliança** com os adquirentes, tanto que é identificada como condutora das informações da comunidade para os compradores dos lotes. “Ieda é uma espiã”, dizem os membros da associação. Foi ela, com efeito, quem lhes informou da realização da reunião e fez ingerências para que estivessem presentes. Ela é um dos elementos-chaves, um dos nódulos da rede, através do qual os “poderes supralocais (...) conseguem possuir algum enraizamento na comunidade”.(Souza: 1996:148) Inexiste, de sua parte, qualquer neutralidade: está do lado de quem comprou terra, tanto que corrobora o discurso dos compradores, ao arrepio dos seus laços familiares com os membros da Associação, fator este que fornece combustível para a **dramatização** dos compradores, quando alegam terem sido ludibriados pelas supostas **estratégias** de vendas de má-fé. “Ieda” é uma dos poucos membros dos Bispos capazes de estabelecer relações com os Santos do lado de lá - um outro mundo- ; não é, senão, por esta razão, que sabe qual o discurso que se pode esperar dos familiares localizados no além-Correntes.

“Ieda” é casada com Heitor Luiz Roman. É interessante observar que seu marido não compareceu à reunião no terreiro dos Bispos, participando apenas do encontro na casa de Paula Sonohata. Roman, a quem a comunidade reputa como perigoso e com “passagem pela polícia”, é, juntamente com “Tango” pessoa temida. Durante a segunda reunião foi possível observar o engajamento de Heitor no loteamento. Note-se que foi ele quem argumentou que a antiguidade de ocupação dos negros na região se referia apenas à área onde reside Dona Chica. Foi ele quem insistiu para que eu fosse até o outro lado do rio falar com a anciã, chegando até a colocar um barco à disposição, caso eu necessitasse. O motivos e interesses de Ieda e Heitor Roman em se **aliar** ao compradores de lotes é percebido facilmente, caso se tenha em perspectiva que, na fala dos membros da Associação, são eles quem estão por detrás da venda dos terrenos. O casal nutre um **projeto** comum: o pesqueiro. Não foi por outro motivo que participaram da reunião destinada, em tese, exclusivamente aos compradores de lote, senão dar suporte aos discursos e argumentos deles.

Heitor Roman não apenas é apontado como diretamente interessado na venda dos lotes, é tido como alguém que incentiva a esposa a vender terra. As pretensões do Sr. Roman colidem frontalmente com o **projeto** da comunidade em ter a titulação das terras pelo Incra, posto, que, tem, em pleno funcionamento, um dos maiores empreendimentos naquela área, o pesqueiro Canaã, de sua propriedade, em sociedade com a esposa, instalado após o casamento com Ieda, onde há várias pequenas embarcações de aluguel para turistas-pescadores e onde está fundeada uma catamarã, registrada sob o nome da empresa IANDEYARA- TUR (fones (67) 99533515/99015164), de sua propriedade. (VER FOTOS NO ANEXO 5).

Ivani Paula Sonohata possui intenções claramente voltadas para o turismo, sendo seu **projeto** bem definido: “trazer gringo”. Não esconde que deseja construir alguns chalés no terreno que diz ter adquirido licitamente. O que ela não revela com a fala, mas indica com o dedo apontando, é que o local onde pretende concretizar seu projeto se localiza na área de mata ciliar, rente ao Rio Correntes. Ora, às margens do Rio Corrente, com a importância que o mesmo tem para a região e, já tendo sofrido todas as agressões decorrentes, não se deveria empreender qualquer edificação, muito menos um conjunto de chalés. Há de se aventar a hipótese que os “australianos” com interesses ecológicos não sejam simplesmente “amigos”, mas gente, ligadas a sua **rede de relações supralocais**, com potencial interesse em investir na região, não tão distante do Pantanal. Seu papel assumido é a de vítima ludibriada disposta a fazer seus alegados direitos valerem na justiça.

Dos que participaram das reuniões, Luiz Tadeu, talvez, seja quem melhor está informado sobre os trâmites do Incra no Processo de Titularização, afinal, foi ele quem, em março de 2007, enviou para o setor de Comunicação Social do MDA um e-mail afirmando que *“gostaria de saber como será o processo, no caso de uma regularização, mesmo arbitrária, da área como sendo área quilombola”*, correspondência eletrônica cuja resposta foi fornecida pelo Incra, dois dias mais tarde, tal como já assinalado. Ao que parece, a ida de Tadeu à reunião se deu em função de sua necessidade de confirmar as informações de que já dispunha. Seu projeto com a compra do lote, segundo alega, foi apenas o de satisfazer um sonho da esposa. O que ele não revela, no entanto, é que há gente ligada a sua rede de relações de parentesco se introduzindo na terra reivindicada pelos Bispos: Claocídís Santos Barros, seu concunhado, conhecido como “Boi”, apontado pelos Bispos da Associação como comprador de lote, grileiro e apontado como um dos responsáveis pela retirada de madeira. Dos que participaram da reunião, Tadeu pareceu ser oriundo de um **mundo** diverso dos demais: nível universitário, de origem italiana (sobrenome Monticelli), pessoa calma de emoções controladas, em momento algum se exaltou. Restam dúvidas se Luiz Tadeu representa algum interesse da Usina Ponte de Pedra na região em disputa, visto a sua participação no projeto, quando da sua implantação.

Durante a primeira e a segunda reunião, Nauil – O “Tango”, alterou sua postura. No primeiro encontro, seu discurso e atitude indicava o desejo de definir seu espaço social, como querendo demonstrar aos negros da Associação que, apesar da movimentação política por eles encaminhada, ele ainda tinha domínio sobre a situação e que não iria aceitar perder a terra por ele adquirir. Na reunião posterior, mostrou-se solícito e disposto a argumentar conforme a lei. Aos negros, contudo, revelou sua indisponibilidade de **negociação**. A após a chegada do trio na caminhonete, a reunião só foi possível graças à autoridade da Procuradoria lida no Despacho mostrado a “Tango” e aos demais.

As reuniões colocaram ainda em tela o preconceito distilado contra os negros, demonstrando que, na situação de conflito, o critério racial, travestido de social (“analfabetos”) é apontado e direcionado contra os Bispos para diminuir a eficácia da reivindicação, o que acaba sendo uma reprodução da experiência vivenciada pelos remanescentes de quilombola no meio urbano.

12. O CORTE DE MADEIRA E OUTROS DANOS AMBIENTAIS PERPETRADOS NA

TERRA REIVINDICADA – A CONDUÇÃO À DELEGACIA E O RELACIONAMENTO COM AS AGÊNCIAS AMBIENTAIS.

Desde a minha chegada ao domínio dos Bispos, no sábado 5 de maio, de onde fiquei até o dia 08, foi-me narrada algumas agressões ao meio ambiente que estavam acontecendo na área pleiteada pela comunidade, tendo destaque o corte de madeira. Ao se chegar próximo ao Rio Correntes pode-se constatar a construção de pelo menos duas casas em madeira, uma de um adquirente de lote conhecido por “Boi” e outra no lote adquirido por “Tango”.

Com relação a este último, teorizam os Bispos que estaria envidando esforços para realizar benfeitorias na terra, para, caso houvesse a indenização das mesmas, pudesse ser contemplado com um montante maior. Dentre estas benfeitorias, além da casa em madeira já citada, tem destaque um açude construído por este, desviando o curso do córrego, para fins de implantação de piscicultura. Esta última obra foi embargada pelo IBAMA.

Ao se aproximar ainda mais das margens do Rio Correntes, indo em direção da casa de Dona Josefa dos Santos, vê-se o Pesqueiro Canaã, de propriedade do casal Heitor-Eleuza (“Ieda”), local construído na área de mata ciliar, onde não se encontra nenhuma árvore nativa em pé. Tudo é campo limpo.

Foi-me dito, logo de início, que a Polícia Ambiental já havia ido até a região, mas, por não ter conseguido lavrar nenhum flagrante e por ter sido incapaz de levantar dados sobre os autores das retiradas de madeiras, não houve autuação. Um dos negros dos Bispos falou para Polícia Ambiental que não era infreqüente ouvirem o barulho de motosserras naquelas cercanias, tanto que, um dia, ao andar pela região, surpreendeu um grupo de homens cortando árvores, mas que, quando os mesmos pressentiram a presença de alguém que se aproximava, se evadiram do local. O conselho da Polícia Ambiental foi de que não os tentasse enfrentar sozinhos.

Dada à não obtenção de resultados concretos, os negros da Associação reclamam que a Polícia Ambiental nada faz para conter as mazelas ambientais ocorridas naquela região. Ademais, apontam que, de uma certa feita, quando foram realizar uma ocorrência, os policiais acabaram indo se servir de um churrasco que acontecia em um dos pesqueiros. Em suma, tomando a parte pelo todo, os Bispos da Associação não confiam nas instituições e crêem que seus agentes se deixam cooptar pelos locais.

Diante dos fatos narrados, fui convidado a tirar fotos dos locais onde se alegava estarem sendo cortadas e retiradas as madeiras. A própria delegada de polícia em Sonora já havia me mostrado um lote de madeira, que havia sido apreendido na região, mas, cuja autoria da subtração não fora determinada pela Polícia Militar Ambiental. No domingo 06 de maio, pela manhã, saiu-se em caminhada rumo ao local de corte de árvores. Seguiram-me alguns Bispos e os servidores designados para me acompanhar durante o trabalho de campo. Na ocasião, fotos foram tiradas e pontos de GPS colhidos. No retorno à casa de Dona Josefa dos Santos, foi possível verificar que havia gente se utilizando das reservas de cascalho das terras dos Bispos, pois existiam grande buracos cavados no chão. Os negros não souberam indicar quem foram os autores.

Na segunda-feira, 07 de maio, com vistas a elaborar um croqui da área em disputa, saímos no carro do INCRA, Geraldo Pereira, Antônio Borges, a negra Daice Bispo e eu. Partimos da entrada da terra em conflito e esperávamos chegar até as margens do Rio Correntes onde se localiza a casa da Sra. Josefa dos Santos. Enquanto Geraldo e Borges iam atrás, tomando pontos no GPS, Daice e eu, íamos a pé, à frente tirando fotos de locais onde víamos madeiras cortadas e acondicionadas, qual seja, na frente das casas de “Tango” e “Boi”. Num dado momento de nossas andanças, ouvi o barulho de um motor de barco e, quando comentei com a Bispo que me acompanhava, fui informado de que não se tratava de motor de barco, motor de barco ela conhecia muito bem, sendo ela parente de ribeirinhos; aquilo era barulho de motosserra, avisava. Chegamos até o portão de uma propriedade. Lá, pedi para que a moça que me acompanhava fosse chamar os demais que ficaram para trás. Entrei na propriedade, dei bom dia a um caseiro que veio em minha direção e me apresentei como sendo servidor do Ministério Público Federal. Dirigi-me até uma dupla de trabalhadores, sendo que, um deles portava uma motosserra e estava beneficiando umas toras de madeira próximas à mata ciliar do córrego, enquanto que o outro apenas o assistia. Com vistas a me identificar, apresentei-lhes minha carteira funcional, disse-lhes quem era e a que órgão pertencia. Pedi-lhes que desligassem o aparelho, o que foi atendido prontamente. Enquanto lhes falava, os demais integrantes da equipe, que até pouco tempo me acompanhavam, chegaram ao local. Perguntei-lhes de onde haviam tirado aquela madeira, ao que me apontaram o local: um mato alagado próximo ao córrego, ao qual denominavam de mangue. Pedi-lhes para me levar ao exato local da extração. Fizeram-no sem interpor qualquer reação em contrário, mostrando-me alguns “tocos” de árvores bem próximos ao córrego. A única resistência que ofereceram foi dizer que o local estava alagado e que eu iria me sujar todo. Abstraindo o problema apresentado, segui o homem que ia na frente e, chegando junto ao córrego, tirei fotos do local e marquei pontos de GPS.

Perguntei-lhes se não sabiam que era proibido tirar madeira naquela proximidade do curso d'água. Falaram-me que apenas haviam tirado aquelas 3 ou 4 árvores para ajudar a erguer uma obra em alvenaria que o seu patrão iria construir. Ressaltaram que apenas haviam cortado as árvores por ordem do patrão. Perguntei-lhes então quem era o seu patrão, momento em que me informaram se tratar do Sr. Tadeu. Encontrei outras várias árvores cortadas, das quais tirei fotos, sendo que estas últimas já fazia muito tempo que haviam sido cortadas e se encontravam ajuntadas em pilhas desordenadas. Estas últimas, na verdade, haviam sido tombadas para efeito de plantio de uma pequena roça, explicou-me o caseiro. Tirei fotos da motosserra, bem como das árvores cortadas pelos dois homens que estavam por eles sendo beneficiadas. Perguntei-lhe quem era o proprietário da máquina e se tinham a documentação da mesma. O dono se apresentou como sendo o homem que a portava quando da abordagem inicial, que não ofereceu resistência alguma em me entregar o documento do instrumento, que fora expedido pelo IBAMA. As datas de vencimento estavam em dia e me pareceu que estava legalizada. Sabia que aquele se tratava de um crime ambiental e que este havia sido testemunhado em flagrante. Contudo, não tendo outra arma, senão, a argumentação, falei-lhes que teriam que me acompanhar até a delegacia, posto que teriam que dizer para a delegada o que se havia passado e quem os haviam solicitado cortar as madeiras. Perguntei se não se incomodariam de me acompanhar. Aquiesceram. Pedi-lhes a motosserra, coloquei-a no carro do INCRA e solicitei que os mesmos seguissem à frente na motocicleta. Fizeram os dois sem oferecer resistência alguma, demonstrando o intuito de colaborar. Apenas argumentaram que estavam muito sujos e que aquelas não eram roupas apropriadas para ir a uma delegacia. Rebatí, dizendo-lhes que a Delegada já estava acostumada a lidar com trabalhadores e que não haveria problemas por conta das roupas de trabalho. Montaram na moto e seguiram. Chegando à delegacia, narrei os fatos à delegada. Mostrei-lhes as fotos dos tocos de árvores cortadas próximas ao córrego (um deles ficava a menos de 1 metro de distância). A delegada chamou em sua sala o homem que no momento da abordagem inicial portava a motosserra e, diante das narrativas apresentadas por **ele**, que confirmaram a minha exposição dos fatos, deu-lhe ordem de prisão em flagrante, juntamente ao outro homem que o assistia e o acompanhara na moto.

Naquele mesmo dia, à tarde, compareceu à delegacia, uma equipe da Polícia Militar Ambiental oriunda de Coxim. A equipe colheu os dados necessários comigo, copiou as fotos tiradas com a câmera digital, colheu os pontos de GPS por mim marcado, interrogou os dois rapazes detidos e se comprometeu, diante da delegada, no dia seguinte, a se deslocar até Sonora, de onde seguiriam para a Região do Rio Correntes. Enquanto conversava com o Comandante da Polícia Ambiental, o Sr. Luiz Tadeu ligou para a delegacia e mostrava sua indignação diante da autuação e

expressava o desejo que os seus trabalhadores fossem soltos - era o que se podia depreender pelas respostas dadas ao telefone pela Delegada Joilce. Ouviu-se a Delegada responder a Luiz Tadeu que não os poderia soltar sem o pagamento de fiança, explicando-lhe que havia ocorrido um flagrante. Ademais, asseverou a delegada, que a Polícia Ambiental iria vistoriar a área no dia seguinte e que o tratamento que seria dispensado a ele seria dado aos demais, tanto que a orientação da delegada aos policiais ambientais, após encerrada a ligação, foi de que não apenas a área onde havia ocorrido o flagrante fosse vistoriada, mas também, em todas as demais propriedades e lotes. O horário estabelecido para a chegada da Polícia Militar Ambiental, no dia seguinte, foi de 7 horas, em Sonora, e, 8 horas, na localidade dos Bispos. No dia seguinte, a Polícia Militar Ambiental apenas compareceu quando já passava das 13:30. Como os Bispos já haviam me alertado sobre a “vista grossa” que faziam os policiais ambientais, ainda na delegacia, no dia 7, resolvi me convidar para acompanhá-los, ao que o comandante do Grupo, o Major Freitas Duarte, não esboçou qualquer óbice.

No dia 8 de maio, enquanto esperava a chegada da Polícia Ambiental, fiz algumas incursões pela região onde pude constatar que, recentemente, havia sido retirado uma grande quantidade de solo junto à estrada, fato este que estava causando o aparecimento de voçorocas, cujo avanço, caso não seja detido, poderá vir a danificar a referida estrada. Foi-me mostrado também uma entrada do rio que foi aterrada para a construção de um pequeno pesqueiro, sendo o seu dono, “Toninho”, como é conhecido Antônio Girard. Segundo “Toninho” aquele aterro havia sido realizado pela Prefeitura de Sonora.

Devido ao adiantado da hora, com a chegada da Polícia Militar Ambiental, tendo ainda eu que retornar a Dourados naquele mesmo dia, foi-me possível acompanhar a diligência daquela equipe apenas no lote onde ocorrera o corte de madeira com a motosserra. Os policiais procederam à medição das madeiras cortadas, colocaram-na em um caminhão e autuaram a Sra. Délia Barbosa, que se encontrava no local e assinou os documentos. Antes dos policiais deixarem o local, perguntei-lhes se não caberia também lavrar a ocorrência das demais madeiras que haviam sido cortadas para a realização de roças. O Sargento que comandava a operação disse que não via necessidade, contudo, um soldado da equipe, vendo os calibres das árvores cortadas, falou para o seu superior que, pela legislação, o proprietário teria que solicitar uma autorização ao órgão Ambiental. Quando questionada a Sra. Délia Barbosa, se tinham a referida autorização, respondeu negativamente. Sugeri aos policiais que, se aquele corte de madeira era realmente ilegal, fosse realizada a lavratura da autuação. Como já era tarde, e já não mais podia permanecer no local,

não tenho condições de afirmar se esta última infração foi efetivamente lavrada. Contudo, posso afirmar que, se foi efetuada, assim o foi feito a contragosto do Sargento que naquele momento comandava a operação.

Ao me despedir do grupo de policiais, solicitei-lhes um endereço para contato, pois, acreditava que, posteriormente o Procurador que me designara para os estudo na | Terra dos Bispos poderia querer ter acesso aos autos lavrados¹¹, a fim de comprovar os fatos narrados e/ou anexá-lo ao presente Inquérito Civil.

13. DESDOBRAMENTOS DA AUTUAÇÃO DO CRIME AMBIENTAL E DA IDA DA POLÍCIA AMBIENTAL AO LOCAL

Na terça-feira, dia 15 de maio, a negra Daice Bispo faz ligação telefônica para o Ministério Público Federal em Dourados e me narra os desdobramentos da ida da Polícia Ambiental às margens do Correntes. Diz que, no dia anterior, a Sra. Délia Barbosa foi até a Prefeitura Municipal de Sonora onde a Remanescente de Quilombola trabalha. Narra que a Sra. Délia Barbosa, na frente de vários funcionários da Prefeitura, vociferou contra a moça, dizendo que iria processá-la por invasão a domicílio, pois ela não teria o direito de adentrar na casa dos outros sem ser convidada. Falou que iria à delegacia e que já havia constituído um advogado para processá-la. Falou que as coisas não iriam ficar daquela maneira, posto que já haviam falado com o Deputado Pedro Teruel sobre o assunto. Naquele mesmo dia, um colega de trabalho alertara Daice para tomar cuidado, eis que o frêmito circulante era de que havia gente querendo lhe “pegar”. Ao telefone, orientei-lhe a colocar esses fatos num papel e dar publicidade às ameaças e, se entendesse necessário, comunicar o fato à polícia e demais instituições que julgasse pertinentes.

No dia 15 de maio, no número telefônico da Procuradoria da República em Dourados, ligou-me o Sr. Luiz Tadeu Monticelli, marido de Délia Barbosa. Bastante cordial, **dramatiza o discurso** da vítima: disse estar decepcionado com a minha pessoa, pois, na reunião do dia 06 não lhe teria parecido alguém capaz de persegui-los como eu o fizera. Falou que pagou a fiança arbitrada pela delegada e que pagaria a multa lavrada pela Polícia Ambiental. Falei-lhe que a minha ação havia sido motivada por razões impessoais e que, não tinha nenhum motivo para prejudicar nem a ele, nem a sua família. Salientei que agira, porque ouvira um barulho de motosserras e acreditava estar ocorrendo um crime ambiental em flagrante naquele local, como

11 Polícia Militar Ambiental -3ª Cia. PMA -Coxim, aos cuidados do Major César Freitas Duarte (Fone: (67) 32911033)

posteriormente, no dia seguinte, foi constatado pela Polícia Militar Ambiental. Quando adentrei em sua propriedade, desconhecia a quem pertencia o terreno, deixando claro que fui verificar, *in loco*, o que já me havia sido relatado desde minha chegada às terras dos Bispos: a ação de motosserras, o que já havia sido constatado no dia anterior. Ele, então, retrucou-me dizendo que eu havia entrado em sua propriedade apenas porque tinha sido incentivado pela jovem Daice Bispo. Falei-lhe que aquilo não condizia com a verdade. Ele então passou a dizer que iria processar a moça, posto que a mesma havia adentrado em sua residência. Disse-lhe que aquilo não era verdade, ele bem o sabia, e que, por este motivo, eu não teria nenhuma reservas em testemunhar, a bem da verdade, caso fosse arrolado como testemunha pela Justiça.

Aproveitou o ensejo da ligação para comunicar que o que ocorrera na Terra dos Negros Remanescentes de Quilombos São Francisco do Paraguaçu, no Recôncavo Baiano, era fato idêntico ao que ora se sucedia no Município de Sonora, sendo portanto, importante que tomasse cuidado para não ser manipulado. Disse que ficara preocupado porque não sabia o que os “falsos” quilombolas haviam me dito para que eu me voltasse contra ele e sua família.

Dias mais tarde, no 23 de maio, recebi por e-mail, um arquivo anexado contendo a seguinte mensagem, oriunda de Daice Bispo:

“Prezado Senhores,

Estou escrevendo para contar o que tem acontecido comigo e com a minha comunidade desde que a Família Bispo, um grupo de remanescentes de quilombolas resolveu lutar pelo reconhecimento de suas terras. Nosso grupo e eu principalmente tenho sentido muito medo. Vou contar aqui três casos.

Primeiramente, quando nos havíamos iniciado a luta pela terra teve um dia em que eu estava chegando de uma reunião vindo de Campo Grande. Quando eu cheguei na rodoviária de Sonora havia uma pessoa me esperando na rodoviária. Era Nauil, que o povo chama de Tango. Tango tem fama de muito bravo e violento na cidade e coloca medo nas pessoas de minha comunidade. Ele não gosta da gente, anda armado e tem tentado grilar as nossas terras. Ele causa problemas e conflitos na comunidade. Eu estava vindo de Campo Grande por causa de um encontro dos direitos dos quilombolas. Quando eu cheguei na rodoviária eu o vi e tive que pedir para um rapaz para me acompanhar até em casa. Tango estava com sua caminhonete e nos seguiu até perto de minha casa.

Duas semanas atrás o Ministério Público esteve por aqui na comunidade quilombola e denunciou para polícia florestal que tem gente cortando madeira perto do riacho. O dono do terreno teve que pagar multa e duas pessoas foram presas por causa disso. A mulher do dono do terreno se chama Délia, mas todo mundo conhece ela por Buga. Ela foi até o meu

trabalho na prefeitura e falou para mim que ia me processar porque eu havia invadido a casa dela e porque tinha sido eu que tinha denunciado ao ministério público. Acontece que não fui eu quem denunciou o corte de madeira. Foi o próprio funcionário do ministério público quem ouviu a motosserra e resolveu falar com os trabalhadores que estavam no terreno. Eu apenas acompanhei ele. Ninguém entrou na casa de Buga como ela tá dizendo. Agora ela tá querendo me processar e fica me ameaçando. O funcionário do ministério público homero é testemunha de que eu não entrei na casa dela. Logo depois que a policia ambiental multou Buga e o marido, um colega meu que trabalha na prefeitura veio me dizer que ouviu que tinha gente querendo me pegar e que era pra eu ter cuidado.

Agora na semana passada eu sai de noite e quando eu voltei minha vizinha me falou que havia um homem estranho rondando o meu quintal. Eu fico com medo e não acho que foi coincidência que um homem estranho tenha rondado a minha casa.

Minha família tem medo. Tem uma prima minha sandrinha que já morreu pouco tempo atrás num acidente que ninguém nunca explicou. Agente acha que a morte de sandrinha é estranha e que não queremos que outras tragédias como esta se repita com a gente.

Nossa família quer segurança.

Sonora, 23 de maio de 2007.

Daice Bispo

Com cópias para a Delegada de Polícia de Sonora, para o Ministério Público Estadual, para o Ministério Público Federal, para a Secretaria Especial de Direitos Humanos, para a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Centro de Defesa dos Direitos Humanos (Campo Grande).” (Negritos não constam no original)

Dias mais tarde, recebo uma outra ligação. A negra Débora Bispo telefona no número da Procuradoria da República em Dourados e me comunica que a madeira que estava na frente da casa de “Tango”, quando da vistoria da Polícia Ambiental não foi apreendida. Mais: “Tango” a estava utilizando para cercar a terra que pertence a Zé Maria (José Maria Bispo).

Por telefone, fui comunicado que, em decorrência da ida da Polícia Militar Ambiental à terra reivindicada pelos Bispos, combinada a uma visita da Funasa à área, Jorceley, proprietário do Pesqueiro e da Pousada, se dirigira até a Prefeitura de Sonora a fim de reclamar com o Chefe do Executivo Municipal o apoio que vem dando à Comunidade Quilombola, fato este que poderia minar suas chances de reeleição.

A análise da situação social acima narrada é ilustrativa de algumas **estratégias** utilizadas pelo poder supralocal instalado na terras dos Bispos, bem como evidencia sua capacidade de **negociar a realidade** fazendo uso das **redes de relações**. A atitudes da Sra. Délia Barbosa (a “Buga”) em ir à Prefeitura ameaçar Daice Bispo de ação penal é uma estratégia parecida com a sua postura ao legitimar o seu porte ilegal de arma, quando do acidente envolvendo seu filho, colocando o medo Genilson Bispo como motivo para se manter armada. A comunicação do Sr. Luiz Tadeu do ajuizamento contra a Negra também. A insinuação de que irão procurar um Deputado é outra ação intimidadora. A reclamação ao Prefeito, idem. A fofoca na Prefeitura para que Daice Bispo tomasse cuidado, idem.

14.USINAS HIDROELÉTRICAS EM SONORA

A Cidade de Sonora, banhada pelo Rio Correntes, possui 2 usinas hidroelétricas, com a previsão de construção de uma terceira (Biografia da Cidade: s/d) . As já construídas são a Usina Hidroelétrica Ponte de Pedra e a Usina Aquarius, a primeira com investimentos oriundos do exterior (Itália, Suécia), sendo esta última umbilicalmente ligada à usina de açúcar e de álcool localizada no Município, a Companhia Agrícola Sonora Estância, uma empresa com capital italiano. Ademais, implantação da Usina Aquarius contou em sua fase de implantação com a consultoria da empresa japonesa Electric Power Development Co., Ltd. (VER ANEXO 6)

Digno de nota assinalar que, nos documentos levantados acerca destas usinas já construídas, impera a **invisibilidade** da Comunidade Família Bispo que, se não fosse enxergada como Remanescente de Quilombos, deveria, ao menos ter sido percebida como ribeirinha. Há de se aventar que a não percepção da Comunidade se deva a dois fatores: primeiramente a perspectiva de progresso que estas usinas possam trazer à região, depauperada de fontes geradoras de desenvolvimento, sendo qualquer iniciativa voltada para o crescimento econômico recepcionada como auspicioso. Nessa ótica desenvolvimentista, a presença de comunidades tradicionais apenas obstacula o avanço e as melhorias regionais e locais. Além disso, o fato de as empresas acima assinaladas não terem raízes no Brasil ou terem assessoria do estrangeiro na sua implantação tem um peso significativo para que o comprometimento delas com a cultura e a tradição locais seja pequeno, ou, até mesmo, inexistente. Esses dois fatores combinados, juntamente com o desejo do poder local e regional de desenvolver a região se coadunam para tornarem invisíveis quaisquer tentativas de contenção do fluxo de desenvolvimento, através da vinda de capitais, de recursos, da

geração de empregos, não importando nem a existência de comunidades tradicionais, nem, tão pouco, os danos ambientais decorrentes, nem os prejuízos econômicos causados às populações que se encontram às margens do sistema produtivo hegemônico. Não é de se estranhar, portanto, que uma terceira usina de energia esteja prestes a entrar em operação.

A terceira usina, de nome Santa Gabriela, também a ser construída no Rio Correntes, entre os dois municípios terá uma potência de produção da magnitude de 24.000 KW e ainda se encontra na fase de outorga. Durante os levantamentos, não foi possível obter qualquer informação sobre o empreendimento, nem como esta lida com a Comunidade Família Bispo.(VER ANEXO 7)

14.1 A USINA HIDROELÉTRICA PONTE DE PEDRA (UHE PONTA DE PEDRA)

As informações contidas neste estudo, acerca da UHE Ponte de Pedra, foram retiradas do “RELATÓRIO DA IMPLANTAÇÃO E ANDAMENTO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SUAS INTERLIGAÇÕES COM AS DEMAIS PBA’S”, um texto produzido em maio de 2005 e disponibilizado na internet através do site <http://www.ppesa.com.br/site/relatorio/PPESA/relatorio.html> . (VER ANEXO 8)O Plano Básico Ambiental, do qual relatório citado é fruto, foi baseado no EIA/RIMA exigido para a construção da Usina Hidroelétrica.

A UHE Ponte de Pedra pertence ao Grupo Empresarial Ponta de Pedra Energética S.A., grupo constituído em outubro de 1998, formado pelas empresas Impregilo SPA (italiana) e a Skanska Bot do Brasil LTDA (sueca).

O empreendimento construído no Rio Correntes, compreende os dois municípios vizinhos, ficando apenas a cerca de 8 KM de distância da Sede de Sonora e a cerca de “1 KM a montante do ‘sumidouro’, local onde o Rio Correntes desaparece por completo, tornando-se um rio subterrâneo que volta à superfície 330 metros a jusante”.(PPE: 2005:02)

A UHE explora uma queda de 243 metros e produz uma vazão de 80,7 m³/s, no rio Correntes. A estrutura da obra tem 35 m de altura máxima e 1470 metros de comprimento, cujo reservatório inundou uma superfície de 14,5 km² entre Sonora e Itiquira. É uma Usina com 3 geradores com potência nominal de 58,7MW cada qual, capaz de gerar 1.152.816 MWh/ano, cuja

produção é vendida, em sua totalidade, à CEMIG, Companhia Energética de Minas Gerais, através de um contrato firmado de 20 anos.

O contexto da criação da UHE foi a crise energética por que passou o país a partir de meados da década de 1990, culminando, no início do Século XXI, com os “apagões”. Regionalmente, a UHE foi recepcionada calorosamente como um avanço. Para Sonora e Itiquira, um progresso significativo, vislumbrado como um “boom” na economia local.

O tempo compreendido entre o Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica, elaboração do EIA/RIMA (CEMA), concessão de Licenças Prévias, concessão de Licença de Operação (IBAMA), concessão de Licença de Operação, foi de 15 anos, de 1989 a 2004.

Já em 1999, tiveram início os trabalhos de campo resultantes em vários projetos orientados pelas seguintes premissas:

- ***“abranger a população dos municípios de Sonora e Itiquira, tanto da zona rural como urbana, estabelecendo um processo de informação de modo a assegurar o envolvimento e participação de todos os setores da sociedade no processo de implantação do empreendimento. Para que este processo seja eficaz faz-se necessário que seja contínuo, nas diversas fases do empreendimento e atinja, com linguagens específicas, todas as camadas da população dos Municípios atingidos”***
- ***“contribuir para o processo de educação e mobilização da população de Sonora e Itiquira, com o objetivo de assegurar a eficácia das ações ambientais previstas”;***
- ***“garantir, através da participação da comunidade, a conciliação dos interesses regionais com os locais, condição fundamental para que o patrimônio natural e a obra construída obtenham harmonia.”*** (PPE: 2005: 5-6) (negritos não constam no original).

É curioso apontar que, no relatório produzido pela UHE Ponte de Pedra, do qual vimos nos referindo desde o início desta seção, um texto de 14 páginas, inexistente sequer uma única menção a população negra, comunidade quilombola, comunidade tradicional ou população ribeirinha. Sobre este assunto, há dois pontos dignos de nota. Primeiramente, como foi possível à UHE Ponte de Pedra não enxergar essa população durante os quinze anos que duraram o processo de licenciamento? Segundo, como foi possível aos projetos cujas premissas tratavam de “**abranger**

a população (...) tanto da zona rural como urbana (...) de modo a assegurar o envolvimento e participação de todos (...) com linguagens específicas, todas as camadas da população dos Municípios atingidos” não enxergar a Família Bispo? Como puderam os projetos não enxergar os negros quando se tinha como pressuposto a “mobilização da população”? Como não enxergar os Bispos-ribeirinhos se pretendeu “garantir, através da participação da comunidade, a conciliação dos interesses regionais com os locais (...)”?

Impossível não terem sido notados, porém, se não os quiseram ver, os Bispos enxergaram a UHE Ponta de Pedra como uma ameaça; ameaça que se perpetua desde sua entrada em operação, em 18 de julho de 2005, até os dias atuais.

É oportuno citar o Ofício N° 87/00 – IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL, de 28 de junho de 2000, subscrito pela Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento Ambiental do IBAMA, a Sra. Moema Pereira Rocha de Sá (VER ANEXO 9). No documento, endereçado ao Engenheiro Pierro Ossola, da Ponte de Pedra S.A, onde se encontravam as “diretrizes principais para o detalhamento dos Planos e Programas Ambientais, solicitados na LI [Licença Ambiental] n° 094/2000”, concernente à UHE Ponte de Pedra. A Diretriz de N° 32 tinha a seguinte redação:

“ Apresentar informações sobre possível existência de população ribeirinha à jusante da Ponte de Pedra, sua localização na área de influência indireta, caracterizando as diversas atividades (abastecimento doméstico, de irrigação, dessedentação de animais, etc.).” (grifos não constam no original)

Como já aludido anteriormente, no referido relatório de 14 páginas, baseado no EIA/RIMA, não havia referências a qualquer tipo de população tradicional, nem quilombolas, nem ribeirinhos. Tanto os negros da Família Bispo, ligados a Dona Josefa, na margem esquerda do Rio, no Mato Grosso do Sul, quanto a Família Santos, ligados a Dona Francisca, na margem direita, no Mato Grosso, são pescadores ribeirinhos, além de comunidades negras tradicionais.

O momento que antecedeu o funcionamento da Usina é lembrado vividamente pela comunidade. Está fortemente marcado na memória da Família Bispo o dia em que o “sumidouro” secou. A água drenada literalmente fez o Correntes secar. O buraco por onde o leito

do rio escorria não mais sugava água. O “sumidouro sumiu, o rio também”.

Contam que, enquanto a barragem enchia, o rio não fluía. Narram que, a despeito da intensa mobilização para salvar milhares de peixes, a mortandade foi enorme.

Os negros dos Bispos enxergaram a barragem da Usina, não apenas por conta do rio que secou por dois dias. Na fase de implantação da UHE ficaram extremamente temerosos que suas terras seriam inundadas. Uma mistura de falta de informações concretas terminou por gerar rumores da inundação completa. Com efeito, o início da mobilização do movimento político de cunho étnico levado a cabo pela Família Bispo se iniciou com a defesa da terra em face ao risco representado pela implantação da Usina e da temida inundação que poderia ocorrer.

Conversa entabulada com o tecnólogo Luiz Tadeu Monticelli, especialistas em barragens e usinas, que trabalhou como consultor da UHE Ponte de Pedra revelou que, no projeto original havia a previsão de que a vazão da água da represa para o Rio Correntes fosse de fluxo contínuo. No entanto, explica o especialista, há uma motivação econômica para a variação do fluxo de água. Segundo Monticelli, a energia produzida à noite é mais lucrativa do que a produzida durante o dia, portanto, a UHE represa a água de dia, utilizando apenas duas de suas turbinas e, à noite, quando a energia é mais cara, acionam-se as três, resultando num maior volume vertendo para o rio. A subida da água, no final da tarde, e a descida durante o dia é visível. (VER FOTOS NO ANEXO) Monticelli ressalta: “este ano não teve piracema”. Os remanescentes de quilombos, tradicionais pescadores ribeirinhos, confirmam que os peixes não subiram na época da piracema, na última temporada.

Os impactos ambientais no rio são observados a olhos nus, o assoreamento se faz sentir, chegando a atrapalhar a navegação das pequenas embarcações, quando do fechamento da água pela Usina. Na visão do Vice-Prefeito, um não especialista, as mudanças ocorridas causou um desequilíbrio provocando o surgimento ou aumento de espécimes não encontradas na região. Segundo narra, no rio Piquiri, a jusante do Correntes e que com ele se encontra, tem-se notado a proliferação de peixes que outrora, quase nunca eram vistos, uma provável indicação na mudança da cadeia alimentar.

O Rio Correntes é bastante piscoso. Os Bispos enumeram com facilidade os peixes outrora abundantes, hoje escasseados. São eles: piraputanga, caaraçu, chimbiré piava, lambari, arraia, cará, saicanga, mato grosso, mussum, pacu peva, dourado, sauá, pacu caranha, dourado cachorro, pequira, lambari, traíra, tuvira, curimbatá, pintado, jurupessem, rabo aberto, cachara, piau banana, tucunaré, bagre, piau do porto, jiripoca, jaú, armal, palmita, janangueza, jijum.

A Família guarda fotos de quando os peixes eram abundantes e grandes, fator de atração de pessoas de fora que se dirigiam às margens do Correntes a fim de pescar, motivo que levou àquela cercania ser conhecida também por “Pesqueiro dos Bispos”.

A redução dos peixes foi impactante para a comunidade, portanto, em dois sentidos. Primeiramente, na oferta para o consumo próprio e venda, através da qual obtêm renda. Ressalte-se que a pesca é a principal atividade produtiva da comunidade e o rio o seu meio de produção. Ademais, os peixes atraem turistas, que lhes auferem rendimentos através de aluguel de barcos e estada para acampamento. Os peixes estão desaparecendo e, com eles, os turistas, não somente, pela diminuição causada pelas transformações ecológicas acontecidas com a construção da Usina Ponte de Pedra, mas também pela concorrência do entorno: os outros pesqueiros – um outro motivo.

Os dados relativos às mudanças ocorridas no Rio Correntes não devem ser considerados algo meramente local, pois aquele é um rio que se expande pela região. **“Todos os rios, ribeirões e córregos que banham este município pertencem à bacia hidrográfica do Rio Correntes, que por sua vez é parte integrante da bacia do Alto Paraguai”** (Histórico de Sonora:s/d: 4)

Interessante destacar que, em maio de 2004, foi celebrado um Termo de Compromisso entre o IMAP – Instituto de Meio Ambiente pantanal, a PPSA – Ponte de Pedra Energética S.A, com a interveniência e a anuência do IBAMA, objetivando a regularização Fundiária e Implantação do Parque Estadual de Sonora (VER ANEXO 10):

“Cláusula Primeira – Do Objeto:

*O presente Termo tem por objetivo regular o apoio da PPSA à regularização fundiária e implantação do Parque Estadual de Sonora – MS, visando a execução da medida Compensatória Prevista no anexo I a este Termo, em decorrência do impacto ambiental provocado pela construção da **UHE DE PONTE DE PEDRA**, empreendida pela **PPSA** (...) O valor total da Medida Compensatória objeto deste Termo é de R\$ 1.057.175,00 (Hum milhão cinquenta e sete mil e cento e setenta e cinco reais)”*

Há de se esclarecer que a Comunidade Ribeirinha de Remanescentes de quilombos Família Bispo nunca recebeu qualquer compensação pelos danos ambientais, a despeito dos prejuízos econômicos que lhes foram impostos com a baixa da piscosidade do rio e a diminuição das oportunidades de turismo para o grupo, o que acabou diminuindo a sustentabilidade local, e que potencialmente levou parte da comunidade migrar para o centro urbano.

14.2 A USINA HIDROELÉTRICA AQUARIUS

O projeto da UHE Aquarius é antigo, seu início datado da década de 1980, época em que parte das estruturas do empreendimento foram edificadas, sendo interrompidas as obras por conta das incertezas do setor produtor de energia elétrica, para serem retomados nos anos 90, conectando o projeto inicial à UHE Ponte de Pedra, situada a 10 KM rio acima, com o seu próprio reservatório de água, (CDM-Executive Board: 2006: 3)(VER ANEXO 11), sendo que as duas hidroelétricas são operadas por empresas diferentes.

A realização da obra foi o resultado da união da iniciativa privada brasileira, representada pela Aquarius S.A Energética, que detém o controle acionário do Usina e contou com a assessoria técnica da Japonesa, Electric Power Development Co. LTD. (CDM-Executive Board: 2006: 5). Esta última participante do empreendimento na preparação de projeto e documentação (Electric Power Development Co., Ltd: 2006: 1)

A Usina Aquarius se propôs a fornecer 25.754 Mwh/ano ao sistema de energia brasileiro, aumentando também a oferta de energia elétrica da região, tendo sua produção distribuída através da Substação Sonora da ENERSUL (Empresa Energética de Mato Grosso do Sul). (CDM-Executive Board: 2006: 4) É parte do Proinfra (Programa de incentivo às Fontes

Alternativas de Energia Elétrica) e se insere no âmbito das pequenas hidroelétricas, cujo fomento tem ocorrido dada a necessidade de produzir energia elétrica sem a emissão de carbono e sem provocar danos agressivos ao meio ambiente, como ocorre com as grandes hidroelétricas.

Interessante apontar que tal como a Usina Ponte de Pedra, a Aquarius, dentre os seus benefícios sociais listados, não menciona a Comunidade dos Bispos. Segundo o documento do CDM-Executive Board (2006: 5),

“O Projeto Aquarius contribuirá assim para o desenvolvimento sustentável, criando uma série de benefícios importantes. (...)

Especificamente, os benefícios estão listados a seguir: (...)

Social: Na área de construção da usina do Aquarius (sic) não há áreas urbanas ou povoamentos, portanto, não será necessário o deslocamento da população. Além disso, não há outra demanda de água do rio nesse ponto, que possa ser afetada pelo projeto. Em novembro de 2001, **Aquarius foi declarada de interesse Social** pelo Decreto nº 1421/01 do Município de Sonora. O projeto terá benefícios associados, como **criação de empregos e aumento da receita do município**. Além disso o projeto tem a capacidade de distribuir parte de sua energia aos habitantes locais, **melhorando sua qualidade de vida.**” (Negritos não constavam no original)

Além disso, no resumo do Processo de Consulta a órgãos e “representantes da comunidade”, quando da implantação da usina, os comentários publicados davam conta da expectativa da população local quanto à chegada do Projeto Aquarius (CDM-Executive Board 2006: 31 -32), o que atesta a esperança da população fundada no desenvolvimento local, colocando os empreendimentos desta natureza em ordem de destaque, evidenciando-se o desenvolvimento local e regional:

- “(...) o projeto será mais uma fonte de renda para o município, além do fornecimento de energia para a região”.
- “um convidado acredita haver impactos ambientais, apesar da melhora na economia da região”.
- “As considerações a estas questões foram positivas, no sentido do incremento do emprego e desenvolvimento da região. (...)”
- “ (...) recomendação a outros projetos semelhantes desde que o projeto não esteja voltado apenas para a geração de lucros, mas também voltado ao desenvolvimento da região.”
- “(...) manifestações foram feitas no sentido de que o projeto seja sério e inovador, e seja capaz de fomentar o desenvolvimento na região e do país.”

No tocante aos impactos ambientais de uma obra de tal monta, o discurso dos empreendedores da obra é o de que:

“Geralmente as atividades de preparação e construção de grandes hidroelétricas podem afetar os recursos hídricos de uma região, além de, algumas vezes, incluírem o nivelamento de montes, a remoção de rochas, o enchimento de vales e causar outras alterações ao terreno existente, tal como, a erosão, e sedimentação do solo, como resultado do trânsito da maquinaria pesada empregada na construção. A modificação de recursos geológicos pode diretamente afetar recursos biológicos na região, com a perda de seu habitat natural. Além disso, tais alterações afetam, indiretamente, os padrões de volume e velocidade e outras características da hidrografia local resultando na sedimentação do solo e causando efeitos diversos à vegetação aquática e outros organismos biológicos residentes, tais como a população dos peixes” (Anexo III: s/d: 2)

A companhia ainda afirma que “o cenário traçado na 'linha base' da PCH Aquarius não prevê o deslocamento de população do entorno, nem efeitos negativos no ecossistema da região.” (Anexo III: s/d: 2)

Foge do escopo de expertise deste autor analisar se a Usina Aquarius contribui ou não para os danos ambientais já assinalados anteriormente no Rio Correntes. Vale lembrar, contudo, que, a Usina Aquarius e a Usina Ponte de Pedra, apesar de serem empresas diferentes fazem parte de um mesmo sistema de captação de água, visto que ambas aproveitam-se do mesmo rio, sendo que a Aquarius se aproveita da Barragem construída a montante pela Ponte de Pedra.

15. CONCLUSÕES: RESPOSTA AOS QUESITOS E SUGESTÕES

QUESITO 1: “Levantamento do modo de vida, as tradições e a estrutura social da comunidade “Família Bispo”, demonstrando a manutenção ou não de sua organização como comunidade remanescente de quilombo”.

Este quesito levanta 4 questões: A) o levantamento dos modos de vida; B) as tradições; C) a estrutura social da comunidade; D) a manutenção da organização como comunidade remanescente de quilombo. Portanto, a resposta de cada um dessas questões demanda uma reflexão à parte.

A) LEVANTAMENTO DOS MODOS DE VIDA: seção 3 e suas subseções

apresentam, mesmo que de maneira superficial, devido às contingências de tempo para a realização da pesquisa, uma idéia de como viviam os Bispos antes da morte do patriarca e como vivem hoje. As várias outras seções, ao longo do estudo, demonstram os fatores **exógenos** (o crescimento da cidade, a implantação de empreendimentos, o impacto ambiental sob o Rio Correntes, a infiltração do poder supralocal na região, a ação as agências de controle social, os efeitos da exogamia) e **endógenos** (a propensão dos Bispos a se fragmentarem politicamente, o individualismo se contrapondo à noção de coletividade, o *ethos* da família) das mudanças.

B) AS TRADIÇÕES: Se responder à questão sobre os modos de vida da Família Bispo talvez não necessite um afinamento conceitual entre o direito e a antropologia., o mesmo não ocorre com os conceitos **tradição**, **estrutura social** e **organização social**, termos utilizados tanto no senso comum, como nas ciências sociais, mas, em diversas situações, com acepções diferentes.

No que concerne à **tradição**, como ponto de partida, é oportuno contrapô-la ao seu oposto, **o moderno**. A modernidade nasceu com o triunfo da técnica (ciência e razão) sobre os conhecimentos tradicionais, trazendo consigo uma série de inovações tecnológicas com efeitos sobre a organização da produção, cujos fins últimos seriam o desenvolvimento e o progresso. Um traço marcante da modernidade é que esta se impõe sobre a tradição, esta última tendo que encontrar seus meios e estratégias próprios de resistência.

A modernidade imprimiu um ritmo na vida dos indivíduos e nas coletividades, onde a racionalização do tempo é uma força premente, os padrões de consumo são alterados e as relações de trabalho modificadas. Se nos grupos ditos tradicionais a organização da produção se dá pela utilização da técnica artesanal, voltada principalmente para atender as necessidades materiais locais, pela articulação da força de trabalho familiar, onde existe alto grau de cooperação (geralmente sedimentadas por laços de parentesco e alianças matrimoniais) entre as unidades de produção, não havendo a extração da mais-valia pelo trabalho não pago e nem significativa separação casa-trabalho e onde impera um acentuado sentimento religioso, nos contextos modernos ocorre justamente o inverso: a técnica é refinada, o trabalho orientado para a produção de excedentes a serem vendidos e produzirem capital, as relações de trabalho regradas pela impessoalidade engendrando a subordinação de empregados pelos proprietários das unidades produtivas, controladas por ditames burocráticos, o individual é valorizado ao extremo, existindo um elevado grau de competitividade, sendo as relações orientadas por valores laicos. Uma das

características centrais da produção moderna é a separação casa-trabalho, ou seja, esta não se dá no seio doméstico, forçando o trabalhador a se deslocar de sua unidade residencial para os centros de produção.

Três pontos são relevantes para o decorrer da discussão presente. Primeiramente, é preciso ter em mente que, com raríssimas exceções (talvez, os poucos índios não-contactados da região norte do país sirvam de exemplo para essas exceções), inexistem populações totalmente isoladas. Isto significa, em termos práticos que, por mais tradicionais que sejam, qualquer população está sempre sendo cercada pelas imposições do mundo moderno, tendo que, para isto, resistir, se adequar e reelaborar seus conceitos e estratégias.

Em tempos de **modernidade globalizada**, o desenvolvimentos de novas tecnologias, a facilidade de acessibilidade a elas, a expansão dos mercados, os novos estilos de vida (o lazer, a fuga do estresse cotidiano), a busca incessante do progresso em escala planetária, a necessidade de produção de energia cada vez mais limpa e barata para atender às demandas de crescimento regional e nacional, as conseqüências da degradação ambiental, etc., têm drásticas conseqüências sobre populações tradicionais, mormente, camponeses, indígenas, caiçaras, quilombolas e ribeirinhos.

Um segundo ponto a considerar se refere ao modelo de modernização que foi historicamente adotado pelo Brasil. Em detrimento das populações tradicionais, a modernização brasileira tem sido apontada como conservadora, visto que os modelos adotados têm sido pautados em grandes projetos, incapazes de operar mudanças nas estruturas macrossociais, nem na distribuição do poder. O país cresce (u) e se desenvolve (u) às custas das populações mais vulneráveis (dentre as quais as tradicionais), lesadas em seus territórios, em seus modos de organização e produção.

Por fim, o último ponto a considerar, este de cunho metodológico, é que os modelos acima apresentados (moderno e tradicional) representam tipos ideais, qual seja, são modelos analíticos, uma abstração da realidade concreta, nos quais os elementos que os compõe permitem pensar as sociedades tradicionais e não-tradicionais. Como no referencial weberiano, não se pretende aqui tomar nem um, nem outro como modelos puros, como se fossem a cópia fiel da realidade. Ambos modelos, não sendo puros, contêm um elementos do outro.

Na situação concreta da Família Bispo se verificam os efeitos da modernização conservadora das políticas públicas brasileiras de fomentação ao desenvolvimento regional e nacional? Não há dúvidas que sim. A chegada das usinas de açúcar e álcool, bem como das hidroelétricas são um claro indicador. Esse processo de modernização imprimiu mudanças nos modos e ritmos de vida da população local e na comunidade dos Bispos em particular? Não há dúvidas que sim.

O rápido processo de modernização da região introduziu novos elementos à comunidade dos Bispos e ocasionou mudanças em seu seio? Não há dúvidas que sim. Assim, como não há dúvidas que **diversos elementos se mantêm bastante fortes**. Tome-se o *ethos* da virilidade dos Bispos que, a despeito das tentativas de domesticação, continua aguçado. Considere-se o sentimento religioso ritualisticamente celebrado por ocasião da Festa de São Sebastião. Atente-se para os elementos mágicos-religiosos que têm dado motivo para a perpetuação do conflito entre os de lá e de cá do rio corrente. Reflita-se para a natureza das relações pessoais existentes entre Bispos e Santos. Leve-se em conta que o isolamento, por si só, não constitui condição *sine qua non* para a existência ou inexistência de tradicionalidade, mas contribui para que o ritmo de mudanças e o fluxo de informações ocorram de maneira mais desacelerada. Todos esses elementos apontam para a caracterização da Família Bispo como portadora de tradicionalidade, se opondo ao tipo-modelo moderno, tal como vista pelo antropólogo subscritor. Deve-se salientar, no entanto, que, sendo a tradição um traço evocador da identidade e, sendo a identidade, por norma internacionalmente acolhida – a Convenção 169 da OIT – algo a ser determinada pela auto-definição, este antropólogo-pesquisador, indicou os traços acima levantados, mas, não dispôs de tempo o suficiente, em campo, para checar se os membros da Associação de Remanescentes de Quilombolas se reconhecem naquilo apontado.

C) ESTRUTURA SOCIAL

Como aponta Boudon & Borricaud (1993: 221), nas ciências sociais, “*a noção de estrutura social tem sentidos tão diversos (...) que é difícil e provavelmente impossível fazer uma lista exaustiva de seus significados*”. O sentido antropológico aqui utilizado se refere a um complexo de relações estabelecidas de pessoa a pessoa, estando estas inseridas numa rede ampla em que diversos grupos de pessoas com seus papéis e status estão em constante interação. Estas relações, em vez de ocorrerem de modo aleatório, seguem a princípios reguladores, orientadores das ações.

No presente trabalho, elaborou-se não apenas uma análise da estrutura de relações entre os membros da Família Bispo. Além das relações Bispos X Bispos, verificou-se a os princípios das relações Bispos X Santos e dos Bispos X poder supralocal/sociedade envolvente.

Dentre aqueles regentes das relações intra-grupo, verificaram-se como relevantes princípios catalizadores: as relações em torno da matriarca e do patriarca (Josefa e Manoel), o *ethos* do grupo, o sentimento de pertencimento étnico (se não unanimemente de quilombolas, pelo menos de negro e o de serem pescadores ribeirinhos), a tensão entre os projetos individuais e coletivos, o sentimento de religiosidade. As divergências entre os projetos dos membros do grupos, aliados ao *ethos* coletivamente compartilhado propicia interações variáveis entre a cooperação e o conflito. Como apontado, desde o início, os negros às margens do Rio Correntes têm uma forte propensão à fragmentação em facções políticas.

No que toca à estrutura das relações entre os Bispos e os Santos, há de se observar que a “*guerra mágica*” uma vez iniciada há cerca de 30 anos, que culminara com a morte de Felipe Neres, se perpetua até hoje, ligando fatos do passado e presente, acontecimentos vividamente presentes na memória coletiva, orientando o conflito e a não-cooperação entre os dois lados do Rio Correntes, fazendo com que os de cá considerem que “**parente mata gente**”.

Por fim, nas relações entre os Bispos e a sociedade envolvente/poder supralocal, verificou-se, entre estes últimos, o direcionamento de um olhar estigmatizador, que dá margens a rotulações, criando contra os Bispos uma aura negativa, fragilizando-os. A rede de informações existente na cidade de Sonora reforçam a estigmatização dos Bispos. O preconceito da cidade contra os negros é latente, contudo, torna-se manifesto devido ao notório interesse que os não-negros têm em face das terras às margens do rio Correntes. No outro pólo da interação, os Bispos se defendem com os recursos que têm.

D) ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Organização social para a antropologia diz respeito a como se ordenam as relações entre os grupos sociais, havendo um conjunto de possíveis de elementos e princípios orientadores das formas de ordenamento. Para os antropólogos existem variadas maneiras de lidar

teoricamente com a questão. Focalizou-se mais preponderantemente no aspecto étnico como elemento de organização social. A perspectiva analítica adotada neste trabalho foi a de que a Família Bispo correspondente a um “grupo em formação” (Arruti: 1997), tendo sido relevante apontar como foi gerada e como tem sido mantida esta identidade, bem como geradas e mantidas as fronteiras étnicas que delimitam o ser “quilombola” (ver Barth: 1996: 75 – 82) .

Como ficou evidenciado, a Família Bispo, enquanto uma comunidade de remanescentes de quilombos tem na identidade étnica uma construção, que se constituiu a partir do reconhecimento de pertença a uma das diversas situações ligadas ao passado histórico da escravidão. A manutenção da organização como comunidade remanescente de quilombo, além do vínculo com o passado, se construiu a partir da reivindicação fundiária, da luta para se fazer ouvir, ao mesmo tempo que contra o preconceito e as marcas de estigma que lhes foram imputadas. A condição de ribeirinhos, soma-se a de atingidos por barragens e à situação de vilipendiados ambientalmente e acossados pelo poder supralocal. Todos esses elementos além de comporem o discurso político do grupo, identificam as fronteiras que separam os incluídos dos excluídos da Associação de Quilombolas, define quem está e quem não está dentro do movimento.

QUESITO 2: “A existência de interesse, dos membros da comunidade “Família Bispo” de vender as terras que ocupam, em contraposição ao processo de demarcação das mesmas iniciado pelo INCRA”.

O presente levantamento etnográfico trouxe para o primeiro plano os conflitos existentes entre segmentos da Família Bispo polarizados em torno de dois interesses. Por um lado, Eleuza Bispo tem se mostrado como a principal articuladora da venda de lotes, utilizando-se de diversificados estratagemas, o que a tem colocado em rota de colisão com os negros integrantes da Associação de Remanescentes de Quilombolas. No pólo oposto, os membros da Associação, que, ao assumirem uma postura de política étnica, reivindicam o território quilombola e pleiteiam a titularização pelo INCRA, entrevêm neste processo, a única maneira de assegurar a integridade das terras às margens do Correntes, sobretudo em face do avanço do poder supralocal por sobre a área. A dicotomia Eleuza e aliados *versus* Associação, ao longo do texto, poderá ter dado ao leitor a falsa impressão de que, entre os filhos de Manoel Bispo, esta é a única que se beneficiou com a negociação dos lotes: não é verdade. Beneficiaram-se, também, Filomena, Genivaldo, Zezito e Genilson. Dentre estes últimos filhos existem sentimentos diversos com relação

à venda dos lotes. Filomena vendeu o lote, por forte influência do marido, foi para a cidade, apenas para constatar o mal negócio empreendido. Diz-se arrependida e, hoje, faz parte da associação, contudo, com fraca participação. Genivaldo vendeu parte de seu lote e se diz arrependido, sobretudo, pelo relacionamento surgido entre ele e Paula Sonohata. Converteu-se à filosofia da Associação e é um membro com um engajamento relativamente forte. Zezito vendeu o que lhe coube a troco de uma caminhonete; aparentemente, não se interessa pelas atividades e projetos da Associação. Elsa Bispo vendeu sua terra e hoje se mostra arrependida. Genilson vendeu sua parte de terra e, da cadeia onde se encontra preso; aparentemente, não mantém nenhuma discussão com a Associação. Os demais filhos de Josefa dos Santos e Manoel Bispo (Débora, Dulce, Joel, José Maria, Lúcia) são contrários à venda de terra. Kirk Douglas, filho adotado de Dona Josefa, engrossa as fileiras dos associados. Sandra Bispo filha de Jair Bispo, recentemente falecida, era uma das lideranças do movimento de luta pela terra, portanto, contrária à qualquer tipo de negociação. Os netos de Josefa e Manuel Bispo estão divididos, tomando o partido político dos respectivos pais.

É relevante apontar que os maridos das negras da Comunidade têm figurado como agentes de destaque nas vendas dos lotes, sobretudo, Heitor Roman e Aluísio de Campos, maridos de Eleuza Bispo e Filomena Bispo, respectivamente

A venda de terras sob a maestria de “Ieda” continua, mesmo depois do trabalho de campo e a despeito das explicações fornecidas durante as reuniões realizadas no dia 6 de maio. A conclusão é a de que, a julgar pela assimetria de poder entre os negros da Associação e o grupo aliado a Eleuza Bispo, a venda de terras não cessará, a menos que Eleuza Bispo e marido sejam intimados e comunicados formalmente das sanções que poderão vir a enfrentar. A regularização fundiária configura-se como a única maneira de manter a unidade territorial dos negros às margens do Rio Correntes.

QUESITO 3: “Verificação da integração social da comunidade, avaliando seu relacionamento com a sociedade de Sonora, a fim de apurar a ocorrência de conflitos aqui relatados”.

Em quase sua totalidade, esta etnografia focalizou os conflitos relatados no Inquérito Civil que deu ensejo a sua redação. Tentou-se mostrar evidências de como os Bispos se relacionam com a Sociedade de Sonora nas interações vis-à-vis com os urbanitas, nas relações pessoa a pessoa no meio urbano, nos relacionamentos com o poder supralocal, dando neste caso,

especial ênfase aos segmentos que se enraizaram nas proximidades do Rio Correntes. Mostrou-se também como se dão as relações com as autoridades policiais. Em todas estas relações descritas verificou-se a dificuldade dos Bispos em se fazerem ouvir e negociar as situações de conflito em face do descrédito que lhes é atribuído.

Há de se apontar, no entanto, que desde que assumiram a identidade de quilombolas, um incremento substancial tem sido verificado. Com efeito, os projetos de saneamento pela FUNASA, a vinda da eletrificação pelo Projeto Luz Para Todos, os cursos promovidos pela Prefeitura. Ao que parece os negros das margens do Rio Correntes não querem ser vistos apenas como figurantes no desfile de 7 de setembro. Têm obtido sucesso.

15.1 SUGESTÕES PARA AÇÕES

- A) Sugere-se que sejam envidados esforços para, com a maior celeridade possível, se constitua um grupo de Identificação e Delimitação pelo INCRA;
- B) Sugere-se que Eleuza Bispo da Silva seja notificada com o propósito de adverti-la sobre as vendas dos lotes de que tem controle;
- C) Sugere-se que se solicite da 4ª Câmara o envio de um analista ambiental para avaliar os impactos causados Rio Correntes com a construção das usinas hidroelétrica;
- D) Sugere-se que sejam avaliadas as possibilidades de que a comunidade seja compensada pelos danos ambientais ocasionados pelas usinas;
- E) Sugere-se que seja solicitado à Polícia Militar Ambiental em Coxim um relatório circunstanciado das autuações realizadas no dia 08 de maio do corrente;
- F) Sugere-se que o IBAMA seja enviado para autuar os segmentos recém-chegados à área de conflito que tenham construído casas na área de mata ciliar e empreendido bloqueio no canal que liga o rio à lagoa natural;
- G) Sugere-se que sejam feitas gestões junto às autoridades policiais a fim de esclarecer as dúvidas que pairam sobre a morte da neta de Dona Josefa dos Santos, a jovem Sandra Moreira Cunha, pois há suspeitas de que o “acidente” que a vitimou tenha sido doloso e motivado pela disputa fundiária;
- H) Sugere-se que, quando o INCRA for proceder às notificações, por ocasião dos levantamentos fundiários necessários para identificação, esteja acompanhado da Polícia para dar suporte e segurança.

É o que tinha a informar.

MARCOS HOMERO FERREIRA LIMA
ANALISTA PERICIAL EM ANTROPOLOGIA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUTI, J.M.A. (1997) – A Emergência dos “remanescentes”: notas para diálogos entre indígenas e quilombolas. In Revista Mana 3 (2). Rio de Janeiro

BALANDIER, G (1982) – O poder em Cena. Brasília, Ed. UNB.

BARTH, F. (1996) – Ethnic Groups and boundaries. In HUTCHINSON, J. & SMITH, A. (Org) Ethnicity. Oxford/ New York, Oxford University Press.

BOUDON, R. & BOURRICAUD, F. (1993) - Dicionário Crítico de Sociologia. São paulo, Editora Ática

EVANS-PRITCHARD, E.E. (1976) – Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande, Rio de Janeiro, Zahar Editores

GOFFMAN, I. (1988) - . Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro, Guanabara.

GLUCKMAN, Max (1987) – Análise de uma situação social na Zululândia moderna. In. FELDMAN-BIANCO, Bela (org). Antropologia das Sociedades Contemporâneas – Métodos. Rio de Janeiro, Ed. Globo.

LÉVI-STRAUSS, C. - (1967) – Antropologia Estrutural. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.

MONTERO, Paula (1990) – Magia e Pensamento Mágico. São Paulo, Ed. Ática.

RAIGBI (1971) – Guia Prático de Antropologia. São Paulo, Cultrix.

SOUZA, M. A (1996) – A honra de Acari. In VELHO, G. E ALVITO, M (Org). Cidadania e Violência. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ e ED. FGV.

VELHO, G (1996) – Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In VELHO, G. E ALVITO, M (Org). Cidadania e Violência. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ e ED. FGV.